PROPOSTA COMERCIAL

PLE nº 095/2026

Licitação BB nº 1098956

Proponente:

Razão Social: EMKT LTDA - ME

CNPJ: 20.292.663/0001-34

Endereço: Rua General João Marcelino, nº 115 | Santa Helena | Juiz de Fora/MG | CEP: 36.015-270

Telefone: (31) 99208-4426 | E-mail: licitacao@emktplace.com.br

Regime Tributário: Optante pelo Simples Nacional

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2

Proposta Detalhada:

LOTE 1									
ITEM	**Código SAP (CASAN)**	**Descrição**	**Complemento Descrição**	**NCM/SH**	**Unid.**	**Quant.**	**MARCA [modelo]**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Fôlderes - Cartazes A3	S17.06	UA	5	**Própria**	230,00	1.150,00
2	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Fôlderes - Cartazes A4	S17.06	UA	5	**Própria**	190,00	950,00
3	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 1 dobra	S17.06	UA	5	**Própria**	195,00	975,00
4	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 2 dobras	S17.06	UA	5	**Própria**	245,00	1.225,00
5	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 3 dobras	S17.06	UA	5	**Própria**	310,00	1.550,00
6	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 4 dobras	S17.06	UA	5	**Própria**	410,00	2.050,00
7	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 8 páginas	S17.06	UA	5	**Própria**	1.000,00	5.000,00
8	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 12 páginas	S17.06	UA	5	**Própria**	1.480,00	7.400,00
9	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 16 páginas	S17.06	UA	5	**Própria**	1.750,00	8.750,00
10	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 20 páginas	S17.06	UA	5	**Própria**	1.980,00	9.900,00
11	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	S17.06	UA	5	**Própria**	2.100,00	10.500,00
12	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	S17.06	UA	5	**Própria**	245,00	1.225,00
13	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 10 páginas	S17.06	UA	20	**Própria**	1.133,00	22.660,00
14	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 20 páginas	S17.06	UA	10	**Própria**	1.565,00	15.650,00
15	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 30 páginas	S17.06	UA	10	**Própria**	1.963,00	19.630,00
16	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 40 páginas	S17.06	UA	10	**Própria**	2.587,00	25.870,00
17	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 50 páginas ou mais.	S17.06	UA	10	**Própria**	3.028,00	30.280,00
18	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Placas de Sinalização Internas	S17.06	UA	200	**Própria**	118,70	23.740,00
19	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Placas de Sinalização Externas	S17.06	UA	200	**Própria**	118,70	23.740,00
20	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Testeiras	S17.06	UA	20	**Própria**	139,10	2.782,00
21	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Totens	S17.06	UA	15	**Própria**	205,00	3.075,00

22	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	S17.06	UA	100	**Própria**	87,00	8.700,00
23	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banner em lona Verticais	S17.06	UA	30	**Própria**	210,00	6.300,00
24	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banner em lona Horizontais	S17.06	UA	20	**Própria**	230,00	4.600,00
25	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	S17.06	UA	150	**Própria**	120,00	18.000,00
26	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Design Padrão para apresentação de PPT	S17.06	UA	60	**Própria**	400,00	24.000,00
27	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Design de todas as telas de apresentação PPT	S17.06	UA	60	**Própria**	1.150,00	69.000,00
28	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	S17.06	UA	15	**Própria**	180,00	2.700,00
29	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de GIFs	S17.06	UA	40	**Própria**	130,00	5.200,00
30	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	S17.06	UA	15	**Própria**	140,00	2.100,00
31	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Outdoor	S17.06	UA	20	**Própria**	450,00	9.000,00
32	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Logotipo	S17.06	UA	20	**Própria**	1.230,00	24.600,00
33	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Ilustração	S17.06	UA	60	**Própria**	535,00	32.100,00
34	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Cartões – Natal, Aniversário ou outras celebrações	S17.06	UA	15	**Própria**	150,00	2.250,00
35	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Cartões pessoais/profissionais	S17.06	UA	10	**Própria**	100,00	1.000,00
36	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Calendário Anual	S17.06	UA	1	**Própria**	488,00	488,00
37	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Fôlderes - Cartazes A3	S17.06	UA	30	**Própria**	115,00	3.450,00
38	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Fôlderes - Cartazes A4	S17.06	UA	20	**Própria**	100,00	2.000,00
39	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 1 dobra	S17.06	UA	30	**Própria**	120,00	3.600,00
40	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 2 dobras	S17.06	UA	20	**Própria**	160,00	3.200,00
41	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 3 dobras	S17.06	UA	15	**Própria**	180,00	2.700,00
42	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 4 dobras	S17.06	UA	15	**Própria**	250,00	3.750,00
43	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 8 páginas	S17.06	UA	20	**Própria**	500,00	10.000,00
44	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 12 páginas	S17.06	UA	10	**Própria**	620,00	6.200,00
45	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 16 páginas	S17.06	UA	10	**Própria**	760,00	7.600,00
46	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 20 páginas	S17.06	UA	15	**Própria**	1.000,00	15.000,00
47	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	S17.06	UA	15	**Própria**	1.200,00	18.000,00
48	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	S17.06	UA	15	**Própria**	125,00	1.875,00
49	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Placas de Sinalização Internas	S17.06	UA	150	**Própria**	170,00	25.500,00
50	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Placas de Sinalização Externas	S17.06	UA	150	**Própria**	170,00	25.500,00
51	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Testeiras	S17.06	UA	20	**Própria**	120,00	2.400,00
52	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Totens	S17.06	UA	15	**Própria**	115,00	1.725,00
53	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	S17.06	UA	50	**Própria**	140,00	7.000,00
54	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banner em lona Verticais	S17.06	UA	30	**Própria**	77,50	2.325,00
55	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banner em lona Horizontais	S17.06	UA	20	**Própria**	77,50	1.550,00

56	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	S17.06	UA	150	**Própria**	80,00	12.000,00
57	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Design Padrão para apresentação de PPT	S17.06	UA	60	**Própria**	180,00	10.800,00
58	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	S17.06	UA	15	**Própria**	70,00	1.050,00
59	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de GIFs	S17.06	UA	40	**Própria**	65,00	2.600,00
60	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	S17.06	UA	15	**Própria**	70,00	1.050,00
61	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Outdoor	S17.06	UA	20	**Própria**	260,00	5.200,00
62	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Logotipo	S17.06	UA	15	**Própria**	610,00	9.150,00
63	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Ilustração	S17.06	UA	60	**Própria**	265,00	15.900,00
64	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Cartões – Natal, Aniversários ou outras celebrações	S17.06	UA	15	**Própria**	75,00	1.125,00
65	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Cartões pessoais/profissionais	S17.06	UA	20	**Própria**	50,00	1.000,00
								VALOR TOTAL DO LOTE	**631.390,00**

O valor total do lote é de R$ 631.390,00 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais).

Nos preços propostos acima estão incluídos impostos, taxas, demais emolumentos e despesas necessárias à execução do objeto licitado.

A validade de proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura das propostas.

Juiz de Fora/MG, 19 de setembro de 2026.

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador
CPF: 077.113.506-86
RG: 10.291.526 PC/MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 19/09/2026 07:38:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOTE 1																
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			EMKT LTDA - ME			20.292.663/0001-34	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN*	% Alíquota ICMS[1]	Base Cálculo ICMS[1]	% Alíquota IPI[2]	Base Cálculo IPI[2]
1		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Fôlderes - Cartazes A3	S17.06	UA	5	Própria	230,00	1.150,00					
2		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Fôlderes - Cartazes A4	S17.06	UA	5	Própria	190,00	950,00					
3		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 1 dobra	S17.06	UA	5	Própria	195,00	975,00					
4		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 2 dobras	S17.06	UA	5	Própria	245,00	1.225,00					
5		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 3 dobras	S17.06	UA	5	Própria	310,00	1.550,00					
6		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Prospectos com 4 dobras	S17.06	UA	5	Própria	410,00	2.050,00					
7		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 8 páginas	S17.06	UA	5	Própria	1.000,00	5.000,00					
8		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 12 páginas	S17.06	UA	5	Própria	1.480,00	7.400,00					
9		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 16 páginas	S17.06	UA	5	Própria	1.750,00	8.750,00					
10		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 20 páginas	S17.06	UA	5	Própria	1.980,00	9.900,00					
11		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	S17.06	UA	5	Própria	2.100,00	10.500,00					
12		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	S17.06	UA	5	Própria	245,00	1.225,00					
13		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 10 páginas	S17.06	UA	20	Própria	1.133,00	22.660,00					
14		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 20 páginas	S17.06	UA	10	Própria	1.565,00	15.650,00					
15		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 30 páginas	S17.06	UA	10	Própria	1.963,00	19.630,00					
16		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 40 páginas	S17.06	UA	10	Própria	2.587,00	25.870,00					
17		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 50 páginas ou mais.	S17.06	UA	10	Própria	3.028,00	30.280,00					
18		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Placas de Sinalização Internas	S17.06	UA	200	Própria	118,70	23.740,00					
19		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Placas de Sinalização Externas	S17.06	UA	200	Própria	118,70	23.740,00					
20		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Testeiras	S17.06	UA	20	Própria	139,10	2.782,00					
21		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Totens	S17.06	UA	15	Própria	205,00	3.075,00					
22		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	S17.06	UA	100	Própria	87,00	8.700,00					
23		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banner em lona Verticais	S17.06	UA	30	Própria	210,00	6.300,00					
24		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banner em lona Horizontais	S17.06	UA	20	Própria	230,00	4.600,00					
25		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	S17.06	UA	150	Própria	120,00	18.000,00					
26		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Design Padrão para apresentação de PPT	S17.06	UA	60	Própria	400,00	24.000,00					
27		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Design de todas as telas de apresentação PPT	S17.06	UA	60	Própria	1.150,00	69.000,00					
28		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	S17.06	UA	15	Própria	180,00	2.700,00					
29		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de GIFs	S17.06	UA	40	Própria	130,00	5.200,00					
30		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	S17.06	UA	15	Própria	140,00	2.100,00					
31		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Outdoor	S17.06	UA	20	Própria	450,00	9.000,00					
32		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Logotipo	S17.06	UA	20	Própria	1.230,00	24.600,00					
33		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Ilustração	S17.06	UA	60	Própria	535,00	32.100,00					
34		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Cartões – Natal, Aniversário ou outras celebrações	S17.06	UA	15	Própria	150,00	2.250,00					
35		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Cartões pessoais/profissionais	S17.06	UA	10	Própria	100,00	1.000,00					
36		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Criação de Calendário Anual	S17.06	UA	1	Própria	488,00	488,00					
37		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Fôlderes - Cartazes A3	S17.06	UA	30	Própria	115,00	3.450,00					
38		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Fôlderes - Cartazes A4	S17.06	UA	20	Própria	100,00	2.000,00					
39		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 1 dobra	S17.06	UA	30	Própria	120,00	3.600,00					
40		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 2 dobras	S17.06	UA	20	Própria	160,00	3.200,00					
41		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 3 dobras	S17.06	UA	15	Própria	180,00	2.700,00					
42		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Prospectos com 4 dobras	S17.06	UA	15	Própria	250,00	3.750,00					
43		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 8 páginas	S17.06	UA	20	Própria	500,00	10.000,00					
44		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 12 páginas	S17.06	UA	10	Própria	620,00	6.200,00					
45		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 16 páginas	S17.06	UA	10	Própria	760,00	7.600,00					
46		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 20 páginas	S17.06	UA	15	Própria	1.000,00	15.000,00					
47		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	S17.06	UA	15	Própria	1.200,00	18.000,00					
48		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	S17.06	UA	15	Própria	125,00	1.875,00					
49		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Placas de Sinalização Internas	S17.06	UA	150	Própria	170,00	25.500,00					
50		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Placas de Sinalização Externas	S17.06	UA	150	Própria	170,00	25.500,00					
51		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Testeiras	S17.06	UA	20	Própria	120,00	2.400,00					
52		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Totens	S17.06	UA	15	Própria	115,00	1.725,00					
53		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	S17.06	UA	50	Própria	140,00	7.000,00					
54		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banner em lona Verticais	S17.06	UA	30	Própria	77,50	2.325,00					
55		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banner em lona Horizontais	S17.06	UA	20	Própria	77,50	1.550,00					
56		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	S17.06	UA	150	Própria	80,00	12.000,00					
57		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Design Padrão para apresentação de PPT	S17.06	UA	60	Própria	180,00	10.800,00					
58		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	S17.06	UA	15	Própria	70,00	1.050,00					
59		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de GIFs	S17.06	UA	40	Própria	65,00	2.600,00					
60		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	S17.06	UA	15	Própria	70,00	1.050,00					
61		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Outdoor	S17.06	UA	20	Própria	260,00	5.200,00					
62		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Logotipo	S17.06	UA	15	Própria	610,00	9.150,00					
63		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Ilustração	S17.06	UA	60	Própria	265,00	15.900,00					
64		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Cartões – Natal, Aniversários ou outras celebrações	S17.06	UA	15	Própria	75,00	1.125,00					
65		102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL	Atualização de Cartões pessoais/profissionais	S17.06	UA	20	Própria	50,00	1.000,00					
										631.390,00					

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 19/09/2026 07:38:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 197UQMG9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **197UQMG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES (CPF: 077.XXX.506-XX) em 19/09/2026 às 07:38:02
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/09/2026 - 18:34:24 e válido até 03/09/2027 - 18:34:24.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2XzE5N1VRTUc5 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **197UQMG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

PLE n° 095/2026
Licitação BB nº 1098956

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa EMKT LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua General João Marcelino, nº 115, no bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora/MG, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);
2. Responsabiliza-se com a entrega/execução do material/serviço exatamente como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).
3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, fiscalização e gestão do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) será pautada no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.
4. As informações apresentadas no ANEXO I se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.
5. As informações tributárias apresentadas no ANEXO I são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

Informações Tributárias

A empresa EMKT LTDA - ME, declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento: 20.292.663/0001-34

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

CNAE principal: 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CNAE Secundário: 62.01-5-02 - Web design
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código S20O2CN3.

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (X) SIM - ( ) NÃO.

Informações Adicionais

Razão Social: EMKT LTDA - ME

CNPJ: 20.292.663/0001-34

Responsável: Pedro Augusto Rodrigues Marques

Endereço: Rua General João Marcelino nº 115 | Santa Helena | Juiz de Fora/MG | CEP: 36.015-270

Telefone: (31) 99208-4426 | E-mail: pedro.marques@emktplace.com.br

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2

Juiz de Fora/MG, 17 de setembro de 2026.

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador
CPF: 077.113.506-86
RG: 10.291.526 PC/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 17/09/2026 19:03:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código S20O2CN3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **S20O2CN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES (CPF: 077.XXX.506-XX) em 17/09/2026 às 19:03:02
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/09/2026 - 18:34:24 e válido até 03/09/2027 - 18:34:24.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2X1MyME8yQ04z ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **S20O2CN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CRONOGRAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sob demanda de Design Gráfico, de materiais para impresso ou digital, conforme descrição de serviços constantes na PLANILHA DE QUANTITATIVOS – item 2 deste Termo de Referência, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata. O objeto específico do contrato contemplará informações sobre a Contratante que sejam de seu interesse, como assuntos relacionados aos temas de saneamento básico, tratamento de água, entre outros.

2. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade (Unidade)	Prazo de Entrega (Dias)
1	Criação de Fôlderes - Cartazes A3	5	2
2	Criação de Fôlderes - Cartazes A4	5	2
3	Criação de Prospectos com 1 dobra	5	2
4	Criação de Prospectos com 2 dobras	5	2
5	Criação de Prospectos com 3 dobras	5	3
6	Criação de Prospectos com 4 dobras	5	4
7	Criação de Revista impressa ou digital com 8 páginas	5	7
8	Criação de Revista impressa ou digital com 12 páginas	5	8
9	Criação de Revista impressa ou digital com 16 páginas	5	9
10	Criação de Revista impressa ou digital com 20 páginas	5	10
11	Criação de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	5	10
12	Criação de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	5	7
13	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 10 páginas	20	7
14	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 20 páginas	10	10
15	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 30 páginas	10	12
16	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 40 páginas	10	14
17	Diagramação de Livro, Códigos Manuais ou similares – com 50 páginas ou mais	10	14
18	Criação de Placas de Sinalização Internas	200	2
19	Criação de Placas de Sinalização Externas	200	2
20	Criação de Testeiras	20	3
21	Criação de Totens	15	4
22	Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	100	2
23	Criação de Banner em lona Verticais	30	3
24	Criação de Banner em lona Horizontais	20	3
25	Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	150	2
26	Criação de Design Padrão para apresentação de PPT	60	4
27	Design de todas as telas de apresentação PPT	60	3
28	Criação de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	15	2
29	Criação de GIFs	40	2
30	Criação de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	15	3
31	Criação de Outdoor	20	3
32	Criação de Logotipo	20	7

33	Criação de Ilustração	60	3
34	Criação de Cartões – Natal, Aniversário ou outras celebrações	15	3
35	Criação de Cartões pessoais/profissionais	10	3
36	Criação de Calendário Anual	1	3
37	Atualização de Fôlderes - Cartazes A3	30	1
38	Atualização de Fôlderes - Cartazes A4	20	1
39	Atualização de Prospectos com 1 dobra	30	1
40	Atualização de Prospectos com 2 dobras	20	1
41	Atualização de Prospectos com 3 dobras	15	2
42	Atualização de Prospectos com 4 dobras	15	3
43	Atualização de Revista impressa ou digital com 8 páginas	20	4
44	Atualização de Revista impressa ou digital com 12 páginas	10	4
45	Atualização de Revista impressa ou digital com 16 páginas	10	4
46	Atualização de Revista impressa ou digital com 20 páginas	15	4
47	Atualização de Revista impressa ou digital com 24 páginas ou mais	15	4
48	Atualização de Capas de Livro, Códigos e Manuais ou similares	15	4
49	Atualização de Placas de Sinalização Internas	150	1
50	Atualização de Placas de Sinalização Externas	150	1
51	Atualização de Testeiras	20	1
52	Atualização de Totens	15	2
53	Atualização de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	50	2
54	Atualização de Banner em lona Verticais	30	2
55	Atualização de Banner em lona Horizontais	20	2
56	Atualização de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	150	2
57	Atualização de Design Padrão para apresentação de PPT	60	2
58	Atualização de Infográficos formatos 'Barra', Pizza ou Outros	15	2
59	Atualização de GIFs	40	2
60	Atualização de Camisetas, coletes ou uniformes de campanhas específicas	15	2
61	Atualização de Outdoor	20	2
62	Atualização de Logotipo	15	2
63	Atualização de Ilustração	60	2
64	Atualização de Cartões – Natal, Aniversários ou outras celebrações	15	2
65	Atualização de Cartões pessoais/profissionais	20	2

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O serviço deverá ser executado conforme demanda da contratante e poderão ser solicitados a qualquer dia da semana ou horário, inclusive fim de semana (sábados e domingos) e feriados.

A Contratada deverá promover a substituição de profissional que estiver impedido, definitivamente, de comparecer ao local de trabalho ou que não apresente, na prática, o perfil desejado e não corresponda ao nível de produção necessário, conforme avaliação do gestor do Contrato.

3.1. Encomendas e Formatos

As demandas poderão ser solicitadas por mensagens de correio eletrônico (e-mail), whatsapp, telefone, ou outra forma de comunicação da Contratante, especificando-se a necessidade de prazo a ser cumprido, sempre estabelecidas pela Assessoria de Comunicação Social (ACS) da CASAN ou pessoas/funcionários por esta Assessoria indicados.

3.2. Utilização do material produzido

O material poderá ser utilizado para impressão gráfica, publicação digital, veiculação e distribuição interna ou externa, inclusive a terceiros, como é o caso dos veículos de imprensa, Prefeituras ou outros entes em relacionamento com a Contratante.

3.3. Forma de disponibilização do material produzido

Os materiais produzidos poderão ser encaminhados por correio eletrônico (e-mail), whatsapp, pen drive ou outro arquivo que se considerar tecnicamente necessário e viável à entrega de produto de design perante autorização da Contratante. Todos os materiais entregues devem ser nas versões: finalizado e editáveis (arquivo aberto).

3.4. Identidade Visual – conceitos gerais

A contratada terá ciência e respeitará a recomendação de, sempre que possível, manter na criação dos conteúdos os conceitos, cores e formatos expressos no Manual de Identidade Visual da Contratante ou executará o design encomendado sob orientação visual da Contratante, sendo que a aprovação final caberá sempre à Contratante.

O Manual de Identidade Visual da CASAN e do Governo do Estado de Santa Catarina, assim como a logomarca, poderão ser consultados no endereço: https://www.casan.com.br/menu-conteudo/index/url/identidade-visual#0

3.5. Das reuniões presenciais

A Contratante se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar reunião (ões) presencial (is) de trabalho com a Contratada, o que ocorrerá quando se mostrar necessário um diálogo mais próximo e pessoal para detalhamento de briefing e a efetiva produção das peças gráficas e/ou digitais, seja para a demonstração de materiais, a análise sobre rough (rascunho) ou story board (esquema ilustrado do roteiro) ou outro compartilhamento de informações fundamentais para a definição clara e completa da tarefa solicitada antes de sua aprovação.

A contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para alinhar data e então, se apresentar no seguinte endereço: Rua Emílio Blum nº 83 – 1º andar – Centro – Florianópolis/SC.

Todos os custos com deslocamento/hospedagem dos representantes da prestadora de serviços serão assumidos pela empresa Contratada.

3.6. Da Avaliação da Qualidade / Falhas na Execução Contratual

A CASAN poderá aplicar penalidades pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na Cláusula de Penalidades da Ata de Registro de Preço, sendo que as ocorrências indicadas abaixo são exemplos de situações que serão caracterizadas como descumprimento contratual:

- Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico ou lesão corporal;
- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso de fortuito, os serviços contratados;
- Retirar da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, sem a devida autorização prévia do Responsável;
- Destruir ou danificar equipamentos por culpa ou dolo de seus agentes;
- Utilizar as dependências, insumos, e maquinário da Contratante para fins diversos do objeto do Contrato;
- Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale transporte, vale alimentação, ou quaisquer benefícios, encargos fiscais e sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do Contrato e nas datas avençadas;
- Deixar de enviar substituto qualificado temporária ou definitivamente, na ausência do titular, quando solicitado pela Contratante, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- Recusar-se a executar serviços constantes do termo Contratual, sem motivo justificado;
- Fornecer informações falsas de serviço;
- Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Deixar de entregar esclarecimentos e/ou documentos formais para sanar inconsistências ou dúvidas suscitadas durante análise da documentação;
- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do Contratante e Órgão Fiscalizador.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá observar estritamente o disposto a seguir, relativamente aos aspectos de qualificação, sob pena de desclassificação no processo licitatório, sendo que a CASAN se reserva o direito de, se assim for decidido, a seu exclusivo critério, verificar in loco informações que lhe foram repassadas, mediante visita técnica a ser organizada.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Qualificação Profissional para execução dos serviços

2.1.1. A empresa participante deverá apresentar 01(um) profissional com formação técnica em nível superior (bacharelado ou tecnólogo): em Comunicação Visual e/ou, profissional em Programação Visual e/ou, profissional em Design Gráfico (ou com a antiga nomenclatura Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual) e/ou profissional em Design Editorial e/ou, profissional em Web Design.

2.1.1.1. Será permitido a comprovação com a apresentação do diploma do profissional que tenha o curso devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

2.1.2. Vínculo com a Empresa: Comprovação de que o profissional faz parte da equipe da empresa (contrato de trabalho, ficha de registro ou contrato de prestação de serviços).

2.2 Atestado de Execução de Serviço

A empresa licitante deverá obrigatoriamente possuir capacidade técnica, a fim de garantir que a execução do serviço esteja de acordo com as exigências e características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. Portanto, a empresa vencedora deverá apresentar atestado(s) de execução de serviço, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prévia prestação de serviço, conforme discriminado abaixo:

Itens de Criação conforme Planilha de Quantitativos do Termo de Referência:

- Itens 01, 02, 06, 19, 22, 25, 26, 27 e 33: comprovar o mínimo de 218 unidades (40%);
- Itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12: comprovar o mínimo de 12 unidades (40%);
- Itens 13, 14, 15, 16 e 17: comprovar o mínimo de 24 unidades (40%), sendo que para estes itens de Diagramação deve ser apresentado no mínimo 1 (um) Relatório da Administração com o Balanço e mais 1 (um) Relatório Institucional de no mínimo 40 páginas.

O atestado deverá conter a identificação do emitente, datado, assinado, contemplando as seguintes informações:

a) O cumprimento do prazo de entrega;
b) O quantitativo fornecido;
c) A especificação técnica detalhada do produto.

3. LOCAL DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da contratada.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão entregues conforme indicado no subitem “Prazo de entrega (dias)” da PLANILHA DE QUANTITATIVOS - item 2 do Termo de Referência. Sendo a entrega através dos e-mails (acs@casan.com.br e acs.administrativo@casan.com.br).

5. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo da Ata de Registro de Preços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

6. PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual para cada Autorização de Fornecimento – AF será de 30 dias para todos os itens.

7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após o aceite da Nota Fiscal com a apresentação da lista do(s) empregado(s) de design envolvido no serviço, mantendo as mesmas qualificações do subitem 2.1. "Qualificação Profissional para execução dos serviços". Na lista deverá constar: nome completo, CPF, data de admissão, número da CTPS, nome do curso de formação, data(as) que participou da(s) reunião(ões) com a CASAN no mês da execução do serviço constante na Nota Fiscal.

8. REPRESENTANTE LOCAL

8.1. Quando da assinatura do contrato a Contratada deverá apresentar um "Representante na localidade da Grande Florianópolis com raio de 50km da Matriz – CASAN", mediante comprovação de endereço, nome completo e telefone a fim de prestar o serviço objeto da Ata de Registro de Preços, conforme alinhamento a ser realizado em reuniões presenciais com o Gestor e o Fiscal do Contrato.

A necessidade das reuniões presenciais justifica-se principalmente, por conta de demandas "urgentes" internas da Diretoria e/ou de outros setores e ainda, decorrentes de eventos inaugurais que dependem de agendas conjuntas com o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme disponibilidade do governador. Bem como, trabalhamos com curtos prazos para as entregas, como por exemplo: diagramação de relatórios (Sustentabilidade, Anual de Impactos e Alocação de Recursos, Auditoria, Administração e Demonstrações Financeiras) e apresentações institucionais (Presidência, Diretoria Financeira - investidor Day).

As reuniões presenciais, facilitam o entendimento, permitem a escolha de ferramentas visuais ideais para dinâmicas presenciais, promovendo a agilidade da produção e a entrega desses serviços dentro do prazo.

A EMKT LTDA - ME declara ter pleno conhecimento e concordância com todos os prazos, quantitativos e condições estabelecidos neste Cronograma/Termo de Referência, comprometendo-se a cumpri-los integralmente na execução do objeto do PLE nº 095/2026.

Juiz de Fora/MG, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 17/09/2026 19:03:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador | CPF: 077.113.506-86 | RG: 10.291.526 PC/MG
Razão Social: EMKT LTDA - ME | CNPJ: 20.292.663/0001-34

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213424318	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMKT LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600658553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

7 JULHO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/474.190-1	MGP2600658553	07/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.113.506-86	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

EMKT LTDA

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1987, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.291.526, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 077.113.506-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505, Bairro Bosque do Imperador, Juiz de Fora/MG, CEP 36037-640, único sócio da sociedade empresária limitada denominada EMKT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, com ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº 31213424318, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sede da sociedade, anteriormente situada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505, Bairro Bosque do Imperador, Juiz de Fora/MG, CEP 36037-640, passa a ser estabelecida na Rua General João Marcelino, nº 115, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG, CEP 36015-270.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade tem como atividade: Agências de publicidade,Web design, Agências de notícias, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Serviços de tradução, interpretação e similares, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormenteSeleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ficam expressamente excluídas do objeto social e do cadastro de atividades econômicas da sociedade as seguintes atividades: CNAE 63.91-7-00 – Agências de notícias; CNAE 74.20-0-02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; e CNAE 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações ora aprovadas, o sócio resolve consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMKT LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

A sociedade gira sob a denominação empresarial EMKT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua General João Marcelino, nº 115, casa, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG, CEP 36015-270. A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo abrir, alterar ou encerrar filiais e outros estabelecimentos no País ou no exterior, mediante deliberação do sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a via do presente instrumento a ser: Agência de publicidade, web design, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, marketing direto, consultoria em publicidade, outras atividades de publicidade ,pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de tradução, interpretação e similares atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, outras atividades profissionais, cientificas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, foram **excetuadas as atividades expressamente excluídas na Cláusula Segunda desta alteração.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pertencentes integralmente ao sócio PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo, todavia, pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso da denominação social competem exclusivamente ao sócio administrador PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES, a quem caberá praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

É vedado ao administrador usar a denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como prestar fiança, aval ou garantia em favor de terceiros sem interesse social, respondendo civil e criminalmente por eventual excesso de mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente quantia a título de pró-labore, em valor fixado por ele, observadas as disposições legais e tributárias aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ao sócio, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas da administração e sobre o resultado econômico do período.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

No caso de falecimento ou incapacidade do sócio, será levantado balanço especial na data do evento, sendo os haveres apurados pagos a quem de direito, conforme a situação econômico-financeira da sociedade. Havendo acordo, os herdeiros poderão ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais normas aplicáveis. Permanecem ratificadas todas as disposições que não contrariem o presente instrumento.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juiz de Fora/MG, 13 de julho de 2026.

_____

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

077.113.506-86

Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/474.190-1	MGP2600658553	07/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
077.113.506-86	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMKT LTDA, de NIRE 3121342431-8 e protocolado sob o número 26/474.190-1 em 07/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14044992, em 16/07/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.113.506-86	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.113.506-86	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de julho de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Gustavo Henrique Campos dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2026, às 20:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/474.190-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de julho de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14044992 em 16/07/2026 da Empresa EMKT LTDA, Nire 31213424318 e protocolo 264741901 - 07/07/2026. Efeitos do registro: 13/07/2026. Autenticação: 43BFB53762ECB12C875867682C2D52B59D12384B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/474.190-1 e o código de segurança Gbbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.291.526 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2013

NOME
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

FILIAÇÃO
CESAR MARQUES DA SILVA
LUCIA MOREIRA RODRIGUES MARQUES

NATURALIDADE
JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/5/1987

DOC ORIGEM NASC. LV-103A1 FL-189F
JUIZ DE FORA-MG

CPF 077113506-86

PII-2203 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Pedro Augusto R. Marques

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145351507217000529194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145351507217000529194-1
Data: 15/07/2021 14:28:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT87678-AHIU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.292.663/0001-34 **MATRIZ**		**21/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
EMKT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMKT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-02 - Web design
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL JOAO MARCELINO	**115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.015-270	**SANTA HELENA**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDRO.MARQUES@EMKTPLACE.COM.BR	**(31) 9208-4426**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2026** às **06:06:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.292.663/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	EMKT LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/09/2026** às **06:06:18** (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 05:44:12 do dia 12/09/2026 , com validade até o dia 12/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PRBeH7mslBty46ocUsHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/09/2026 05:46:18

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: **EMKT LTDA**

CPF / CNPJ sancionado: **20292663000134**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

A empresa EMKT LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua General João Marcelino, nº 115, no bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Pedro Augusto Rodrigues Marques, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.291.526 PC/MG e CPF nº 077.113.506-86, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 095/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa EMKT LTDA - ME **DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO**:

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II. Suspensa pela CASAN;
III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;
X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;
XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos de 6 (seis) meses.
XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
XV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
XVI. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

Juiz de Fora/MG, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 17/09/2026 19:03:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 827W7KAJ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **827W7KAJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES (CPF: 077.XXX.506-XX) em 17/09/2026 às 19:03:02
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/09/2026 - 18:34:24 e válido até 03/09/2027 - 18:34:24.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2XzgyN1c3S0FK ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **827W7KAJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMKT LTDA
CNPJ: 20.292.663/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:59 do dia 03/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2027.
Código de controle da certidão: **3315.3293.2554.97EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.292.663/0001-34
Razão social: EMKT LTDA
Endereço: R GENERAL JOAO MARCELINO 115 / SANTA HELENA / JUIZ DE FORA / MG / 36015-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2026 a 01/10/2026

Certificação Número: 2026090219272171177005

Informação obtida em 02/09/2026 19:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMKT LTDA**
CNPJ/CPF: **20.292.663/0001-34**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140163817790**
Data de emissão:	**27/04/2026 12:07:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/06/2026 18:35:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/06/2026

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMKT LTDA
CNPJ: 20.292.663/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Julho de 2026 às 06:12

JUIZ DE FORA, 12 de Julho de 2026 às 06:12

Código de Autenticação: 2607-1206-1215-0499-4906

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada «

Código de Validação: 2607-1206-1215-0499-4906

Pesquisar

Código verificador: 2607-1206-1215-0499-4906

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_34830098.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 10 de Outubro de 2026.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2014-2026. Todos os direitos reservados.

emktplace

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MARKETING DE CONTEÚDO E SOCIAL MEDIA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **EMKT LTDA**, com sede na Rua Maria José Leal, 110 - Granville - 36036-247, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.292.663/0001-34, por seu representante legal Pedro Augusto Rodrigues Marques, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARCELLA PAIVA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do RG 20.607.579, e CPF de número: 132.331.716-33, residente na Avenida Amadeu José Schiavon, 350 - Bairro Schiavon - Ubá/MG, CEP: 36502-220, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e CONTRATADA o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** compromete-se a assumir como Responsável Técnica de serviços de Marketing de Conteúdo, Social Media e Design:

- Planejamento estratégico com estudo de mercado, mapeamento de público alvo, definição de identidade visual e comunicação;
- Cronograma de conteúdo mensal (com arte e copy) em Redes Sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok) e Blog, caso tenham / façam uso;
- Captação de conteúdo no local dos clientes sempre que necessário, desde que haja previamente agendamento e possibilidade de comparecimento / confirmação por parte da CONTRATADA;
- Projetos de design, direção de arte e criação, como criação de logotipos, identidade visual, materiais de marketing, criativos para redes sociais, entre outros;
- Apoio / Participação em reuniões e entrega de relatório técnico mensal, junto aos clientes e projetos gerenciados pela **CONTRATANTE**, praticando todos os atos inerentes à viabilização do funcionamento do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços enumerados na cláusula primeira serão executados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro: Inexiste qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer natureza, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

Parágrafo terceiro: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADA** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: A **CONTRATANTE** se compromete ainda a cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados, CONTRATADAs e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal pertinentes à execução dos serviços CONTRATADAs.

Parágrafo quinto: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADA** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todo e qualquer prejuízo que vier acarretar a esta ou a terceiros pelo não cumprimento de dispositivos legais e contratuais relativos à prestação dos serviços ora CONTRATADAs, exceto se tais prejuízos não lhe puderem ser atribuídos por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada ou impossibilidade notória.

CLÁUSULA QUARTA: É dever da **CONTRATADA** prestar regularmente os serviços que constituem o objeto deste contrato, executando-os com zelo, diligência e eficiência, em estrita conformidade com os princípios e normas éticas e técnicas que presidem o relacionamento.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** será remunerada pelo **CONTRATANTE**, pelos serviços prestados, combinados, pelo valor pré-acertado de R$3.000,00 (três mil reais).

Os demais serviços, com valores pré-acertados, serão definidos adiante os projetos futuros de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA será remunerada por um Valor mensal de R$3.000,00 (três mil reais), via boleto bancário ou PIX, com vencimento até todo dia 12 dos meses.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro: O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das disposições específicas previstas no presente instrumento, a **CONTRATADA** concede imunidade TOTAL E IRRESTRITA à **CONTRATANTE**, em razão de eventuais reclamações trabalhistas em face da

CONTRATANTE oriundas do presente contrato.

Parágrafo único: Caso seja a **CONTRATANTE** acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da **CONTRATADA** (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 – CPC), com o que concorda e aceita incondicionalmente a **CONTRATADA** expressamente.

CLÁUSULA OITAVA: Cláusula de Não Prospeção e Não Concorrência com Clientes da Contratante
A **CONTRATADA** compromete-se a não prospectar, abordar, negociar, firmar contrato ou manter qualquer tipo de relação comercial direta ou indireta com quaisquer clientes ou leads oriundos da base da CONTRATANTE, ou com quem a CONTRATANTE já mantenha, tenha mantido ou esteja em vias de estabelecer relação comercial, durante a vigência deste contrato e pelo prazo de 12 meses após o seu término, seja ele por qual motivo for.
Fica expressamente vedado à CONTRATADA utilizar informações obtidas em razão da presente relação contratual para beneficiar-se ou obter vantagem competitiva em face da CONTRATANTE, direta ou indiretamente.
O descumprimento desta cláusula implicará no pagamento de multa compensatória no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, além das medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Na execução do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** deverão obedecer rigorosamente os termos deste instrumento, sendo certo que qualquer alteração no mesmo só poderá ser feita mediante prévio consentimento e consubstanciado em termo aditivo firmado pelas partes ora contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da comarca de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo certo que reger-se-ão pela legislação em vigor todos os casos não previstos por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é formulado eletronicamente, com utilização de assinatura digital ou eletrônica das partes, através do site https://www.clicksign.com/, possuindo validade e força executiva, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Juiz de Fora/MG, 10 de Julho de 2025.

Contrato eMKT - MARCELLA.pdf

Documento número #7f964a33-71a9-423a-8b46-9195aa5b2ca1

Hash do documento original (SHA256): 9bb380ac960fbc619c7d90d9512767328d40b8246918cc939513a2c68e1c9c07

Assinaturas

MARCELLA PAIVA TEIXEIRA
CPF: 132.331.716-33
Assinou em 10 jul 2025 às 10:51:12

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 10 jul 2025 às 12:16:32

Log

10 jul 2025, 10:34:08	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 7f964a33-71a9-423a-8b46-9195aa5b2ca1. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (10:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 10:41:07	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: marcellapaiva.contato@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELLA PAIVA TEIXEIRA e CPF 132.331.716-33.
10 jul 2025, 10:41:07	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques.
10 jul 2025, 10:51:12	MARCELLA PAIVA TEIXEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcellapaiva.contato@gmail.com. CPF informado: 132.331.716-33. IP: 191.250.6.252. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jul 2025, 12:16:32	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 186.235.99.64. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.76074625452837 e longitude -43.37279645534042. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

10 jul 2025, 12:16:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7f964a33-71a9-423a-8b46-9195aa5b2ca1.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7f964a33-71a9-423a-8b46-9195aa5b2ca1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **EMKTPLACE ESTRATÉGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.292.663/0001-34, por seu representante legal Pedro Augusto Rodrigues Marques, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA 09577283608**, brasileiro, designer, portador do CNPJ 28.111.267/0001-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a **CONTRATADO** compromete-se a assumir como Responsável Técnico dos serviços de Designer Gráfico e de Vídeo / Edição gráfica e de vídeos envolvendo: confecção de Impressos, layout para redes sociais e gráficos. Além da elaboração de materiais, desenvolvimento e suporte nas campanhas, execução de roteiros e desenvolvimento de conteúdo criativo para internet, para os clientes e projetos gerenciados pela **CONTRATANTE**, praticando todos os atos inerentes à viabilização do funcionamento do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços enumerados na cláusula primeira serão executados pela **CONTRATADO**.

Parágrafo primeiro: Inexiste qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADO** tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer natureza, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

Parágrafo terceiro: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: A **CONTRATANTE** se compromete ainda a cumprir e fazer

cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

Parágrafo quinto: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADO** indenizará a **CONTRATANTE** por todo e qualquer prejuízo que vier acarretar a esta ou a terceiros pelo não cumprimento de dispositivos legais e contratuais relativos à prestação dos serviços ora contratados, exceto se tais prejuízos não lhe puderem ser atribuídos por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada ou impossibilidade notória.

CLÁUSULA QUARTA: É dever da **CONTRATADO** prestar regularmente os serviços que constituem o objeto deste contrato, executando-os com zelo, diligência e eficiência, em estrita conformidade com os princípios e normas éticas e técnicas que presidem o relacionamento.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** será remunerado pela **CONTRATANTE**, pelos serviços prestados, sob-demanda, pelo valor pré-acertado de R$ 6,00 (seis reais) por página em caso de diagramação, editoração e fechamento de arquivo. Os demais serviços, com valores pré-acertados, serão definidos diante os projetos futuros de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: O pagamento a que esta cláusula refere-se será efetuado até 45 dias após a assinatura deste contrato, por NFe a ser emitida pelo **CONTRATADO**;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro: O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das disposições específicas previstas no presente instrumento, a **CONTRATADO** concede imunidade TOTAL E IRRESTRITA à **CONTRATANTE**, em razão de eventuais reclamações trabalhistas em face da **CONTRATANTE** oriundas do presente contrato.

Parágrafo único: Caso seja a **CONTRATANTE** acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade do **CONTRATADO** (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 – CPC), com o que concorda e aceita incondicionalmente o **CONTRATADO** expressamente.

CLÁUSULA OITAVA: Na execução do objeto deste contrato, a **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE** deverão obedecer rigorosamente os termos deste instrumento, sendo certo que qualquer alteração no mesmo só poderá ser feita mediante prévio consentimento e consubstanciado em termo aditivo firmado pelas partes ora contratantes.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo certo que reger-se-ão pela legislação em vigor todos os casos não previstos por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e CONTRATADOs, aceitam e assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que se faça lei entre as partes e produza os devidos fins e legais efeitos.

Juiz de Fora / MG, 30 de Dezembro de 2022.

Contrato eMKTPlace - André.pdf

Documento número #b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15

Hash do documento original (SHA256): 46bbbdfa05965288f92472642b02c0bbb441aacabab1873ed13bc5a89b2c4219

Assinaturas

ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA
CPF: 095.772.836-08
Assinou em 30 dez 2022 às 22:18:07

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 01 jan 2023 às 12:35:31

Log

30 dez 2022, 19:50:08	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2023 (19:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 dez 2022, 19:50:11	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: andremajf@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA e CPF 095.772.836-08.
30 dez 2022, 19:50:11	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
30 dez 2022, 22:18:07	ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andremajf@gmail.com. CPF informado: 095.772.836-08. IP: 186.235.103.219. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:35:31	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 186.235.99.224. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:35:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Contrato de Prestação de Serviços

Casati
design & branding

CONTRATANTE: EMKT LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, com endereço na Rua General João Marcelino, nº 115, bairro Santa Helena, Juiz de Fora, MG, CEP 36015-270, neste ato representado por seu sócio-proprietário Sr. **Pedro A. R. Marques**, portador do CPF sob o nº 077.1135.068-6, residente e domiciliado na Rua General João Marcelino, nº 115, bairro Santa Helena, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP 36015-270.

CONTRATADA: GIOVANA CASATI DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2484303-2 SEJSP/MT e do CPF nº 052.844.501-40, residente e domiciliada na Rua Rosário, nº 283, Residencial Trinidad, apartamento 501, Bairro Nossa Senhora do Rosário, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.015-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviços de elaboração de identidade visual englobando logotipo em variações de orientação, de redução e de coloração, tipografia e paleta de cores, tudo em conformidade com o briefing enviado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Em contraprestação aos serviços profissionais ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **a importância total de R$2.000,00 (dois mil reais)**, na data de 05/06/2026 (cinco de junho de dois mil e vinte e seis) em sua integralidade, diretamente na conta corrente da CONTRATADA nº 31976-5, agência nº 0330, Banco Itaú, chave PIX (celular) 55991471666, servindo o comprovante como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

Fica estipulada a data de entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira para o dia 18/05/2026 (dezoito de maio de dois mil e vinte e seis), com caráter de urgência.

CLÁUSULA QUARTA – MÉTODO DE ENTREGA

O produto contratado será entregue pela CONTRATADA à CONTRATANTE através da plataforma *WeTransfer* e/ou *e-mail,* conforme preferência da CONTRATANTE.

Parágrafo único - Para o caso de envio do(s) arquivo(s) através do *WeTransfer*, a CONTRATANTE fica ciente de que estes ficarão disponíveis para *download* no prazo de expiração informado pela plataforma, não se responsabilizando a CONTRATADA pelo seu reenvio, ficando, ainda, sob a responsabilidade da CONTRATANTE a realização do respectivo *download*.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE se compromete a fornecer as informações que se façam necessárias à elaboração do produto contratado, autorizando, desde já, a sua utilização pela CONTRATADA, ficando esta isenta de qualquer obrigação/ônus pelo eventual não fornecimento ou fornecimento equivocado da(s) informação(ões) solicitada(s) e sem qualquer prejuízo do pagamento da importância avençada no Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se reserva o direito de divulgação integral da propriedade intelectual criada para fins de portfólio após a implementação do projeto pelo cliente final.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica estabelecido o limite de 01 (uma) rodada de alterações da identidade visual contratada, sendo que, para cada rodada de alteração solicitada acima do limite ora estabelecido, será devido o valor correspondente a 10% do montante total descrito na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - Não se incluem no limite estabelecido na Cláusula Sexta as solicitações de alteração ortográfica.

CLÁUSULA OITAVA - Em caso de atraso no pagamento, incidirão correção monetária pelos índices legais e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre os valores em atraso.

CLÁUSULA NONA - Em caso de desistência/rescisão do presente contrato por iniciativa da CONTRATANTE, por qualquer razão, será devida à CONTRATADA multa de 10% sobre o valor estipulado na Cláusula Segunda, ficando a CONTRATADA desobrigada à devolução do valor já quitado.

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em via digital para ambas as partes.

Santa Maria/RS, 14 de maio de 2026.

Contratante

Contratada

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANA CASATI DE ALMEIDA
Data: 14/05/2026 11:46:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Casati
design & branding

emktplace

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS E COMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **EMKTPLACE ESTRATÉGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.292.663/0001-34, por seu representante legal Pedro Augusto Rodrigues Marques, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LÍVIA LAROQUI DE CARVALHO**, brasileira, jornalista com MBA em Comunicação Estratégica e Branding, portadora do CPF 109.221.377-57, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Olegário Maciel 2419, aptº 16, Dom Bosco - CEP 36.016-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** compromete-se a assumir como Responsável Técnica dos serviços de Jornalismo / Comunicação envolvendo: construção e / ou adequação de textos jornalísticos, revisão textual / ortográfica e linguística. Além da elaboração de matérias, desenvolvimento e suporte de campanhas, roteirização e desenvolvimento de conteúdo para internet para os clientes e projetos gerenciados pela **CONTRATANTE**, praticando todos os atos inerentes à viabilização do funcionamento do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços enumerados na cláusula primeira serão executados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro: Inexiste qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer natureza, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

Parágrafo terceiro: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: A **CONTRATANTE** se compromete ainda a cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

Parágrafo quinto: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todo e qualquer prejuízo que vier acarretar a esta ou a terceiros pelo não cumprimento de dispositivos legais e contratuais relativos à prestação dos serviços ora contratados, exceto se tais prejuízos não lhe puderem ser atribuídos por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada ou impossibilidade notória.

CLÁUSULA QUARTA: É dever da **CONTRATADA** prestar regularmente os serviços que constituem o objeto deste contrato, executando-os com zelo, diligência e eficiência, em estrita conformidade com os princípios e normas éticas e técnicas que presidem o relacionamento.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** será remunerada pela **CONTRATANTE**, pelos serviços prestados, sob-demanda, pelo valor pré-acertado de R$ 5,00 (cinco reais) por página em caso de revisão ortográfica e linguística.
Os demais, pré-acertados, serão definidos diante dos projetos futuros de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: O pagamento a que esta cláusula refere-se será efetuado até 45 dias após a assinatura deste contrato, por RPA a ser emitida pela **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro: O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das disposições específicas previstas no presente instrumento, a **CONTRATADA** concede imunidade TOTAL E IRRESTRITA à **CONTRATANTE**, em razão de eventuais reclamações trabalhistas em face da **CONTRATANTE** oriundas do presente contrato.

Parágrafo único: Caso seja a **CONTRATANTE** acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da **CONTRATADA** (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 – CPC), com o que

concorda e aceita incondicionalmente a **CONTRATADA** expressamente.

CLÁUSULA OITAVA: Na execução do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** deverão obedecer rigorosamente os termos deste instrumento, sendo certo que qualquer alteração no mesmo só poderá ser feita mediante prévio consentimento e consubstanciado em termo aditivo firmado pelas partes ora contratantes.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo certo que reger-se-ão pela legislação em vigor todos os casos não previstos por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, aceitam e assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que se faça lei entre as partes e produza os devidos fins e legais efeitos.

Juiz de Fora / MG, 30 de Dezembro de 2022.

Contrato eMKTPlace - Lívia Laroqui.docx.pdf

Documento número #3fa0d65a-efb5-4014-9bde-e1c8350d708f

Hash do documento original (SHA256): 2818199800c797eba0cc315f170edc5851b342c232724c8d73ca8249f42a7162

Assinaturas

Lívia Laroqui de Carvalho
CPF: 109.221.377-57
Assinou em 30 dez 2022 às 19:37:58

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 01 jan 2023 às 12:34:22

Log

30 dez 2022, 19:29:54	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 3fa0d65a-efb5-4014-9bde-e1c8350d708f. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2023 (20:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 dez 2022, 19:29:56	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: livialaroqui@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia Laroqui de Carvalho.
30 dez 2022, 19:29:56	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
30 dez 2022, 19:37:58	Lívia Laroqui de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail livialaroqui@gmail.com. CPF informado: 109.221.377-57. IP: 200.173.186.29. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:34:22	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 186.235.99.224. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:34:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3fa0d65a-efb5-4014-9bde-e1c8350d708f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3fa0d65a-efb5-4014-9bde-e1c8350d708f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, EMKTPLACE LTDA com sede em Juiz de Fora, Minas Gerais, à RUA DOUTOR ORMINDO MAIA, 1505 - Bosque do Imperador - 36.037-640 - JUIZ DE FORA - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.292.663/0001-34, representada por seu representante legal abaixo assinado, e, de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, Luiz André Lima Oliveira, JORNALISTA residente em Juiz de Fora, Minas Gerais, à Rua Professora Etelvina Faro, 450/803 - Teixeiras, 36.033-150, inscrito no CPF nº 068.668.726-42 neste ato, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, a prestação de serviços na área de jornalismo, assessoria de imprensa, redação, gestão de mídias sociais, revisão ortográfica e gramatical.

1.2 A guarda de eventuais materiais, trabalhos, textos, criações, planejamento, produção, texto, relacionamento com a imprensa e fechamento/crítica anteriores que forem fornecidas pela CONTRATANTE, para serem utilizados pela CONTRATADO no desenvolvimento do projeto ora ajustado, ou de outros, são de inteira responsabilidade da CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 O CONTRATADO para a prestação dos aludidos serviços, compromete-se a realizar com qualificação e experiência compatíveis com o desempenho almejado.

2.2 O CONTRATADO obriga-se por si, a tratar com zelo e dignidade o bom nome da CONTRATANTE e respeito a seus clientes e fornecedores, bem como observar integralmente as normas legais atinentes à sua esfera de atuação.

2.3 Os serviços prestados pela CONTRATADO, serão fiscalizados pelos administradores da CONTRANTANTE junto dos quais a CONTRATADO se obriga a atender quaisquer solicitações e dirimir dúvidas oriundas da execução dos mesmos.

2.4 A CONTRATANTE indicará a pessoa que irá representá-la junto a CONTRATADO para tornar as decisões competentes.

2.5 É vedado a CONTRATADO ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato, salvo consentimento prévio, expresso e por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá tratar com zelo, atenção e agilidade necessárias as solicitações da CONTRATADO, no sentido da obtenção de informações e documentos necessários ao bom desempenho deste contrato.

3.2 A CONTRATANTE proverá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços solicitados.

3.3 As despesas decorrentes das viagens que o CONTRATADO realizar em cumprimento ao contrato, serão pagas pela CONTRATANTE, conforme suas normativas internas aplicáveis e vigentes à época, devendo ser submetida à aprovação por parte da CONTRATANTE, mediante orçamento prévio dos gastos.

3.4 Caso o CONTRATADO entender ser necessário à realização de serviços que não estejam neste contrato, deverá submeter à apreciação da CONTRATANTE, que deliberará a devida aprovação ou não.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

4.1 O presente contrato possui prazo indeterminado, observado o art. 598 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO

5.1 Pela prestação de serviços referidos na cláusula primeira, objeto deste contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADO a importância mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

Pedro A. R. Marques

Clicksign 1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a

5.2 Os valores acima estabelecidos poderão ser revistos, mediante formalização e celebração de aditivo contratual.
5.3 As importâncias devidas ao CONTRATADO em razão da execução deste contrato serão pagas pela CONTRATANTE mediante depósito bancário ou em espécie.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO
6.1 Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.
6.2 Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: SIGILO
7.1 A CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todos os serviços a serem realizados, assim como do conteúdo deste contrato, e ainda sobre os dados e informações relativas às formulações e especificações técnicas, ao desenvolvimento de processos ou métodos de produção e gerenciamento, concernentes ao desenvolvimento de produtos e tecnologias, desenhos e demais especificações que estejam em seu poder para a prestação de serviço descontinuado, sendo-lhe vedada qualquer iniciativa tendente à divulgação dessas informações a pessoas não autorizadas por escrito pela CONTRATANTE, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.
7.2 A CONTRATADO, por ocasião do término ou rescisão deste contrato deverá devolver à CONTRATANTE todo e qualquer documento que faça referência às informações.
7.3 A violação de quaisquer das disposições contidas nesta cláusula concede a CONTRATANTE o direito de haver em juízo a indenização pelos prejuízos decorrentes desta violação, independentemente das sanções criminais previstas por lei.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Este contrato cancela e substitui todo e qualquer ajuste verbal ou documento anteriormente firmado.
8.2 Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
9.1 Na eventualidade das partes não conseguirem resolver suas divergências pela negociação, elegem desde já o foro da comarca de Juiz de Fora/MG para tal fim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e CONTRATADO, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Juiz de Fora/MG, 01 de setembro de 2022.

Pedro A. R. Marques
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Clicksign 1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a

Contrato Jornalista - Luiz Andre.pdf

Documento número #1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a

Hash do documento original (SHA256): 490715cc385c5a2d4f22573c0df962ede48ff8eab5eeea62e8d8b5cc375d6260

Assinaturas

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 14 set 2023 às 13:10:09

Luiz André Lima Oliveira
CPF: 068.668.726-42
Assinou em 14 set 2023 às 13:30:54

Log

14 set 2023, 13:07:26	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a. Data limite para assinatura do documento: 14 de outubro de 2023 (13:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 set 2023, 13:08:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de outubro de 2023 (13:07).
14 set 2023, 13:08:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.oliveira@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
14 set 2023, 13:08:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
14 set 2023, 13:10:09	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 187.16.187.173. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.741568 e longitude -43.3782784. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.595.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2023, 13:30:54	Luiz André Lima Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.oliveira@emktplace.com.br. CPF informado: 068.668.726-42. IP: 189.40.85.103. Componente de assinatura versão 1.595.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

14 set 2023, 13:30:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1245bb61-dd24-4a02-9e44-70a45c77589a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, EMKTPLACE LTDA com sede em Juiz de Fora, Minas Gerais, à RUA DOUTOR ORMINDO MAIA, 1505 - Bosque do Imperador - 36.037-640 - JUIZ DE FORA - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.292.663/0001-34, representada por seu representante legal abaixo assinado, e, de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, VICTOR PIRES MACHADO, JORNALISTA residente em Juiz de Fora, Minas Gerais, à Rua Carlos Alves, 200 - apto 301 - Bonfim - 36051-200, inscrito no CPF nº 105.422.286-02neste ato, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, a prestação de serviços na área do jornalismo, apuração e desenvolvimento de textos de diversos temas, relacionamento com veículos de comunicação e assessoria de imprensa, redação, gestão contas em redes sociais, revisão ortográfica e gramatical.

1.2 A guarda de eventuais materiais, trabalhos, textos, criações, planejamento, produção, texto, relacionamento com a imprensa e fechamento/crítica anteriores que forem fornecidas pela CONTRATANTE, para serem utilizados pela CONTRATADO no desenvolvimento do projeto ora ajustado, ou de outros, são de inteira responsabilidade da CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 O CONTRATADO para a prestação dos aludidos serviços, compromete-se a realizar com qualificação e experiência compatíveis com o desempenho almejado.

2.2 O CONTRATADO obriga-se por si, a tratar com zelo e dignidade o bom nome da CONTRATANTE e respeito a seus clientes e fornecedores, bem como observar integralmente as normas legais atinentes à sua esfera de atuação.

2.3 Os serviços prestados pela CONTRATADO, serão fiscalizados pelos administradores da CONTRANTANTE junto dos quais a CONTRATADO se obriga a atender quaisquer solicitações e dirimir dúvidas oriundas da execução dos mesmos.

2.4 A CONTRATANTE indicará a pessoa que irá representá-la junto a CONTRATADO para tornar as decisões competentes.

2.5 É vedado a CONTRATADO ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato, salvo consentimento prévio, expresso e por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá tratar com zelo, atenção e agilidade necessárias as solicitações da CONTRATADO, no sentido da obtenção de informações e documentos necessários ao bom desempenho deste contrato.

3.2 A CONTRATANTE proverá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços solicitados.

3.3 As despesas decorrentes das viagens que o CONTRATADO realizar em cumprimento ao contrato, serão pagas pela CONTRATANTE, conforme suas normativas internas aplicáveis e vigentes à época, devendo ser submetida à aprovação por parte da CONTRATANTE, mediante orçamento prévio dos gastos.

3.4 Caso o CONTRATADO entender ser necessário à realização de serviços que não estejam neste contrato, deverá submeter à apreciação da CONTRATANTE, que deliberará a devida aprovação ou não.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

4.1 O presente contrato possui prazo indeterminado, observado o art. 598 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO

5.1 Pela prestação de serviços referidos na cláusula primeira, objeto deste contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.915,00 (hum mil novecentos e quinze reais) todo dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Pedro A. R. Marques

Victor Pires Machado

Clicksign b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817

5.2 Os valores acima estabelecidos poderão ser revistos, mediante formalização e celebração de aditivo contratual.
5.3 As importâncias devidas ao CONTRATADO em razão da execução deste contrato serão pagas pela CONTRATANTE mediante depósito bancário ou em espécie.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO
6.1 Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.
6.2 Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: SIGILO
7.1 A CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todos os serviços a serem realizados, assim como do conteúdo deste contrato, e ainda sobre os dados e informações relativas às formulações e especificações técnicas, ao desenvolvimento de processos ou métodos de produção e gerenciamento, concernentes ao desenvolvimento de produtos e tecnologias, desenhos e demais especificações que estejam em seu poder para a prestação de serviço descontinuado, sendo-lhe vedada qualquer iniciativa tendente à divulgação dessas informações a pessoas não autorizadas por escrito pela CONTRATANTE, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.
7.2 A CONTRATADO, por ocasião do término ou rescisão deste contrato deverá devolver à CONTRATANTE todo e qualquer documento que faça referência às informações.
7.3 A violação de quaisquer das disposições contidas nesta cláusula concede a CONTRATANTE o direito de haver em juízo a indenização pelos prejuízos decorrentes desta violação, independentemente das sanções criminais previstas por lei.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Este contrato cancela e substitui todo e qualquer ajuste verbal ou documento anteriormente firmado.
8.2 Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
9.1 Na eventualidade das partes não conseguirem resolver suas divergências pela negociação, elegem desde já o foro da comarca de Juiz de Fora/MG para tal fim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e CONTRATADO, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Juiz de Fora/MG, 03 de abril de 2017.

Pedro A. R. Marques
CONTRATANTE

Victor Pires Machado
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Clicksign b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817

CONTRATO JORNALISTA - Victor.pdf

Documento número #b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817

Hash do documento original (SHA256): d2178b02b1618a06ac04964fa2787d5c9304dc6465b0099eff5f77f0f53243f1

Assinaturas

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 14 set 2023 às 19:04:04

Victor Pires Machado
CPF: 105.422.286-02
Assinou em 14 set 2023 às 21:44:42

Log

14 set 2023, 18:57:43	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817. Data limite para assinatura do documento: 14 de outubro de 2023 (18:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 set 2023, 18:58:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de outubro de 2023 (18:57).
14 set 2023, 18:58:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: victorpiresmachado2@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
14 set 2023, 18:58:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
14 set 2023, 19:04:04	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 187.16.187.173. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.741568 e longitude -43.3782784. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.595.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2023, 21:44:42	Victor Pires Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victorpiresmachado2@gmail.com. CPF informado: 105.422.286-02. IP: 187.69.84.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.72173949139825 e longitude -43.35557890141295. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.595.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

14 set 2023, 21:44:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b30ba889-91f2-42c1-9bd0-d775b5c41817, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL *, em* 09/10/2014 *, confere o título de* BACHAREL (A) EM COMUNICAÇÃO SOCIAL *a* PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES *, cédula de identidade nº* MG-10.291.526 *, órgão expedidor* PCEMG *, nascido(a) em* 26/05/1987 *, natural* MINAS GERAIS *, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Juiz de Fora - MG, 12 *de* Fevereiro *de* 2015 .

Pedro Augusto R. Marques
Diplomado(a)

Estácio

Márcia Medeiros Mota
Diretor

Diretora Geral: MÁRCIA MEDEIROS MOTA

Secretária Geral: ANNAELISE FRITZ MACHADO

Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria MEC nº 1157
D.O.U. 05/08/2009
Renovado pela Portaria MEC nº 704
D.O.U. 19/12/2013

APOSTILA

O (a) diplomado (a) concluiu nesta Faculdade a habilitação em PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Juiz de Fora - MG, 12/02/2015.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000333
Localização KJF no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 19/02/2015
Processo nº SRD/272564/2015 nos termos do art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 19/02/2015

Funcionário Responsável
Ademir Paula Gomes
Assistente Administrativo

Secretário da S.R.D.
Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretária de Registro de Diplomas

O Registro de nº 0000333 em 19/02/2015, refere-se à habilitação em PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SRD 19/02/2015.

Secretário da S.R.D.
Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretário de Registro de Diplomas

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Registro de Diplomas
197491

2393

DECLARAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL

Declaramos para fim de apresentação de documentação de comprovação de vínculo de trabalho ativo que o professor ***PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES***, Brasileira/o, CPF n° 077.113.506-86, RG 10.291.526 PC-MG é docente nesta instituição e lecionou as disciplinas abaixo relacionadas, com suas respectivas cargas horária e ano letivo, no curso de Pós-graduação *latosensu* em "**Marketing Digital**", conforme resolução n° 01/2007, de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação, ministrado junto do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, recredenciado pela *Portaria MEC no 1.079, de 31/05/2019. (D.O.U. de 03/06/2019)*.

MÓDULO	*PERÍODO*	*C.H*	*ANO LETIVO*
GOOGLE ADWORDS E GOOGLE ANALYTICS	24 e 25/06	20	2017
GOOGLE ADWORDS E GOOGLE ANALYTICS	30 e 31/03	20	2019
GOOGLE ADWORDS E GOOGLE ANALYTICS	12 e 13/12	20	2020
SEARCH ENGINE MARKETING (SEM) E SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (SEO) E ANUNCIOS EM LINKS PATROCINADOS	22 e 23/07	20	2017
SEARCH ENGINE MARKETING (SEM) E SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (SEO) E ANUNCIOS EM LINKS PATROCINADOS	28 e 29/07	20	2018
SEARCH ENGINE MARKETING (SEM) E SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (SEO) E ANUNCIOS EM LINKS PATROCINADOS	07 e 08/11	20	2020

Por ser verdade firmamos a presente.

Ubá/MG, 24 de junho de 2021.

JESSIKA BENTO DE MELO:09200976697
Assinado de forma digital por JESSIKA BENTO DE MELO:09200976697
Dados: 2021.06.24 14:57:11 -03'00'

Jéssika Bento de Melo
Secretária Geral

CES/JF
Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora

Certificado

SMC SOCIEDADE MINEIRA de CULTURA
MANTENEDORA DA PUC MINAS E DO CES/JF

O Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, através do Centro de Extensão e Pesquisa, certifica que *Pedro Marques* ministrou o workshop *"Marketing digital"* no dia 07 de junho de 2017, durante a *II Sugestão Semana Acadêmica do CES/JF*, com carga horária de 02 horas.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2017.

Márcia Pereira Falco
Coordenadora de Pós-Graduação, Extensão e Estágio do CES/JF

Lilyan Márcia Gatto
Diretora Acadêmica do CES/JF

SEMANA ACADÊMICA

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ
ESCOLA DE NEGÓCIOS

Certificado

O Centro Universitário Estácio Juiz de Fora e a ENAC.Jr (Escola de Negócios Assessoria e Consultoria Júnior) certificam que o(a) palestrante **Pedro Marques** participou da Semana Acadêmica com o tema **"Gestão Estratégica de Negócio com Foco em Resultado"** ocorrido nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2015.

Juiz de Fora, 09 de Setembro de 2015.

Direção Geral

Direção Acadêmica

SEMANA ACADÊMICA

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ
ESCOLA DE NEGÓCIOS

Certificado

A Faculdade Estácio de Juiz de Fora e a Empresa de Consultoria e Assessoria Estácio Júnior certificam que, **Pedro Marques,** ministrou na **12ª Semana Acadêmica da Escola de Negócios**, a palestra intitulada **Empreendendo e Comunicando**.

Juiz de Fora, 10 de Novembro de 2014.

Direção Geral

Direção Acadêmica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 16 de dezembro de 2010, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social

a

Lívia Laroqui de Carvalho

filha de Roberto Sá de Carvalho e Shirley Laroqui de Carvalho, nascida a 18 de dezembro de 1985, natural do Estado do Rio de Janeiro, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2010

José Fonseca Marangon
Coordenador Acadêmico

Lívia Laroqui de Carvalho
Diplomada

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor

CONCLUIU o Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, habilitação JORNALISMO.

CDARA, 16 de dezembro de 2010.

UFJF - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Reconhecido pelo Decreto nº 56.882, de 20/09/65, publicado no Diário Oficial de 23/09/65, página 9770.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o nº 112706
no Livro G-178, folha 353.
Processo nº 23071.018468/2010-01, de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º, da Lei 9394/96.

Em 16 de dezembro de 2010

Mussolini Sutana Fernandes
Gerente de Registros Acadêmicos

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 567 de 17/10/2006

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE

Decreto Presidencial de 23 de fevereiro de 1999
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Certificado

Certificamos que ***Lívia Laroqui de Carvalho***, RG MG-11.621.132, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **MBA em Comunicação Estratégica e Branding** - promovido pelo Centro Universitário de Belo Horizonte, no período de **11/03/2013 à 04/09/2014**, com a carga horária de **360** horas.

Prof.ª Vania Amorim Cafe de Carvalho
Vice-Reitora

Lívia L. de Carvalho
Aluno

Adriane Aparecida de Almeida Carneiro
Secretária Geral

HISTÓRICO ESCOLAR

Área Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas — **Data de Conclusão:** 04/09/2014

Disciplina	CH	Nota	Situação	Professor	Titulação
A Comunicação no Contexto das Organizações	28	95	Aprovado	Natália Cristina Alves Caetano Chaves	Mestre em Ciências da Comunicação - USP/SP
Branding	28	100	Aprovado	Ana Paula Xavier de Oliveira	Especialista em Gestão Estratégica de Marketing - Newton Paiva/MG
* Competências Profissionais - EAD	20	75	Aprovado	Beatriz Senra Alvares da Silva Santos	Mestre em Zoologia de Vertebrados - PUC/MG
Comunicação Digital	20	73	Aprovado	Waldiane de Avila Fialho	Mestre em Artes Visuais - UFMG/MG
Criação e Produção Publicitária	20	90	Aprovado	Frederico Alsc Atalde Silva Carvalho	Mestre em Administração - FPL/MG
Direito Empresarial	20	90	Aprovado	Felipe Moreira dos Santos Ferreira	Mestre em Direito - UFMG/MG
Empreendedorismo	20	93	Aprovado	Janilson Baptista Vaz	Especialista em Comércio Exterior - FINP/MG
Estratégia Empresarial	28	92	Aprovado	Danilo de Melo Costa	Mestre em Administração - UFSC/SC
* Etica e Sustentabilidade - EAD	20	84	Aprovado	Ana Paula Lacerda Dornelles	Mestre em Educação - PUC/MG
Finanças Corporativas	28	86	Aprovado	Clarissa Adriana Quetz Lopes	Especialista em Gestão Corporativa de Tributos - Newton Paiva/MG
Gestão de Crise	20	95	Aprovado	Eliane Fiscicaro de Mello	Mestre em Administração - CUFUMEC/MG
Gestão de Marketing	20	100	Aprovado	Juliana Maria Magalhães Christino	Mestre em Administração - FEAD/MG
Gestão do Conhecimento e Inovação	20	100	Aprovado	Wagner Ramalho	Especialista em Administração de Marketing - FCCAMS/MG
Gestão Estratégica de Pessoas	20	94	Aprovado	Barbara Madureira Wanderley	Mestre em Administração - UNA/MG
Identidade, Imagem e Reputação	20	100	Aprovado	Jony Lan	Mestre em Administração de Empresas - UPMZ/SP
Jogos Empresariais	20	88	Aprovado	Alessandro Gomes da Rocha	Mestre em Gestão Social e Desenvolvimento Local - UNA/MG
* Métodos e Técnicas de Pesquisa - EAD	20	---	Dispensado		
Pesquisa e Segmentação de Mercado	20	100	Aprovado	Cynthia Chagas Rocha de Souza	Especialista em MBA em Marketing - FGV/RJ
Relacionamento com a Mídia	20	92	Aprovado	Ariane Barbosa Lemos	Mestre em Ciência da Informação - UFMG/MG
* Trabalho de Conclusão de Curso - EAD	20	97	Aprovado	Natália Cristina Alves Caetano Chaves	Mestre em Ciências da Comunicação - USP/SP

** Semipresencial

Trabalho de Conclusão de Curso	Nota
A INFLUÊNCIA DO BRANDING E DA REPUTAÇÃO: O consumo na era da tecnologia da informação	97

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: "Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina, o total mínimo de 70 (setenta) dos 100 (cem) pontos distribuídos em avaliações e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, excluída a frequência para as disciplinas ofertadas a distância."
DECLARAÇÃO: Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014.

Daiane Cristina Ribeiro de Carvalho
Supervisora dos Processos Acadêmicos

João Paulo Melo dos Reis
Assistente de Supervisão

Registro de Certificado nº 3078 Livro: PG/LR-6
Folha: 20 Data: 15/12/14

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 , o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) LIVIA LAROQUI DE CARVALHO, CPF 109.221.377-57 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista profissional, sob o número 0015682/MG, em 19/01/2011, conforme processo nº 46245.000039/2011-16, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 10:01 de 15/11/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 963619.

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL *, em* 24/04/2012 *,*
confere o título de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL *a*
VICTOR PIRES MACHADO *,*
cédula de identidade nº MG-13.656.599 *, órgão expedidor* SSP/MG *,*
nascido(a) em 17/03/1990 *, natural* MINAS GERAIS *,*
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 17 *de* Maio *de* 2012 .

Victor Pires Machado
Diplomado(a)

Estácio

Márcia Medeiros Mota
Diretor

Diretora Geral: MÁRCIA MEDEIROS MOTA

Secretária Geral: MICHELLE BELLEI

Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria MEC nº 1157
D.O.U. 05/08/2009
Renovado pela Portaria MEC nº 25
D.O.U. 16/03/2012

APOSTILA

O (a) diplomado (a) concluiu nesta Faculdade a habilitação em JORNALISMO.

Juiz de Fora-MG, 17/05/2012.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000216 Localização KJF no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 24/5/2012 Processo nº SRD/180551/2012 nos termos do art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 24/5/2012

Funcionário Responsável

Secretário da S.R.D.

O Registro de nº 0000216, em 24/5/2012, refere-se a habilitação em JORNALISMO.

SRD 24/5/2012.

Secretário da S.R.D.

Instituto Infnet

A Escola de Negócios do Instituto Infnet Rio de Janeiro, outorga a VICTOR PIRES MACHADO, brasileiro, nascido em 17/03/1990, natural de Minas Gerais, cédula de identidade nº MG-13.656.599, expedida pela SSP/MG, este certificado de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM MARKETING DIGITAL pertencente a área de conhecimento de Comunicação e Artes, com o cumprimento de 452 horas/aula, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2016.

Registro e Controle Acadêmico

Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

PERÍODO LETIVO	MÓDULOS CURSADOS	HORAS/AULA	MGA	S. FINAL	DOCENTE	TITULAÇÃO
2014.1	Projeto de Bloco Cultura, Tecnologia e Comunicação Digital	15	100	AP	Thais Monnerat Leite Maia	Mestre
2014.1	Processos de Comunicação	20	94	AP	Daniele Cristina Rodrigues	Mestre
2014.1	Tecnologias para o Ambiente Digital	30	100	AP	Graciana Simoni Fischer	Doutora
2014.1	Cibercultura e Mídias Digitais	35	100	AP	Leonardo Amaro Nolasco da Silva	Doutor
2014.2	Projeto de Bloco Publicidade e Propaganda Online	15	90	AP	João Vitor Rodrigues Gonçalves	Mestre
2014.2	Redação e Gestão de Conteúdo	20	90	AP	Rosimeri F. de Matos Tristão	Especialista
2014.2	Planejamento de Sites Institucionais e Hotsites Promocionais	25	95	AP	Luciana Braga Rocha Maciel	Mestre
2014.2	Search Engine Marketing	30	95	AP	Ricardo Marsili	Especialista
2014.2	Certificação GAP	20	92	AP	Ana Carolina Braga A. Sales	Mestre
2014.2	Mídias do Marketing Direto e Mobile	20	90	AP	Fabio Medeiros da Rosa	Especialista
2015.1	E-Branding e Mídia Online	20	80	AP	Jeff Wendell C. Pires de Macedo	Especialista
2015.1	Mídias Sociais	20	95	AP	Jeff Wendell C. Pires de Macedo	Especialista
2015.1	Web Analytics	20	70	AP	Ana Maria B. Papadopoulos	Especialista
2015.1	Certificação GAIQ	10	68	AP	João Vitor Rodrigues Gonçalves	Mestre
2015.1	Projeto de Bloco Monitoramento e Reputação de Marca e Concorrência	21,6	100	AP	João Vitor Rodrigues Gonçalves	Mestre
2015.1	Monitoramento Estratégico de Marcas	65,2	100	AP	Cristiano Ramos de Souza	Especialista
2015.2	Inteligência de Mídias Sociais e Planejamento de Marketing	65,2	100	AP	Marcos Paulo Novaes Malagris	Especialista

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Título do Trabalho de Conclusão:	Nota:	Carga Horária Total:
Nascida de um Sonho para Realizar Sonhos: A Presença e Discurso da Marca Gazin no Facebook.	**85**	**452 horas/aula**

AUTENTICAÇÃO

Victor Jorge Dubugras do Amaral
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Eduardo Augusto de Andrade Ramos
REITOR

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 01/2007 e tem validade nacional. Credenciamento MEC: Portaria nº 1.661 de 04/10/2006, publicada no D.O. de 05/10/2006.

1932

UNIVERSITY OF MIAMI
MIAMI HERBERT
BUSINESS SCHOOL

A Universidade de Miami Herbert Business School reconhece que

VICTOR MACHADO

completou todos os requerimentos do programa online

Digital Marketing & Customer Intelligence

Fevereiro 2023

Ann Olazabal
Vice Dean, Lifelong Learning
and Executive Education

Alfonso Jimenez Lara
Instrutor do programa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 , o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) VICTOR PIRES MACHADO, CPF 105.422.286-02 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista profissional, sob o número 0016829/MG, em 30/01/2012, conforme processo nº 46245.000203/2012-76, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 10:07 de 15/11/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 963620.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Interdisciplinar em Artes e Design, na data de 19 de dezembro de 2019, e a colação de grau na data de 19 de dezembro de 2019, confere o título de

Bacharela em Artes e Design

a

Marcella Paiva Teixeira

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 20 de outubro de 1998, portadora da Cédula de Identidade MG-20.607.579 PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2019.

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos

Diplomada

Marcus Vinicius Davi
Reitor

Ministério da Educação
CNPJ 00.394.445/0003-65
Universidade Federal de Juiz de Fora
Recredenciada pela Portaria nº 1.441, de 07/10/2011, DOU nº 195, Seção 1, Página 11, de 10/10/2011.

CURSO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN – BACHARELADO – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 659/2018-SERES/MEC, de 28/09/2018, DOU nº 189, Seção 1, Página 21, de 01/10/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o n.º 175099,
Livro G·256, Folha 350,
em 19/12/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 23071.020629/2019-56

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2019

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 608/2019, de 24/04/2019

Nº 04118

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em DESIGN GRÁFICO *, em* 31/05/2016 ,

confere o título de Tecnólogo(a) a ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA ,

cédula de identidade nº MG-16.190.024 *, órgão expedidor* PCEMG ,

nascido(a) em 19/04/1991 *, natural* MINAS GERAIS ,

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 11 *de* Julho *de* 2016 .

Diplomado(a)

Estácio

Márcia Medeiros Mota
Reitor

Reitora: MÁRCIA MEDEIROS MOTA

Secretária Geral: ANNAELISE FRITZ MACHADO

Curso Superior de Tecnologia em DESIGN GRÁFICO

Reconhecido pela Portaria MEC nº 189
D.O.U. 03/10/2012

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000931
Localização TJF no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 11/07/2016
Processo nº SRD/0338890-IP/2016 nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 11/07/2016.

Funcionário Responsável
Mariana dos Santos
Assistente Administrativo

Secretário da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Registro de Diplomas
278005

GT 0127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Jornalismo, na data de 30 de julho de 2019, e a colação de grau na data de 30 de julho de 2019, confere o título de

Bacharel em Jornalismo

a

Luiz André Lima Oliveira

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 25 de junho de 1992, portador da Cédula de Identidade MG-12.475.802 PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2019.

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos

Marcus Vinicius David
Reitor

Diplomado

Ministério da Educação
CNPJ 00.394.445/0003-65
Universidade Federal de Juiz de Fora
Recredenciada pela Portaria nº 1.441, de 07/10/2011,
DOU nº 195, Seção 1, Página 11, de 10/10/2011.

CURSO DE JORNALISMO – BACHARELADO – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 272/2017-SERES/MEC, de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, Página 129, de 04/04/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o n.º 171575,
Livro G-252, Folha 188,
em 30/07/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 23071.011608/2019-40

Juiz de Fora, 30 de julho de 2019

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 608/2019, de 24/04/2019

Nº 00321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Jornalismo, em 16 de fevereiro de 2017, confere o título de

Bacharel em Jornalismo

a

Jeanderson Pinheiro Kelmer

filho de Reginaldo Kelmer e Miriam Pinheiro Kelmer, nascido a 24 de março de 1993, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017

Helenilson da Fonseca e Silva
Coordenador Acadêmico

Marcus Vinicius David
Reitor

Diplomado

UFJF – CURSO DE JORNALISMO – Reconhecido pelo Decreto nº 56.882 de 20/09/65, publicado no Diário Oficial de 23/09/65, Página 9770. Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 706/2013-SERES/MEC, de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial de 19/12/2013, Seção 1, Página 160.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o nº 151870
no Livro G-227, folha 335
de acordo com disposto no Artigo 48, § 1º, da Lei 9394/96.

Em 16 de fevereiro de 2017.

Mussolini Sutana Fernandes
Gerente de Registros Acadêmicos

Helenilson da Fonseca e Silva
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 438 de 28/04/2016

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

A representante legal da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

JEANDERSON PINHEIRO KELMER

Brasileiro(a), natural de Juiz De Fora-MG nascido(a) em 24/03/1993, portador do RG: MG16797200 PC-MG CPF: 11228031681 concluiu o curso de MBA em Gestão Ágil - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 05 de junho de 2024

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

Histórico escolar: Jeanderson Pinheiro Kelmer

Período de realização: 06/12/2023 a 05/06/2024, Carga horária: 360 horas.

3159843

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Princípios lean	Yane Ribeiro De Oliveira Lobo	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Agile leadership practices	Regis Garcia	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
OKRs (objectives and key results)	Marcello Eduardo Monaco	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Framework SBOK	Raquel Carnivalle Silva Melillo	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
PM mind map	Eduardo Viana de Almeida	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Concepção de produtos: MVP - produto mínimo viável, business model canvas, personas	Aimar Martins Lopes	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Análise e modelagem de negócios (BABOK/Product Owner)	Maria Heloiza Rodrigues Magrin	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Introdução às metodologias ágeis	Carlos Eduardo d'Araujo Vilaça Lobo	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Design sprint	Yane Ribeiro De Oliveira Lobo	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 267720 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 05 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
Isadora Ferreira Costa Faria
Angela Cristina Granado Willamowius
Data: 05/06/2024 14:59:48 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.a4412f4ca965a74e7f1050b2cfbaca64c9f5d24a85acb9bad65a5e9066dad80c

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

JEANDERSON PINHEIRO KELMER

Brasileiro(a), natural de Juiz De Fora-MG nascido(a) em 24/03/1993, portador do RG: MG16797200 MEX-MG CPF: 11228031681 concluiu o curso de Análise, Projeto e Gerência de Sistemas - área de conhecimento: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 13 de novembro de 2024

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

Histórico escolar: Jeanderson Pinheiro Kelmer
Período de realização: 18/01/2024 a 13/11/2024, Carga horária: 360 horas.

3208041

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Gerência de TI	Cassio Rodolfo Aveiro da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Gestão de riscos em TI	Márcio dos Santos	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
BI: a inteligência de negócios	Michele Lisboa Silveira	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Tecnologias e soluções em TI	Antônio Palmeira de Araújo Neto	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Modelagem do sistema com a análise orientada a objetos	Iolanda Claudia Sanches Catarino	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Banco de dados relacional e Big Data	Cassio Rodolfo Aveiro da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Governança em TI	Antônio Palmeira de Araújo Neto	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Políticas de segurança e classificação da informação	Marcia Maria Savoine	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Programação orientada a objetos	Anderson da Silva Marcolino	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 323658 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 13 de novembro de 2024.
Assinado digitalmente por:
Isadora Ferreira Costa Faria
Angela Cristina Granado Willamowius
Data: 13/11/2024 11:23:56 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.c3dd9c6d8a2fe07234fcc9e0e5c684b18b5d6e66c10e78f417f91143e4ccbae7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Cinema e Audiovisual, na data de 12 de novembro de 2024, e a colação de grau na data de 12 de novembro de 2024, confere o título de

Bacharela em Cinema e Audiovisual
a
Carla Maria Colares Ali Ganem

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 22 de outubro de 2002, portadora da Cédula de Identidade MG17224229 PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2025

Original assinado segundo a Portaria n.º 554/2019/MEC
VILMA LUCIA PEDRO
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Original assinado segundo a Portaria n.º 554/2019/MEC
GIRLENE ALVES DA SILVA
Reitora

https://sigax.ufjf.br/publico/diplomadigital/consulta/576.576.85f7b4fd8839

Ministério da Educação
CNPJ: 00.394.445/0001-01
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
CNPJ: 21.195.755/0001-69
Recredenciamento: Portaria nº 1441/GM/MEC de 07/10/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 195, Seção 1, pág. 11, de 10/10/2011.
CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - Bacharelado - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1610 de 08/12/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 81, de 13/12/2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o n.º 200222, Livro G00288, em 12 de fevereiro de 2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 23071.921048/2024-09.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2025

Original assinado segundo a Portaria n.º 554/2019/MEC
VILMA LUCIA PEDRO
Coordenadora de Registros Acadêmicos
Portaria Gab-Reitor/UFJF nº 312, de 07/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE MACHADO SOBRINHO

O Diretor da Faculdade Machado Sobrinho, mantida pela Fundação Educacional Machado Sobrinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia de Produção em 24 de julho de 2020 e a colação de grau na data de 17 de setembro de 2020, confere o título de

Engenheiro de Produção

a

Michel Angelo de Melo

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 09 de novembro de 1990, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.292.353/PC-MG, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2020

Cláudia Guimarães de Siqueira
Secretária

Prof. José Luiz de Souza Botti
Diretor

diplomado

Fundação Educacional Machado Sobrinho
CNPJ: 21.576.822/0001-95

Faculdade Machado Sobrinho
Reconhecida pelo Decreto 74.857, de 08/11/74. Publicado no DOU nº 217 de 11/11/74, Seção I, página 12776.

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Reconhecido pela Portaria nº. 181/2016-SERES/MEC, de 12/05/2016, publicada no DOU nº 91, de 13/05/2016, Página 53.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria 917/2018-SERES/MEC, de 27/12/2018, publicada no DOU nº. 249, de 28/12/2018, Seção 1, Página 189.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CNPJ:00.394.445/0003-65

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Recredenciada pela Portaria nº 1.441, de 07/10/2011, DOU nº 195, Seção 1, Página 11, de 10/10/2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o nº 184224, no Livro G-268, folha 112, em 05/10/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 23071.001458/2021-81

Juiz de Fora 05 de outubro de 2021

Massolini Sutana Fernandes
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 909/2019, de 24/04/2019

Nº 153

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM ÊXITO NO TESTE FINAL

Curso de Marketing Digital RD University

Michel Angelo de Melo

Data de emissão: 08/05/2023

Horas de curso: 6 horas

RD UNIVERSITY

Thiago Rocha

GROWTH ONLINE

G4 EDUCAÇÃO



CERTIFICAMOS QUE

MICHEL ANGELO DE MELO

Concluiu com mérito o programa de formação **"GROWTH ONLINE"** do G4 Educação.

CARGA HORÁRIA TOTAL: **25 HORAS**

DATA DO CURSO: 16/06/2022

LUCCAS RIEDO
CEO

CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior recredenciado pela portaria MEC nº 1842 de 14/09/2023, no uso de suas atribuições, certifica que

Michel Angelo de Melo

portador(a) do CPF nº 072.087.956-65, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Engenharia de Software**, com carga horária de 540 horas, realizado no período de 07 de maio de 2024 a 16 de abril de 2025, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 16 de Abril de 2025.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

Dieter Sergei Sardeli de Paiva
Reitor

UniAmérica Centro Universitário
+descomplica

Histórico escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: **Engenharia de Software.**
Carga horária total: **540h**

Nome: Michel Angelo de Melo

Disciplina	CH	Nota	Corpo Docente	Titulação
Análise de Dados e BI para Tomada de Decisão	30	10,0	Bernardo Paraiso de Campos Serra	DOUTOR(A)
Arquitetura de BI e Big Data	60	10,0	Ricardo Roberto de Lima	MESTRE(A)
Arquitetura e Modelagem de Dados	30	10,0	Ricardo Roberto de Lima	MESTRE(A)
Cloud Diversity AWS	30	10,0	Moisés André Nisenbaum	DOUTOR(A)
Essencial DataBase	30	10,0	Lúcia Contente Mós	ESPECIALISTA
Estrutura de Dados para Sistemas Inteligentes	60	10,0	Lucy Mari Tabuti	MESTRE(A)
Gerenciamento Avançado de Projetos	60	10,0	Artur Ubaldo Marques Junior	MESTRE(A)
Interface de Software	60	10,0	Paula Couto Lopes de Araujo Faria	MESTRE(A)
Lógica de Programação com Java	30	10,0	Ariel da Silva Dias	MESTRE(A)
Metodologias de Desenvolvimento de Software	30	10,0	Fabio Correa Xavier	MESTRE(A)
Plataformas para Desenvolvimento na Nuvem	60	10,0	Lindolfo Alves dos Santos Junior	ESPECIALISTA
Programação Extrema	60	10,0	Oswaldo Borges Peres	ESPECIALISTA

Nota Eixo: 10.0
Nota Pitch: 10.0

Centro Universitário
União das Américas Descomplica

Certificado registrado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Registro nº **195637/2025.**

Foz do Iguaçu, 16 de Abril de 2025.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

UniAmérica Centro Universitário
+descomplica

https://descomplica.jacad.com.br/academico/docs/
Código de Segurança:
41301DC002R239484

CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior recredenciado pela portaria MEC nº 1842 de 14/09/2023, no uso de suas atribuições, certifica que

Michel Angelo de Melo

portador(a) do CPF nº 072.087.956-65, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Automação de Processos Industriais e Robótica**, com carga horária de 390 horas, realizado no período de 20 de maio de 2023 a 04 de abril de 2024, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2024.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

Dieter Sergei Sardeli de Paiva
Reitor

UniAmérica Centro Universitário
+descomplica

Histórico escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: **Automação de Processos Industriais e Robótica.**
Carga horária total: **390h**

Nome: Michel Angelo de Melo

Disciplina	CH	Nota	Corpo Docente	Titulação
Automação da Logística	30	8,0	Lilian Venturi Pinheiro	MESTRE(A)
Automação de Processos	30	8,0	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	DOUTOR(A)
Coaching e Planejamento de Carreira	30	8,0	Gilberto de Araujo Guimarães	DOUTOR(A)
Elementos de Sistemas de Automação	30	8,0	Rafael Rodrigues Barbosa	MESTRE(A)
Ética e Cidadania - Cidadão Profissional	30	8,0	Luiz Alberto Neves Filho	MESTRE(A)
Ferramentas para Tomada de Decisão	30	8,0	Adriana Pavarina	MESTRE(A)
Gestão do Tempo	30	8,0	Marino Alves de Faria Filho	MESTRE(A)
Lógica e Raciocínio	30	8,0	Erick Cargnel Borges Barreto	MESTRE(A)
Projeto de Vida	30	8,0	Clóvis de Barros Filho	DOUTOR(A)
Redes Neurais	30	8,0	Ronaldo Barbosa	DOUTOR(A)
Robótica na Produção	30	8,0	Braion Barbosa de Moura	MESTRE(A)
Sistemas de Automação	30	8,0	Rodrigo Bezerra Vasconcelos Campos	DOUTOR(A)
Storytelling (Organização e Expressão do Conhecimento)	30	8,0	Magali do Nascimento de Paula	MESTRE(A)

Nota Eixo: 10.0
Nota Pitch: 9.5

Centro Universitário
União das Américas Descomplica

Certificado registrado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Registro nº **151018/2024.**

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2024.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

UniAmérica Centro Universitário
+descomplica

PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços gráficos de criação e impressão de materiais gráficos, banners, infográficos, informativos; criação de projeto gráfico, editoração, diagramação e revisão de divulgação institucionais.

Serviço especializado em divulgação, criação de conteúdo digital e gerenciamento das redes sociais institucionais, bem como a produção de materiais, peças, fotos e vídeos (captação ou animações), tratamento de imagens, planejamento e desenvolvimento de peças publicitárias institucionais para veículos de comunicação, gestão de links patrocinados, impulsionamentos e assessoria de imprensa; desde 10/01/2023.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

CONTRATO Nº 126/2022. REFERÊNCIA: Processo nº 2569/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022.

Salesópolis/SP, 03 de Abril de 2023.

MONIKE CÁFARO A. SOBREIRA

MONIKE CÁFARO AROUCA SOBREIRA
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte
Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis
turismo@salesopolis.sp.gov.br
(11) 4696-3634 / (11) 97487-2591
https://www.salesopolis.sp.gov.br/
Telefone.: (11) 4696-1221
Praça Pe. João Menendes, nº 64 - Centro - CEP 08970-000
CNPJ: 46.523.296/0001-26
https://www.instagram.com/turismosalesopolis/

Clicksign a4d9afa6-6488-441c-9213-39e981a76cc4

Atestado Estância Turística Salesópolis.pdf

Documento número #a4d9afa6-6488-441c-9213-39e981a76cc4

Hash do documento original (SHA256): 95a28775671c1263ba35b27595edc70522e0e5d3670f51ceec787018550b0ac4

Assinaturas

MONIKE CÁFARO AROUCA SOBREIRA
CPF: 356.194.768-98
Assinou em 03 abr 2023 às 11:38:27

Log

02 abr 2023, 22:19:01	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número a4d9afa6-6488-441c-9213-39e981a76cc4. Data limite para assinatura do documento: 10 de abril de 2023 (22:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 abr 2023, 22:19:03	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: turismo@salesopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MONIKE CÁFARO AROUCA SOBREIRA.
03 abr 2023, 11:38:27	MONIKE CÁFARO AROUCA SOBREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail turismo@salesopolis.sp.gov.br. CPF informado: 356.194.768-98. IP: 138.204.89.224. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 abr 2023, 11:38:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a4d9afa6-6488-441c-9213-39e981a76cc4.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a4d9afa6-6488-441c-9213-39e981a76cc4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:50 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Estância Turística Salesópolis - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): bbec86fddc7b97b90edefcbdeb9fcc167edcbe6d6a0483e5d5474a01e3aab223

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
F B U S V K X I G P

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS

Pagos no período selecionado do empenho Nº 318/2023

Pagamento	Descrição da Nota Fiscal	Estorno	Data do Movimento	Valor do Movimento
3293/2023	NFS - Eletrônica - Nº 202300000000171 - Emissão 04/12/2023 - Venc. 07/12/2023 - Valor 2.400,00 - Chave 0023200de	0,00	07/12/2023	2.400,00
3038/2023	NFS - Eletrônica - Nº 2023000000000152 - Emissão 03/11/2023 - Venc. 15/11/2023 - Valor 2.400,00 - Chave 002292b9d	0,00	10/11/2023	2.400,00
2662/2023	NFS - Eletrônica - Nº 202300000000139 - Emissão 03/10/2023 - Venc. 10/10/2023 - Valor 2.400,00 - Chave 00220162F	0,00	05/10/2023	2.400,00
302/2023	NFS - Eletrônica - Nº 2023000000000043 - Emissão 07/02/2023 - Venc. 15/02/2023 - Valor 1.470,96 - Chave 001db8430	0,00	10/02/2023	1.470,96
592/2023	Nota Fiscal - Nº 202300000000049 - Emissão 01/03/2023 - Venc. 17/03/2023 - Valor 2.400,00	0,00	16/03/2023	2.400,00
Pagamentos: 11		Total: R$ 0,00		Total: R$ 25.470,96

1 2 3

CNPJ/CPF ... Pago ... Acumulado

Favorecido: EM

20.292.663/0001- ... R$ 25.470,96

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DIRETAMENTE RELACIONADA AO TURISMO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES CONFORME FLS 79/80 DO PROCESSO ADM 2569/2022. P.E. 95/2022

v.05.2023.62 | dados atualizados em: 23/12/2023 07:38

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

a você, nosso respeito!

GOVERNO 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços digitais e gráficos de criação e impressão de materiais, banners, infográficos, informativos; criação de projeto gráfico, editoração, diagramação e revisão de divulgação institucionais.

Serviço especializado de suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital:
Produção e administração de informações de interesse público através das redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com o munícipe; Promoção dos meios de comunicação corporativa através de informes internos e externos; Orientação sobre campanhas de interesse público; Elaboração de memorandos e comunicados internos repassando informações da administração municipal ao funcionalismo público; Revisão de textos, fotos e produções de audiovisuais antes de suas publicações; Criação de artes para impressão (cartazes, folders e banners); Criação de artes para mídias digitais (facebook, site); Criação de conteúdo informativos (boletins); Criação de conteúdo em referente às ações do Município;

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas, desde 04/09/2023.

CONTRATO Nº 071/2023. REFERÊNCIA: Processo nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Vitória Brasil/SP, 01 de Dezembro de 2023.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Ladyane Fernanda Jesus Pereira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
CPF: 452.998.988-78 / CNPJ: 46.523.296/0001-26
adm@vitoriabrasil.sp.gov.br
(17) 3642-9000 / (17) 99621-7823
www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Rua Dr. Nunes, n.o 680 - Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL/ SP
https://www.instagram.com/prefeituradevitoriabrasil/

Clicksign 0d065e43-d149-43aa-b70a-7132ede9cd9e

Atestado Vitória Brasil - SP.docx.pdf

Documento número #0d065e43-d149-43aa-b70a-7132ede9cd9e

Hash do documento original (SHA256): 44d9e98636840af1ea01d9e111dd1987c83a56beeeefe16c576558e246f9ad61

Assinaturas

Ladyane Fernanda Jesus Pereira
CPF: 452.998.988-78
Assinou em 01 dez 2023 às 13:25:50

Log

01 dez 2023, 12:16:42	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 0d065e43-d149-43aa-b70a-7132ede9cd9e. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2023 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 dez 2023, 12:18:03	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de dezembro de 2023 (12:16).
01 dez 2023, 12:18:03	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: adm@vitoriabrasil.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
01 dez 2023, 13:25:51	Ladyane Fernanda Jesus Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm@vitoriabrasil.sp.gov.br. CPF informado: 452.998.988-78. IP: 191.36.175.208. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.2015804 e longitude -50.4928729. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 dez 2023, 13:25:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d065e43-d149-43aa-b70a-7132ede9cd9e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d065e43-d149-43aa-b70a-7132ede9cd9e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 às 15:32 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Atestado Vitória Brasil SP - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 43b6457733e07f7f3de467fc9bd95fd2f5e8b2db9b04932d5a02c92d3a199450

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
W F 8 X X G C L U K

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Detalhes do Empenho Nº 2490

Exercício	2023	CPF/CNPJ	20.292.663/0001-34	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS	Nº Ficha	17
Favorecido	EMKTPLACE LTDA				Proc. de Contratação 049/23	Nº Licitação	000049/23
Número do Empenho	2490	Tipo	GL	Data 04/09/2023	Valor 9.600,00	Inciso	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Poder	02 - PODER EXECUTIVO					Tipo Licit.	DISPENSA
Órgão	0201 - GABINETE DO PREFEITO					Nº Contrato	0071/23
Unidade Orçamentária	020101 - CHEFIA DE GABINETE					Nº Det.Cont	0071/23
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO					SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA					Proj/Ativ.	2002 - ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO
Grupo da Fonte	01 - TESOURO					Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Fonte de Recurso STN	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)						
Vínculo Orçamentário	110000 - GERAL						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES					Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Desdobro	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Histórico	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000049/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Serviços de Desenvolvimento de Estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital.-CONTRATO Nº 071/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023, CONF. PEDIDO 1632/23.						

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	03/11/2023	2.400,00	10/11/2023
	NF	2	04/12/2023	2.400,00	07/12/2023
	NF	3	15/12/2023	2.400,00	27/12/2023
				7.200,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3526	1	1	10/11/2023	2.400,00	0,00	2.400,00
3899	2	2	07/12/2023	2.400,00	0,00	2.400,00
4274	3	3	27/12/2023	2.400,00	0,00	2.400,00
				7.200,00	0,00	7.200,00

Fechar Detalhes do Empenho

Detalhes do Empenho Nº 107

Exercício	2024	CPF/CNPJ	20.292.663/0001-34	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS	Nº Ficha	17
Favorecido	EMKTPLACE LTDA				Proc. de Contratação	049/23	Nº Licitação 000049/23
Número do Empenho	107	Tipo	GL	Data 03/01/2024	Valor 21.600,00	Inciso	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Poder	02 - PODER EXECUTIVO					Tipo Licit.	DISPENSA
Órgão	0201 - GABINETE DO PREFEITO					Nº Contrato	0071/23
Unidade Orçamentária	020101 - CHEFIA DE GABINETE					Nº Det.Cont	0071/23
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO					SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA					Proj/Ativ.	2002 - ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO
Grupo da Fonte	01 - TESOURO					Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Fonte de Recurso STN	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)						
Vínculo Orçamentário	110000 - GERAL						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES					Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Desdobro	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Histórico	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000049/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Serviços de Desenvolvimento de Estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital.-CONTRATO Nº 071/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2023, conf. pedido 058/24.						

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento	Responsável
NF	1	01/02/2024	2.400,00	08/02/2024	
NF	2	01/03/2024	2.400,00	07/03/2024	
NF	3	02/04/2024	2.400,00	04/04/2024	
NF	4	02/05/2024	2.400,00	08/05/2024	
			19.200,00		

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
1234	4	4	08/05/2024	2.400,00	0,00	2.400,00
1594	5	5	06/06/2024	2.400,00	0,00	2.400,00
2009	6	6	04/07/2024	2.400,00	0,00	2.400,00
2367	7	7	05/08/2024	2.400,00	0,00	2.400,00
2782	8	8	05/09/2024	2.400,00	0,00	2.400,00
				19.200,00	0,00	19.200,00

Fechar Detalhes do Empenho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110 - Granville - 36036-247, Juiz de Fora/MG, executa os serviços de Gestão de Mídias Sociais de maneira completa, criação digital e gráfica peças informativas e/ou publicitárias, banners, infográficos, informativos; editoração, redação, legendas e revisão.

Serviço especializado de suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital:

ITEM	TIPO DE AÇÃO	FORMA DE REMUNERAÇÃO	QTD. ANUAL
01	Plano de Comunicação Digital	Semestral	02
02	Coordenação de Comunicação Digital	Mensal	12
03	Gestão de Conteúdo	Mensal	12
04	Criação de Identidade visual para Redes Sociais	Unidade	12
05	Criação de post, com arte e legenda	Unidade	144
06	Monitoramento Digital/SAC	Mensal	12
07	Emissão e Análise de Relatório das Redes	Mensal	12

Produção e administração de informações de interesse público através das redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com o munícipe;

Atestamos que tais serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos estabelecidos desde 01/12/2023.

CONTRATO Nº 034/2023. REFERÊNCIA: Processo nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-CPL.

Cajari/MA, 05 de Novembro de 2024.

JIMENA COELHO DE SOUZA

Secretaria de Administração e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
CPF: 822.708.993-34 / CNPJ: 06.469.837/0001-60
comunicacao@cajari.ma.gov.br
(98) 3356-1220 / (98) 98569-7271
https://www.cajari.ma.gov.br/
https://www.instagram.com/prefeituracajari/

Clicksign 6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005

https://www.facebook.com/PrefeituraCajariMa

Clicksign 6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005

Atestado Cajari - MA.docx (1).pdf

Documento número #6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005

Hash do documento original (SHA256): c1d3ef8dbaa22e4e25d9071938c5ec89a8c5dc5260f972150ec3da39a11bd283

Assinaturas

JIMENA COELHO DE SOUZA
CPF: 822.708.993-34
Assinou em 02 dez 2024 às 14:16:53

Log

29 nov 2024, 08:58:09	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005. Data limite para assinatura do documento: 29 de dezembro de 2024 (08:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 nov 2024, 08:59:23	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: jimenacoelhosou@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JIMENA COELHO DE SOUZA.
02 dez 2024, 14:16:53	JIMENA COELHO DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jimenacoelhosou@gmail.com. CPF informado: 822.708.993-34. IP: 191.178.165.143. Componente de assinatura versão 1.1060.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 dez 2024, 14:16:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6dd33134-1f4b-47ea-bff2-84a3ef672005, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202400000000347**

Data e Hora de Emissão: **28/08/2024 13:21:13**

Competência **07/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037640 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**

CPF/CNPJ: **06469837000160** CMC: IE: **ISENTO**

ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari / MA**

TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 23.01 - 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 26/06/2024 até 05/07/2024 (10 dias): Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (3 x R$ 45) - R$ 135,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.635,00**	**2.635,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.635,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.635,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R$354,41 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)

Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

H R W C K S Q A E

Código de Verificação **HRWCKSQAE**

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000347 / Única

Cód Autenticidade HRWCKSQAE

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202400000000382

Data e Hora de Emissão:
08/10/2024 06:55:52

Competência
10/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037640 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06469837000160** CMC: IE: **ISENTO**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari / MA**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 23.01 - 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF | PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - Setembro / Outubro: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (37 x R$ 45) - R$ 1.665,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**3.065,00**	**3.065,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.065,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 3.065,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$412,24 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retidc na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Z 3 M P 7 R W 7 H

Código de Verificação
Z3MP7RW7H

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000382 / Única

Cód Autenticidade Z3MP7RW7H

Despesas por Fornecedor - Exercício 2024

Relação de Empenhos referentes a: EMKTPLACE LTDA

Data Inicial da Pesquisa 01/01/2024 Data Final da Pesquisa 19/12/2024

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: PDF CSV XLS

	Empenho	Data do Empenho	Tipo	Fornecedor	QTD LIQ	QTD PAR	Valor Empenhado
	129001	29/01/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	2.780,00
	219004	19/02/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	2.905,00
	328001	28/03/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.085,00
	424005	24/04/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	2.950,00
	611001	11/06/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.130,00
	707001	07/07/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.220,00
	712001	12/07/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	0,00
	828006	28/08/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	2.635,00
	1008001	08/10/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.065,00
	1106001	06/11/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.040,00
	1206002	06/12/2024	OR	EMKTPLACE LTDA	1	1	3.040,00
							29.850,00

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 11 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Programa Saúde nas Escolas (PSE)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110 - Granville - 36036-247, Juiz de Fora/MG, executa Serviços Gráficos completos: desenvolvimento e produção gráfica de cartilhas, processo de criação, elaboração de textos, personagens, história, diagramação, ilustração, revisão ortográfica / gramatical, editoração, registro ISBN, publicação e pré-impressão.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico nº 087/2024 - CONTRATO A.F - No 3849/2024 (SECRETARIA DA SAÚDE).

Item	Código Material	Unidade de Medida	Qtd.	Descrição
1	11.14.1044	SERV	1	Cartilha sobre PSE – Programa Saúde nas Escolas para crianças de 6 meses a 5 anos Projeto gráfico completo (processo de criação, elaboração de texto, personagens, história, diagramação e ilustrações) para uma cartilha infantil com informações sobre o PSE – Programa Saúde nas Escolas, no tamanho A3 - 420x297mm, uma dobra, contendo no total 20 páginas coloridas e mais 1 página capa colorida. A cartilha deve orientar as crianças com conteúdo lúdicos, como ilustrações e atividades educativas, sendo jogos e passatempos, como caça-palavras, ligue os pontos, imagem para colorir etc. Deverá abordar os temas preconizados pelo PSE: saúde ambiental, atividade física, nutrição, cultura e paz, violência e acidentes, situação vacinal, saúde bucal, saúde auditiva, saúde ocular e prevenção ao Covid.
2	11.14.1045	SERV	1	Cartilha sobre PSE – Programa Saúde nas Escolas para crianças de 6 anos a 10 anos Projeto gráfico completo (processo de criação, elaboração de texto, personagens, história, diagramação e ilustrações) para uma cartilha infantil com informações sobre o PSE – Programa Saúde nas Escolas, no tamanho A3 - 420x297mm, com 24 páginas coloridas e mais 1 página capa colorida. A cartilha deve orientar as crianças sobre prevenção e promoção à saúde e deverá abordar os temas preconizados pelo PSE: saúde ambiental, atividade física, nutrição, cultura e paz, violência e acidentes, doenças negligenciadas, situação vacinal, saúde bucal, saúde auditiva, saúde ocular e prevenção ao Covid.
3	11.14.1047	SERV	1	Cartilha sobre PSE - Programa Saúde nas Escolas para crianças de 11 anos a 14 anos Projeto gráfico completo (processo de criação, elaboração de texto, personagens, história, diagramação e ilustrações) para uma cartilha infantil com informações sobre o PSE – Programa Saúde nas Escolas, no tamanho A3 - 420x297mm, com 28 páginas no miolo todas coloridas e mais 1 página capa colorida. A cartilha deve orientar as crianças sobre prevenção e promoção à saúde e deverá abordar os temas preconizados pelo PSE: saúde ambiental, atividade física, nutrição, cultura e paz, violência e acidentes, doenças negligenciadas, situação vacinal, saúde sexual e prevenção às IST, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde bucal, saúde auditiva, saúde ocular e prevenção ao Covid.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, nada constando em fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

Capivari - SP, 17 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI-SP

Luciano Assis Silveira
Diretor Geral de Relações Públicas
Rua XV de Novembro, 639 - Centro - Capivari - SP
(19) 3492-9200
CNPJ: 44.723.674/0001-90

PROPA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de design gráfico e edição de vídeos - apuração de briefing, definição de requisitos, criação de elementos gráficos, incluindo ilustrações, revisão ortográfica, revisão gramatical, design / diagramação, logotipos, layouts, fotos, músicas, diálogos, animações e efeitos aos vídeos produzidos; Manipulação e editoração de vídeos seguindo roteirização; além da inserção da língua de sinais em todos os conteúdos dos vídeos.

Serviço especializado em editoração eletrônica, criação de conteúdo e produção de materiais gráficos e digitais - design gráfico e edição de vídeos; desde 13/03/2023.

Atestamos que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com o escopo, prazos e qualidade pré-estabelecidos, não tendo nada que desabone a conduta e responsabilidades assumidas.

LICITAÇÃO: Nº 37/2022 - UASG 158720 - UFSB | PROCESSO: 23746.001402/2023-96

Itabuna/BA, 13 de Julho de 2023.

Débora Schmitt Kavalek

PROFESSORA - SIAPE 1011696
Instituto de Humanidades Artes e Ciências - Campus Paulo Freire
Universidade Federal do Sul da Bahia
Link currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6262910510529338
https://ufsb.edu.br/
debora.kavalek@ufsb.edu.br
(73) 2103-8401

Clicksign 3385a991-3161-4c2c-bf6d-6e065884d34f

Atestado UFSB - Vídeos.pdf

Documento número #3385a991-3161-4c2c-bf6d-6e065884d34f

Hash do documento original (SHA256): f69a14fafb22d7834581fc84d7325ea0db4582b1e9cb3ca546d473a5c55a76d6

Assinaturas

Débora Schmitt Kavalek
CPF: 910.662.390-53
Assinou em 13 jul 2023 às 15:45:03

Log

13 jul 2023, 14:17:05	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 3385a991-3161-4c2c-bf6d-6e065884d34f. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2023 (14:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jul 2023, 14:20:24	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2023 (14:17).
13 jul 2023, 14:20:24	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: debora.kavalek@ufsb.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Débora Schmitt Kavalek.
13 jul 2023, 15:45:03	Débora Schmitt Kavalek assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora.kavalek@ufsb.edu.br. CPF informado: 910.662.390-53. IP: 189.0.153.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.3422057 e longitude -39.2237171. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.542.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2023, 15:45:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3385a991-3161-4c2c-bf6d-6e065884d34f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3385a991-3161-4c2c-bf6d-6e065884d34f, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:52 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

UFSB - Vídeos.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): f74ed7369f27ddc54bfcd02afc5880f8078899c1426f0894d1f9d2b73b338566

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
R C Z 7 P T P C 3 U

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de revisão ortográfica, revisão gramatical, design / diagramação, layout, publicação de versão eletrônica (ebook) para divulgação nos meios digitais e impressão de materiais gráficos.

Serviço especializado em editoração eletrônica, criação de conteúdo e produção de materiais gráficos e digitais; desde 18/02/2023.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

LICITAÇÃO Nº 9187/2022, EXPEDIENTE Nº 22/2000-0108394-8, 06/12/2022, COMPRAS ELETRÔNICAS RS,

Porto Alegre/RS, 12 de Julho de 2023.

Clarice Solange Teixeira Batista

Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Secretaria Estadual da Saúde/ RS
Av. Borges de Medeiros,1501- 5º andar
CEP:90119-900- Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288- 7972
sinan-aids@saude.rs.gov.br
www.saude.rs.gov.br

Clicksign 348592db-ccc4-4484-bc9d-2edbf621979c

Atestado SES - Boletim Epidemiológico - RS.docx (1).pdf

Documento número #348592db-ccc4-4484-bc9d-2edbf621979c

Hash do documento original (SHA256): a7256b7adbb50dcb4683e8f6380dbe8ccfee2d7b30681e3603b0c88559723146

Assinaturas

Clarice Solange Teixeira Batista

CPF: 631.018.740-68

Assinou em 12 jul 2023 às 15:15:11

Log

12 jul 2023, 14:44:04	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 348592db-ccc4-4484-bc9d-2edbf621979c. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2023 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 jul 2023, 14:46:51	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2023 (14:44).
12 jul 2023, 14:46:51	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: sinan-aids@saude.rs.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLARICE SOLANGE TEIXEIRA BATISTA e CPF 631.018.740-68.
12 jul 2023, 14:51:17	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 removeu da Lista de Assinatura: sinan-aids@saude.rs.gov.br para assinar.
12 jul 2023, 14:51:17	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: clarice-batista@saude.rs.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
12 jul 2023, 15:15:11	Clarice Solange Teixeira Batista assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clarice-batista@saude.rs.gov.br. CPF informado: 631.018.740-68. IP: 189.6.253.193. Componente de assinatura versão 1.540.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 jul 2023, 15:15:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 348592db-ccc4-4484-bc9d-2edbf621979c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 348592db-ccc4-4484-bc9d-2edbf621979c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa EMKTPLACE LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executou serviços de edição, planejamento, seleção de textos, obras visuais, revisão, diagramação, acabamento gráfico, tratamento de todas as imagens, planejamento gráfico da capa, páginas, diagramação e arte da "***Coletânea Sesquicentenário de Arroio Grande - RS***", contendo: capa, contracapa, páginas internas, saída do material para gráfica (saída do material) e versão digital para uso em Redes Sociais e Site.

Atestamos ainda, que tais serviços foram muito bem prestados. Sendo satisfatório o atendimento e o resultado.

20 de novembro de 2023.

Anelize Carriconde
Secretaria de Cultura - Prefeitura de Arroio Grande/RS
(53) 3262 - 5028 e (53) 98421-9312
secultarroiogrande@gmail.com
Rua Dr. Monteiro, 199
Centro - Arroio Grande - RS
CEP 96.330.000
https://cultura.arroiogrande.rs.gov.br/

Clicksign 1bc49004-8782-4f66-af9f-861c174a50a2

Atestado Arroio Grande Novembro 2023.pdf

Documento número #1bc49004-8782-4f66-af9f-861c174a50a2

Hash do documento original (SHA256): 422698c1ebce9562d73bbdf2a032eceb9616a92b849a6e4b3dde3c567334d26d

Assinaturas

Anelize Figueiredo Carriconde

CPF: 585.513.790-20

Assinou em 22 nov 2023 às 12:09:04

Log

19 nov 2023, 22:37:25	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 1bc49004-8782-4f66-af9f-861c174a50a2. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2023 (22:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 nov 2023, 22:38:38	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2023 (22:37).
19 nov 2023, 22:38:38	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: secultarroiogrande@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 nov 2023, 12:09:04	Anelize Figueiredo Carriconde assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail secultarroiogrande@gmail.com. CPF informado: 585.513.790-20. IP: 177.174.202.188. Componente de assinatura versão 1.668.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2023, 12:09:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bc49004-8782-4f66-af9f-861c174a50a2.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bc49004-8782-4f66-af9f-861c174a50a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sábado, 25 de novembro de 2023 às 07:06 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE RS.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 2aaab8cf978f02ce8d4281426b7f3ac20025e5c1d174287046f2cfe69c3c4a30

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y O S 7 O J Y C 1 I

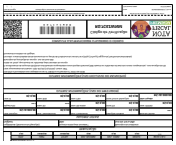
1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Despesa

Disponibilização de informações da execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado a partir de 2010, com detalhamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas (do ano e de restos a pagar), incluídas as intra-orçamentárias. Dados extraídos do sistema SIAFEM/SP e atualizados diariamente.

Selecione um ou mais filtros para pesquisa

Exercício:	2024		Dados atualizados até 16/09/2024
Fase :	☐ Dotação Inicial ☐ Dotação Atual ☑ Empenhado ☑ Liquidado ☑ Pago		
Órgão :	47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	Categoria :	TODAS (Consolidado)
UO :	TODAS (Consolidado)	Grupo :	TODOS (Consolidado)
Unidade Gestora :	TODAS (Consolidado)	Modalidade :	TODAS (Consolidado)
Fonte de Recursos :	TODAS (Consolidado)	Elemento :	TODOS (Consolidado)
Licitação :	TODAS (Consolidado)	Item :	TODOS (Detalhado)
Função :	TODAS (Consolidado)	Credor :	☐ Todos
Sub Função :	TODAS (Consolidado)		CGC/CPF : 20292663000134
Programa :	TODOS (Consolidado)		Nome :
Ação :	TODAS (Consolidado)		
Funcional Programática:	TODAS (Consolidado)		
Município :	TODOS (Consolidado)		

Pesquisar | Exportar em planilha

Órgão	Credor	Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Restos
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	20292663000134 - EMKTPLACE LTDA - ME	33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
		TOTAL	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00

Despesa Orçamentária: conceitos, codificação e classificação

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de projeto gráfico, revisão ortográfica, editoração, diagramação, publicação e impressão de revistas.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativa ao CONTRATO Nº 180/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORIAIS COMPREENDENDO CRIAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO, REVISÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, CRIAÇÃO DA CAPA, ASSESSORIA NO PROJETO EDITORIAL, DIAGRAMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE ISBN (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro) E FICHA CATALOGRÁFICA JUNTO A CBL (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO). ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DAR SEQUENCIA AO LIVRO VOLTANDO AS ORIGENS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC COM ATÉ 200 PÁGINAS, EM TAMANHO FECHADO DE 21,5CM X 23,5CM.

Atestamos que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas pela empresa e seus representantes em todas as tratativas.

DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910

Assinado de forma digital por DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2024.06.27 16:56:56 -03'00'

São Bernardino - SC, 20 de Junho de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC
Gabinete
gabinete@saobernardino.sc.gov.br
Fone/Fax (49) 3654- 0054 | (49) 98501-0239
https://saobernardino.sc.gov.br/
CNPJ: 01.612.812/0001-50
Rua Verônica Scheid, Nº 1008,Centro,
São Bernardino - SC, CEP . 89.982-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA

Cópia de Empenho

Espécie de Empenho: Ordinário	**Data Empenho: 08/12/2023**	**Nº 10705/2023**

Orgão: 17 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 1701 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elemento da Despesa: 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 3390 39 92 00 000 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nome: **1001312 EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**

DESCRIÇÃO	**VALOR BRUTO**
Contratação de empresa para elaboração de revista informativa do Município de Giruá – RS. CFE CTR 293/2023 LICIT. JUSTIF. 85/2023	**21.000,00**

Tipo de Licitação:(PRD) Dispensa por Justificativa Número:85

Importa o presente empenho o valor de:

Vinte e Um Mil, Reais

Recurso Vinculado: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Itens do Empenho

Descrição	Qtde..	Un. Medida	Total
SERVIÇO - ELABORAÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL REVISTA IMPRESSA COM 16 PÁGINAS COLORIDAS:	5.000,00	UN	21.000,00

Capa 4 páginas 21x29. 7cm papel Couchê 210g (fosco);
Interno 12 páginas 21x29.7 papel Couchê 115g (fosco);
A empresa deverá fornecer também o arquivo digital da revista informativa. para divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Giruá-RS.

Detalhes do Registro Selecionado

Número do Empenho:	10705
Tipo de Empenho:	Ordinário
Número da Licitação:	85
Tipo da Licitação:	(PRD) Dispensa por Justificativa
Rúbrica:	3390 39 00 00 000
Descrição Rúbrica:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de Despesa:	3390 39 92 00 000
Descrição Elemento Despesa:	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Órgão Descrição:	17 - SECRET. MUN. PLANEJAMENTO ECONÔMICO
Unid Orç Descrição:	1701 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Vínculo Descrição:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Função Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção Descrição:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa Descrição:	2 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade/Op. Especiais Descrição:	2010 - Manutenção dos serviços de Publicidade
Fornecedor:	20.292.663/0001-34 - EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA
Valor do Empenho:	21.000,00
Valor Liquidado:	21.000,00
Valor Pago:	21.000,00
Especificação:	Contratação de empresa para elaboração de revista informativa do Município de Giruá – RS. CFE CTR 293/2023 LICIT. JUSTIF. 85/2023.
Data da Despesa:	08/12/2023

Movimentos do Empenho

Nº Empenho	Data Movimento	Parcela	Valor	Tipo Movimento	Descrição	Nota fiscal
10705	08/12/2023	0	21.000,00	Empenho		
10705	15/03/2024	1	21.000,00	Liquidação	NF 225.	
10705	18/03/2024	1	21.000,00	Pagamento	NF 225.	

Itens do Empenho

Nº Empenho	Sequencia	Quantidade	Un.Medida	Descrição	Total
10705	1	5.000,00	UN	SERVIÇO - ELABORAÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL REVISTA IMPRESSA COM 16 PÁGINAS COLORIDAS: Capa 4 páginas 21x29. 7cm papel Couchê 210g (fosco); Interno 12 páginas 21x29.7 papel Couchê 115g (fosco); A empresa deverá fornecer também o arquivo digital da revista informativa. para divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Giruá-RS.	21.000,00

Retenções do Empenho

Data	Descrição Ext	Descrição Rec	Valor Retido

Previsão de Pagamento

Parcela	Valor	Data Prevista
1	21.000,00	16/03/2024

Tipo de Despesa: Todas Despesas Tipo de Licitação: Todas Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA Mes (es): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12

Empenho	Nome	Data	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor a Pagar
10705	EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE	08/12/2023	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
	Descrição: Contratação de empresa para elaboração de revista informativa do Município de Giruá – RS. CFE CTR 293/2023 LICIT. JUSTIF . 85/2023					
Total de Registros	**1**	**Totalizador**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**0,00**

Emitido por: Portal da Transparência

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202400000000225

Data e Hora de Emissão:
27/02/2024 10:32:52

Competência
02/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037640 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE GIRUA**
CPF/CNPJ: **87.613.048/0001-53** CMC: IE:
ENDEREÇO: **Rua Independência, 90 - CENTRO - 98870-000 - Giruá / RS**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
01	Diagramação, editoração e Impressão de 5 mil Revistas / Informativo Municipal. CONTRATO ADMINISTRATIVO No 293/2023. ELABORAÇÃO DE REVISTA INFORMATIVA - SMPE. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA No 085/2023. - SERVIÇO - ELABORAÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL REVISTA IMPRESSA COM 16 PÁGINAS COLORIDAS: Capa 4 páginas 21x29, 7cm papel Couchê 210g (fosco); Interno 12 páginas 21x29,7 papel Couchê 115g (fosco); - Materiais entregues tendo um total de 362,5KG com 25 caixas com 200 revistas em cada. Total de 5.000 revistas.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**21.000,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 21.000,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 21.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$2.824,50 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 4 9 2 9 1 8

Código de Verificação
002492918

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000225 / Única

Cód Autenticidade 002492918

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Secretaria Municipal de Educação (SME)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de projeto gráfico, revisão ortográfica, editoração, diagramação, publicação e impressão.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativa ao CONTRATO 078/2022 – EDUCAÇÃO (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIT.**	**QTDE**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Publicação das diretrizes curriculares e proposta pedagógica da Educação Infantil.	Serv	300	92,00	27.600,00
02	Publicação das diretrizes curriculares e proposta pedagógica do Ensino Fundamental.	Serv	300	449,00	134.700,00
03	Caixas com alça.	Serv	300	29,00	8.700,00
					R$ 171.000,00

	DESCRIÇÃO	
01	**PUBLICAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES E PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**	Serviço de projeto gráfico, editoração, revisão técnica, linguística, ortográfica, diagramação e registro de ISBN. Prova Inclusa. Impressão do livro em Capa (aberto) 280x420mm, 4x4 cores, tinta escala em Couchê brilho comercial 250g. Miolo (fechado) 116 páginas, 210x280mm, 4 cores, tinta escala em papel sulfite 75g. Alceamento de cadernos, lombada quadrada.
02	**PUBLICAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES E PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL.**	Serviço de projeto gráfico, editoração, revisão técnica, linguística, ortográfica, diagramação e registro de ISBN. Prova Inclusa. Impressão do livro em Capa (aberto) 280x420mm, 4x4 cores, tinta escala em Couchê brilho comercial 250g. Miolo (fechado) 600 páginas, 210x280mm, 4 cores, tinta escala em papel sulfite 75g. Alceamento de cadernos, lombada quadrada.
03	**CAIXAS COM ALÇA**	Parte 1: 420x532mm, 4x0 cores, tinta escala em cartão C1S 400g. Parte 2: 521x742mm, 4x0 cores, tinta escala em cartão C1S 400g. Corte e vinco (Parte 1), capa dura, acoplagem e Alça preta.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

Porto União - SC, 14 de Abril de 2023.

Tiago Metzler de Brito

Fiscal do Contrato
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Secretaria Municipal de Educação (SME)
educacaoportouniao@gmail.com
(42) 3523-1155 / (42) 99945-6257
https://www.portouniao.sc.gov.br/
CNPJ: 11.257.464/0001-02

Clicksign 44254d77-6260-4d36-ac78-e215ef6fb5ec

Atestado Porto União - SC.pdf

Documento número #44254d77-6260-4d36-ac78-e215ef6fb5ec

Hash do documento original (SHA256): 3817ac678ef1d35d48bfda7bfe458acc576847e0a2a9510881a57c63353cd2d8

Assinaturas

Tiago Metzler de Brito
CPF: 033.659.979-03
Assinou em 17 abr 2023 às 07:59:30

Log

15 abr 2023, 09:38:37	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 44254d77-6260-4d36-ac78-e215ef6fb5ec. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 abr 2023, 09:38:38	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: educacaoportouniao@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Metzler de Brito e CPF 033.659.979-03.
17 abr 2023, 07:59:30	Tiago Metzler de Brito assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail educacaoportouniao@gmail.com. CPF informado: 033.659.979-03. IP: 187.95.124.122. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 abr 2023, 07:59:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44254d77-6260-4d36-ac78-e215ef6fb5ec.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44254d77-6260-4d36-ac78-e215ef6fb5ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:53 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Prefeitura de Porto União SC - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 85cd076d6b12728ad04f617aaa8f094db1487ec5d534c409888ba590ca054e39

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y G P 3 N X U H Y W

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Agência Brasileira do **ISBN**

isbn

BUSCA DE PUBLICAÇÕES

ISBN 978-65-999648-0-0

Termo pesquisado: 978-65-999648-0-0

Filtrar por Selo:
- eMKTPlace (1)

Filtrar por Autor(a):
- Aldair Wengerkiewicz Muncinelli (1)
- Ana Paula Karpinski Casanova (1)
- Andrey Portela (1)

Veja mais

Filtrar

Exibindo resultados 1 a 1 de 1

Ordenar por: Relevância Crescente

Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto União – SC

978-65-999648-0-0
(Origem: CBL)

eMKTPlace

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO - SC, Aldair Wengerkiewicz Muncinelli, Silmara de Fátima Amarante Bueno, Dulcimar Neide Sonnenstrah, Ana Paula Karpinski Casanova, Eliane Regina Karpowicz Stringhini, Silvia Aparecida Roiek Corrêa, Wanderléia Alberti Vladyka, Priscila de Souza, Andrey Portela, Valkíria Santiago, Valéria Schena, EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA

Educação

Físico

ISBN atribuído em 2023 | Publicado em 2023

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110 - Granville - 36036-247, Juiz de Fora/MG, executa Serviços Gráficos com a prestação de serviços de design gráfico e confecção do anuário estatístico do CBMERJ - desenvolvimento e produção gráfica, diagramação, revisão ortográfica / gramatical, editoração, fechamento de arquivo, pré-impressão e publicação da versão digital.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativo ao Processo Eletrônico de Dispensa nº 045/25 - SEI-270005/001546/2024:

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QUANT
01	SERVICO DE CONFECCAO DE LIVROS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LIVROS ATÉ 200PG (CAPA E CONTRACAPA), CAPA, DURA EM PAPELÃO, COM DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE LAYOUT, CAPA, EDIÇÃO, CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DIGITAIS, MANIPULAÇÃO DE IMAGENS, SERVICO DE IMPRESSAO E ENCADERNACAO. - ID: 190607 - Código do Item: 0259.002.0106.	Unidade	300

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, nada constando em fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

Rio de Janeiro - RJ, 10 de Julho de 2025.

ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO
TEN CEL BM
anuarioassemg@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 28.176.998/0004-41
Praça da República, 45, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20.211-350
Tel.: (21) 2334-9929/2334-9930

Clicksign 594429cb-fa25-42f6-b58f-a802e5ad45e2

Atestado Anuário do CBMERJ.docx.pdf

Documento número #594429cb-fa25-42f6-b58f-a802e5ad45e2

Hash do documento original (SHA256): caa42f19653395e43cb6fb666ded9a8b4b50ba35e1e4afc9c5710eb0ce0dc54b

Assinaturas

ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO
CPF: 096.902.407-06
Assinou em 10 jul 2025 às 13:53:59

Log

10 jul 2025, 09:33:30	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 594429cb-fa25-42f6-b58f-a802e5ad45e2. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 09:35:01	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: anuarioassemg@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO.
10 jul 2025, 13:53:59	ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anuarioassemg@gmail.com. CPF informado: 096.902.407-06. IP: 200.255.177.98. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jul 2025, 13:54:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 594429cb-fa25-42f6-b58f-a802e5ad45e2.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 594429cb-fa25-42f6-b58f-a802e5ad45e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de projeto gráfico, revisão ortográfica, editoração, diagramação, publicação e impressão de revistas.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativa ao CONTRATO Nº 217/2023 - Processo Licitatório nº 130/2023 - Pregão Eletrônico nº 98/2023:

Lote	Descrição	Quant.	Unid
1	Impressão de Revista institucional do Município de Itaipulândia com a seguinte descrição: 48 páginas, Form. Aberto 420 x 297 mm, Form.Fechado 210 x 297 mm, Miolo 48 págs. em Couche Brild 150 g/m2, 4x4 cores, Capa dobrada, formato 424 x 297 mm em Couche Fold 200 g/m2, 4x4 cores, Laminação Fosca Total Frente (Capa dobrada), Verniz UV serigráfico Uv High Gloss Reserva Frente (Capa dobrada), Grampeados, Lombda quadrda, Lombada Quadrada.	4500	UN
2	Diagramação de uma revista em formato aberto de 420 x 297 e formato fechado 210 x 297, 48 Páginas, conforme descrição abaixo.	1	SER

Atestamos que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas pela empresa e seus representantes.

Itaipulândia - PR, 20 de Dezembro de 2023.

Julhano Rodrigo Bataiolli

Assessor de Imprensa
Prefeitura Municipal de **Itaipulândia** - PR
Gabinete
licitacoes.itaipulandiapr@gmail.com
Julhanobataiolli@hotmail.com
(45) 3559-8001 / (45) 9 9924-1630
https://www.itaipulandia.pr.gov.br/
CNPJ: 95.725.057/0001-64
Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro

Clicksign 6bb0632a-3beb-4dc2-b39c-9a9753ef4dbf

Atestado Pref. Itaipulândia.docx.pdf

Documento número #6bb0632a-3beb-4dc2-b39c-9a9753ef4dbf

Hash do documento original (SHA256): 623cedd94754b589442d9381378b89840accdd57ca90c3d41a78bcf2f93e4444

Assinaturas

Julhano Rodrigo Bataiolli
CPF: 044.868.149-83
Assinou em 20 dez 2023 às 09:09:03

Log

20 dez 2023, 08:59:40	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 6bb0632a-3beb-4dc2-b39c-9a9753ef4dbf. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2024 (08:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 dez 2023, 09:00:35	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de dezembro de 2023 (08:59).
20 dez 2023, 09:00:35	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: Julhanobataiolli@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julhano Rodrigo Bataiolli.
20 dez 2023, 09:09:03	Julhano Rodrigo Bataiolli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Julhanobataiolli@hotmail.com. CPF informado: 044.868.149-83. IP: 177.52.40.65. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 dez 2023, 09:09:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6bb0632a-3beb-4dc2-b39c-9a9753ef4dbf.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6bb0632a-3beb-4dc2-b39c-9a9753ef4dbf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 às 10:17 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Atestado Pref. Itaipulândia.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): c30f45bb2a3f7b9460b20bfb333b0d79de8ba3ef27a5572a315c4715bb4cb81a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
6 0 M O N O K V V P

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Data e hora da consulta: 11/10/2023 16:50
Usuário: ***.289.593-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
158966	CAMPUS PARACURU/IFCE			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.744.098/0029-46	RODOVIA CE 341 S/N	PARQUE NOVO PARACURU		62680-000
Município		**UF**	**Telefone**	
PARACURU		CE	85 34012210	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	91

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170067	1000A00238	339039	133100	MCC62G22EDN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2023	Ordinário	23824.001257/2023-95	0,0000	9.660,00

Favorecido

Código	Nome	
20.292.663/0001-34	EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING	
Endereço		**CEP**
DOUTOR ORMINDO MAIA 1505 BOSQUE DO IMPERADOR		36037-640
Município	**UF**	**Telefone**
JUIZ DE FORA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
23824.001257/2023-95 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE E-BOOK E IMPRESSÃO DE LIVRO EM PDF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023 UASG 158322. TELEFONE: (31) 99208-4426 | E-MAIL: LICITACAO@EMKTPLACE.COM.BR

Local da Entrega
IFCE CAMPUS PARACURU

Informação Complementar
15832206000412023 - UASG Minuta: 158322

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2023 16:49:47	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2023 16:50
Usuário: ***.289.593-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.660,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de impressão de livro, em P&B. Capa: em papel triplex, textura lisa, resistente, gramatura da capa de 250-350g/m², plastificada em laminação fosca ou brilhante, orelhas de 8 cm. Diagramação e elaboração de até 2(dois) modelosde capa. Miolo: com 304 páginas, em papel offset, cor branca, gramatura de 90g/m², no tamanho A5 (16 cm x 23 cm). Encadernação costurado ou colado (brochura/lombada quadrada). Com registro do livro no ISBN e ficha catalográfica, garantindo 100% de direito autoral no nome dos autores; incluindo a revisão de língua portuguesa.	8.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	100,00000	88,0000	8.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de confecção de e-book, no formato PDF, em P&B, originado do livro descrito no item 01.	860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	1,00000	860,0000	860,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
TOIVI MASIH NETO
***.979.133-**
11/10/2023 16:49:47

Gestor Financeiro
JOSE BORGES LEAL FILHO
***.729.073-**
11/10/2023 16:48:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2023 16:49:47	Alteração

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202400000000381**

Data e Hora de Emissão: **03/10/2024 18:39:07**

Competência **10/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037640 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA**

CPF/CNPJ: **10.744.098/0029-46** CMC: IE:

ENDEREÇO: **RODOVIA CE 341 S/N, PARQUE NOVO PARACURU - INST. FED. DE EDUC / CAMPUS PARACURU - 62680-000 - Paracuru / CE**

TELEFONE: **(85) 3401-2210** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 13.05 - 130500200 - Impressão e confecção de impressos em geral Nota de Empenho nº 23824.001257/2023-95 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE E-BOOK E IMPRESSÃO DE LIVRO EM PDF. DISPENSADE LICITAÇÃO 41/2023 UASG 158322. Item 01: Serviço de impressão de livro, em P&B. Capa: em papel triplex, textura lisa, resistente, gramatura da capa de 250-350g/m², plastificada em laminação fosca ou brilhante, orelhas de 8 cm. Diagramação e elaboração de até 2(dois) modelosde capa. Miolo: com 304 páginas, em papel offset, cor branca, gramatura de 90g/m², no tamanho A5 (16 cm x 23 cm). Encadernação costurado ou colado (brochura/lombada quadrada). Com registro do livro no ISBN e ficha catalográfica, garantindo 100% de direito autoral no nome dos autores; incluindo a revisão de língua portuguesa. Qtd.: 100 x Valor Unit.: R$ 88,00 = R$ 8.800,00 Item 02: Serviço de confecção de e-book, no formato PDF, em P&B, originado do livro descrito no item 01. Qtd.: 01 x Valor Unit.: R$ 860,00 = R$ 860,00 Valor Total: R$ 9.660,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**9.660,00**	**9.660,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000381 / Única

Cód Autenticidade QM3R65D8B

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202400000000381

Data e Hora de Emissão:
03/10/2024 18:39:07

Competência
10/2024

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 9.660,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 9.660,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$1.299,27 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Q M 3 R 6 5 D 8 B

Código de Verificação
QM3R65D8B



Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000381 / Única

Cód Autenticidade QM3R65D8B

Ministério Público do Estado de Goiás

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EMKT LTDA**, registrada sob o nº de CNPJ **20.292.663/0001-34**, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110 - Granville - 36036-247, Juiz de Fora/MG, executa o serviço técnico profissional de revisão ortográfica e gramatical de textos em conformidade com as normas oficiais da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Os serviços prestados contemplaram a descrição abaixo, relativo à Contratação: 106322 | Edital de Licitação nº. 058/2024; em atendimento ao processo administrativo n. 202300544655.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem a conduta e responsabilidades assumidas.

Goiânia - GO, 07 de Março de 2025.

Arthur Henrique Stival

Coordenação de Editoração
Rua 23, esquina c/Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, 2o andar, Ala B, sala 235, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100 - Goiânia - Goiás
(62) 3243-8517
CNPJ: 01.409.598/0001-30

Clicksign bdb73612-ec17-42a7-975e-0e27415e4b37

Atestado MPGO.docx.pdf

Documento número #bdb73612-ec17-42a7-975e-0e27415e4b37

Hash do documento original (SHA256): 84ae6baaee80f523a48c73edebc78c4553613b29a38a1ae67706cb5eb1f40a6c

Assinaturas

Arthur Henrique Stival
CPF: 040.658.181-92
Assinou em 12 mar 2025 às 15:17:06

Log

07 mar 2025, 16:59:01	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número bdb73612-ec17-42a7-975e-0e27415e4b37. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 mar 2025, 16:59:49	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: editoracao@mpgo.mp.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Henrique Stival.
12 mar 2025, 15:17:06	Arthur Henrique Stival assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail editoracao@mpgo.mp.br. CPF informado: 040.658.181-92. IP: 186.237.221.126. Componente de assinatura versão 1.1148.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 mar 2025, 15:17:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bdb73612-ec17-42a7-975e-0e27415e4b37.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bdb73612-ec17-42a7-975e-0e27415e4b37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202400000000394**

Data e Hora de Emissão: **22/10/2024 11:22:01**

Competência **10/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30** CMC: IE: **ISENTO**

ENDEREÇO: **R 23 ESQ COM AV. B - Avenida Fued José Sebba , 0 - Jardim Goiás - QD. A6 LT1/25 - 74805-100 - Goiânia / GO**

TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.02 - 170200100 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.

01

TERMO DE CONTRATO Nº 087/2024
Contratação: 106322
Edital de Licitação n.º 058/2024

Prestação de serviço técnico profissional de revisão gramatical de texto por página para o Ministério Público do Estado de Goiás, por meio da Coordenação de Editoração deste órgão auxiliar.
- Revista Eletrônica do MPGO Edição 45 = 106 páginas x R$ 49,00 = R$ 5.194,00
- Revista Eletrônica do MPGO Edição 46 = 111 páginas x R$ 49,00 = R$ 5.439,00
Valor Total: 217 páginas x R$ 49,00 = R$ 10.633,00

Dados Bancários:
Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2
Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**10.633,00**	**10.633,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 10.633,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 10.633,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$1.430,14 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

8QBLKR2DK

Código de Verificação
8QBLKR2DK

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000394 / Única

Cód Autenticidade 8QBLKR2DK

Docusign Envelope ID: 0855E694-223C-4130-A787-0B03D364D9F6

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA EMKT LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE REVISÃO DE TEXTO

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.598/0001-30, com sede na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Quadra A6, Lotes 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-100, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, **Dr. Cyro Terra Peres,** nomeado pelo Decreto de 03/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.464, de 03/02/2025, brasileiro, portador do CPF nº ***.364.298-**, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: EMKT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, estabelecida na Rua Maria José Leal, 110, Granville, Juiz de Fora–MG, CEP: 36.036-247, neste ato representado pelo sócio administrador, **Sr. Pedro Augusto Rodrigues Marques**, brasileiro, portador do CPF nº ***.113.506-**, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviço técnico profissional de revisão de texto, autorizado pelo Despacho Administrativo 2026003744200, nos termos e especificações do Edital de Licitação nº 058/2024, modalidade pregão eletrônico, constantes do Processo nº 202300544655, sendo este processo de nº **202600111595**, sujeitando-se as partes contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12, e de suas alterações, às cláusulas contratuais, e, nos casos omissos, à lei civil comum, mediante as condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 087/2024, firmado entre as partes em 22/08/2024, nos termos previstos na Lei nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 17.928/12.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. As **Cláusulas Sétima e Décima** do Contrato nº 087/2024, às quais se refere o presente Termo Aditivo, apresentam a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

DocuSigned by
Assinado por: CYRO
DocuSigned by
Assinado por: EMKT
DocuSigned by
Assinado por: BRU
DocuSigned by
Assinado por: FRE

Docusign Envelope ID: 0855E694-223C-4130-A787-0B03D364D9F6

7.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/08/2026 a 21/08/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, com eficácia legal após a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
7.2. Deverá ser observada, a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal no 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

10.1. As despesas decorrentes deste contrato correram, no exercício de 2024, à conta do crédito orçamentário 0750 03 091 4200 4.241, Grupo de Despesa 03, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO (CNPJ nº 07.004.223/0001-76), no valor estimado de R$ 20.482,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), devidamente empenhado, conforme Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira – DUEOF, Empenho nº 00029, de 31 de julho de 2024, e, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

10.2. As despesas decorrentes do **1º Termo Aditivo** correram, no exercício de 2025, à conta do crédito orçamentário 0750 03 091 4200 4.241, Grupo de Despesa 03, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO (CNPJ nº 07.004.223/0001-76), no valor estimado de R$ 18.394,04 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) devidamente empenhado, conforme Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira – DUEOF, Empenho nº 00603, de 25 de junho de 2025, e, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

10.3. As despesas decorrentes do **2º Termo Aditivo** correrão, no exercício de 2026, à conta do crédito orçamentário 0750 03 091 4200 4.241, Grupo de Despesa 03, com recursos oriundos do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO (CNPJ nº 07.004.223/0001-76), no valor de R$ 19.192,38 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), devidamente empenhado, conforme nota de empenho nº 2026.0750.013.00137, de 10 de abril de 2026, e, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DocuSigned by
Assinado por: CYRO
DocuSigned by
Assinado por: EMKT
DocuSigned by
Assinado por: BRUI
DocuSigned by
Assinado por: FREI

Rua 23, esq. com Av. Fued José Sebba, Qd. A6, Lts. 1-24, Jd. Goiás, Ed. Sede do MP-GO, Sala 127, CEP 74805-100, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3243-8351, 8269, 8202, 8391, e 8650 | E-mail: contratos@mpgo.mp.br

Docusign Envelope ID: 0855E694-223C-4130-A787-0B03D364D9F6

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo de forma eletrônica, perante duas testemunhas.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia-GO, assinado e datado eletronicamente.

DocuSigned by

Assinado por: CYRO TERRA PERES:08136429812
CPF: 08136429812
Papel: Procurador-Geral de Justiça
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2026 | 15:00:13 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Cyro Terra Peres
Procurador-Geral de Justiça
Contratante

DocuSigned by

Pedro Augusto Rodrigues Marques

Assinado por: EMKT LTDA:20292663000134
CPF: 07711350686
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2026 | 08:12:04 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5 G2
L: Juiz de Fora, S: MG, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by

Frederico Siqueira Guedes Coelho

Assinado por: FREDERICO SIQUEIRA GUEDES COELHO:59035129172
CPF: 59035129172
Papel: Diretor-Geral
Hora de assinatura: 27/04/2026 | 18:12:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Testemunha 1

DocuSigned by

Bruno Abdala Souza

Assinado por: BRUNO ABDALA SOUZA:71405852100
CPF: 71405852100
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2026 | 12:49:34 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Testemunha 2

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 30 Série 1, emitido em 16/01/2026 Lote: S/N

Número
202600000000690

Data e Hora de Emissão:
16/01/2026 14:35:23

Competência
01/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Goias Mp Procuradoria Geral De Justica**
CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30** CMC:
ENDEREÇO: **RUA 23 ESQ COM AV. B, S N - JARDIM GOIAS - QD. A6 LT1 25 - 74805100Goiânia - GO**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade

SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas

01

Assessoria.

CONTRATO No 087 2024
Contratacao 106322
Edital de Licitacao n.o 058 2024
Prestacao de servico tecnico profissional de revisao gramatical de texto por pagina para o Ministerio Publico do Estado de Goias, por meio da Coordenacao de Editoracao deste orgao auxiliar. - Revista do Ministerio Publico do Estado de Goias - Revista do MPGO - 48 edicao.
Valor Total 82 paginas x R$ 51,38 R$ 4.213,16
Dados Bancarios
Banco 341 - Itau Agencia 4451 Conta Corrente 20378-2
Chave Pix 20.292.663 0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**4.213,16**	**4.213,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 4.213,16**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 4.213,16**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 566,67 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Web Service
Nº 30 Série 1, emitido em 16/01/2026 Lote: S/N

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

1ECDL3B0D

Código de Verificação
1ECDL3B0D

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000690 / Única
Cód Autenticidade 1ECDL3B0D

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 85 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

Número
202600000000745

Data e Hora de Emissão:
07/04/2026 18:10:58

Competência
04/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Goias Mp Procuradoria Geral De Justica**
CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30** CMC:
ENDEREÇO: **RUA 23 ESQ COM AV. B, S N - JARDIM GOIAS - QD. A6 LT1 25 - 74805100Goiânia - GO**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade

SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas

Mensalidade.

CONTRATO No 087 2024
Contratacao 106322
Edital de Licitacao n.o 058 2024
Processo de no. 202600013411

01 Prestacao de servico tecnico profissional de revisao gramatical de texto por pagina para o Ministerio Publico do Estado de Goias, por meio da Coordenacao de Editoracao deste orgao auxiliar.
- DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA E SISTEMAS NACIONAIS DE PROTECAO NAS AMERICAS
Valor total 227 paginas x R$53,61 12.169,47

Dados Bancarios
Banco 341 - Itau Agencia 4451 Conta Corrente 20378-2
Chave Pix 20.292.663 0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**12.169,47**	**12.169,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000745 / Única
Cód Autenticidade LUYRPWDD0

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 85 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

Número
202600000000745

Data e Hora de Emissão:
07/04/2026 18:10:58

Competência
04/2026

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 12.169,47**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 12.169,47**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 1.636,79 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Web Service
Nº 85 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

L U Y R P W D D 0

Código de Verificação
LUYRPWDD0

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000745 / Única
Cód Autenticidade LUYRPWDD0

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 86 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

Número
202600000000746

Data e Hora de Emissão:
07/04/2026 18:11:17

Competência
04/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Goias Mp Procuradoria Geral De Justica**
CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30** CMC:
ENDEREÇO: **RUA 23 ESQ COM AV. B, S N - JARDIM GOIAS - QD. A6 LT1 25 - 74805100Goiânia - GO**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade

SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas

01

Mensalidade.

CONTRATO No 087 2024
Contratacao 106322
Edital de Licitacao n.o 058 2024
Processo de no. 202600013411

Prestacao de servico tecnico profissional de revisao gramatical de texto por pagina para o Ministerio Publico do Estado de Goias, por meio da Coordenacao de Editoracao deste orgao auxiliar.
- GUIA DE BOAS PRATICAS - MUDANCAS CLIMATICAS E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Valor total 92 paginas x R$53,61 4.932,12

Dados Bancarios
Banco 341 - Itau Agencia 4451 Conta Corrente 20378-2
Chave Pix 20.292.663 0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**4.932,12**	**4.932,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000746 / Única

Cód Autenticidade 14Z1LW152

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **202600000000746**

Data e Hora de Emissão: **07/04/2026 18:11:17**

Competência **04/2026**

Nº 86 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 4.932,12**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 4.932,12**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 663,37 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Web Service
Nº 86 Série 1, emitido em 07/04/2026 Lote: S/N

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

1 4 Z 1 L W 1 5 2

Código de Verificação
14Z1LW152

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000746 / Única

Cód Autenticidade 14Z1LW152

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços gráficos de criação e impressão de folders, banners, infográficos, informativos; criação de projeto gráfico, editoração, diagramação e revisão de pelo menos 850 páginas, materiais gráficos por mês. Tratamento, adaptação e criação de imagens, gráficos e ilustrações; serviços de comunicação corporativa, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação internamente e externamente, englobando estudo, concepção, planejamento, pesquisa, criação, produção, cronograma e execução, bem como a produção de materiais, peças, fotos e vídeos (captação ou animações), tratamento de imagens, planejamento e desenvolvimento de peças publicitárias institucionais para veículos de comunicação; ações de planejamento e desenvolvimento de atividades voltadas às redes sociais, ações digitais, gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente; monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica, gramatical e gestão de links patrocinados e impulsionamentos; de 04/06/2021 até 31/10/2022.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas.

Juiz de Fora/MG, 31 de Outubro de 2022.

Rodrigo Prota Venancio

RODRIGO PROTA VENANCIO
Diretor
comercial@argilacosmeticos.com.br
ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 06.204.801/0001-55
Rua Monteiro Lobato, 25 - Jardim Casablanca / Martelos -
36.036-320 - Juiz de Fora - MG
(32) 3218-8974 | (32) 9.8473-3286
https://primaterra.ind.br/
https://www.dermacleancosmeticos.com.br/

Clicksign 4339f098-70d1-41a0-8ad9-d33e9f94be6c

Atestado Prima Terra 2022.pdf

Documento número #4339f098-70d1-41a0-8ad9-d33e9f94be6c

Hash do documento original (SHA256): 84f43dffadb7bc9251f7e937c4649dadcdadfa5003f1974635034886721cc040

Assinaturas

RODRIGO PROTA VENANCIO
CPF: 068.915.746-09
Assinou em 31 out 2022 às 09:46:59

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou para acusar recebimento em 31 out 2022 às 09:29:17

Log

31 out 2022, 09:26:22	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 4339f098-70d1-41a0-8ad9-d33e9f94be6c. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2022 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 out 2022, 09:26:22	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: comercial@argilacosmeticos.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO PROTA VENANCIO.
31 out 2022, 09:26:22	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@emktplace.com.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
31 out 2022, 09:29:17	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 189.24.82.33. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 out 2022, 09:46:59	RODRIGO PROTA VENANCIO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial@argilacosmeticos.com.br. CPF informado: 068.915.746-09. IP: 189.101.2.74. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 out 2022, 09:47:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4339f098-70d1-41a0-8ad9-d33e9f94be6c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4339f098-70d1-41a0-8ad9-d33e9f94be6c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Prima Terra - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 501a1b6576cdb127bbf23a4dd61fbf80ed7547f0719f2955f5b730f2518ab38b

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
U T M T 0 F X 5 T P

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202200000000019

Data e Hora de Emissão:
06/10/2022 08:19:38

Competência
10/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037640 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **06.204.801/0001-55** CMC: **096.495/00-6** IE:
ENDEREÇO: **RUA MONTEIRO LOBATO, 25 - JARDIM CASABLANCA-MARTELOS - 36036-320 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL: **carla@digitalcontabilidade.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 4.800,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$4.800,00**
Alíquota ISS **5,00%**	Valor ISS **R$240,00**	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 4.800,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$885,60 (18,45%%). Fonte: IBPT
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 1 B 8 F A 2 3

Código de Verificação
001B8FA23

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDAdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202200000000019 / Única

Cód Autenticidade 001B8FA23

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202300000000044

Data e Hora de Emissão:
01/03/2023 14:46:56

Competência
03/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037-640 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **06.204.801/0001-55** CMC: **096.495/00-6** IE:
ENDEREÇO: **RUA MONTEIRO LOBATO, 25 - JARDIM CASABLANCA-MARTELOS - 36036-320 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL: **carla@digitalcontabilidade.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**4.800,00**	**4.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 4.800,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 4.800,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$645,60 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 1 E 1 8 8 9 B

Código de Verificação
001E1889B

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDAdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202300000000044 / Única

Cód Autenticidade 001E1889B

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000509

Data e Hora de Emissão:
01/04/2025 16:34:01

Competência
04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **06204801000155** CMC: **096.495/00-6** IE:
ENDEREÇO: **RUA MONTEIRO LOBATO, 25 - JARDIM CASABLANCA-MARTELOS - 36036-320 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas

SERVIÇOS GRÁFICOS, REVISÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO.
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS. MANUTENÇÃO DE SITE E ASSESSORIA DE IMPRENSA.
PROSPECÇÃO DE CLIENTES ATRAVÉS DE CONTATOS TELEFÔNICOS, POR WHATSAPP E E-MAIL. GERAÇÃO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**5.300,00**	**5.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 5.300,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 5.300,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$712,85 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Y 7 Z 8 0 2 Q T 5

Código de Verificação
Y7Z802QT5

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000509 / Única

Cód Autenticidade Y7Z802QT5

depósito de jardim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de criação de layout para folders, banners, informativos, logotipo, cartazes, cartilhas, folhetos, identidade visual e outros meios impressos; criação de projeto gráfico, editoração e diagramação, tratamento, adaptação e criação de imagens, gráficos e ilustrações; revisão ortográfica, gramatical e de conteúdo; diagnóstico semestral, planejamento, gestão diária, manutenção diária e relatórios mensais das mídias sociais (Instagram, Facebook, Linkedin, YouTube, Twitter, Pinterest e Google Meu Negócio); Ações de growth hacking, Campanhas de SEM (links patrocinados / tráfego pago) e SEO (técnicas de otimização / tráfego orgânico), emissão de relatório mensal de Performance das ações digitais; monitoramento, desenvolvimento de conteúdo (incluindo audiovisual), interações, operacionalização de softwares (incluindo envio de newsletter, e-mail marketing, plataforma de ecommerce, marketplace, desenvolvimento e manutenção de sites), checking de mídia, atendimento e presença online; desde 02/03/2019 até data presente.

Atestamos ainda, que tais serviços são prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juiz de Fora/MG, 12 de setembro de 2022.

Monalisa de Abreu Pires

Monalisa de Abreu Pires
Sócia / Administradora
CPF: 032.315.976-17
(32) 9 9198-0199

VITORIA REGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
21.568.183/0001-16
contato@depositodejardim.com.br
https://www.instagram.com/depositodejardim/
https://depositodejardim.com.br/

Clicksign d8d40da5-f257-4b05-a056-7ae2791b4218

Atestado Depósito de Jardim 2022.pdf

Documento número #d8d40da5-f257-4b05-a056-7ae2791b4218

Hash do documento original (SHA256): 9ef8b308beecf4741dac8f8535d5edd6a76cbd235835057692ba974b942a1ab7

Assinaturas

Monalisa de Abreu Pires
CPF: 032.315.976-17
Assinou em 13 set 2022 às 21:12:01

Log

13 set 2022, 20:00:15	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número d8d40da5-f257-4b05-a056-7ae2791b4218. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2022 (15:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 set 2022, 20:00:17	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: contato@depositodejardim.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Monalisa de Abreu Pires e CPF 032.315.976-17.
13 set 2022, 21:12:01	Monalisa de Abreu Pires assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@depositodejardim.com.br. CPF informado: 032.315.976-17. IP: 186.235.101.209. Componente de assinatura versão 1.361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2022, 21:12:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8d40da5-f257-4b05-a056-7ae2791b4218.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d8d40da5-f257-4b05-a056-7ae2791b4218, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Depósito de Jardim - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 272f5e1e9c362a0776759e1e616741deeb056280cd29d1131733371ecf546eab

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J 2 I 6 R 6 O Y H S

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202300000000062**

Data e Hora de Emissão: **04/04/2023 13:39:58**

Competência **04/2023**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - 36037-640 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **VITORIA REGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **21.568.183/0001-16** CMC: **005.679/00-1** IE: **ISENTO**
ENDEREÇO: **AV. CEL VIDAL, 440 - JARDIM SANTA BRANCA-M.PROCOPIO - 36080080 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **edivana@ediconjf.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**1.750,00**	**1.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 1.750,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 1.750,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$235,38 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retidc na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 1 E A B D A 4

Código de Verificação
001EABDA4

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDAdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202300000000062 / Única

Cód Autenticidade 001EABDA4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços gráficos de criação e impressão de folders, banners, infográficos, informativos; criação de projeto gráfico, editoração e diagramação; tratamento, adaptação e criação de imagens, gráficos e ilustrações; serviços de comunicação corporativa, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação internamente e externamente, englobando estudo, concepção, planejamento, pesquisa, criação, produção, cronograma e execução, bem como a produção de materiais, peças, fotos e vídeos (captação ou animações), tratamento de imagens, planejamento e desenvolvimento de peças publicitárias institucionais para veículos de comunicação; ações de planejamento e desenvolvimento de atividades voltadas às redes sociais, ações digitais, gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente; monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica, gramatical e gestão de links patrocinados e impulsionamentos; de 04/06/2018 até 09/08/2021.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas.

Juiz de Fora/MG, 14 de setembro de 2022.

Thiago Dias Tavares

Thiago Dias Tavares
Gerente Comercial - Serviços Financeiros
thiago.dias@gazin.com.br
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA
CNPJ: 06.044.551/0001-33
Rua Pedrelina De Macedo E Silva, 100 - Sala 03 - Centro
CEP: 87484-000 | Douradina - PR
(44) 3663-8001 (ramal 5019) - (44) 9 8816-1255
https://www.consorciogazin.com.br/
https://www.instagram.com/consorciogazin/

Clicksign c2da7463-1895-45d7-999b-78e5bed169b8

Atestado Consórcio Gazin 2022.pdf

Documento número #c2da7463-1895-45d7-999b-78e5bed169b8

Hash do documento original (SHA256): c9ed1bb07552d7a2d9b5e59a3ca133615055656648aefee06907ef9d17d385ef

Assinaturas

Thiago Dias Tavares
CPF: 041.402.639-03
Assinou em 14 set 2022 às 14:36:19

Log

14 set 2022, 14:20:49	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número c2da7463-1895-45d7-999b-78e5bed169b8. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2022 (08:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 set 2022, 14:20:51	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.dias@gazin.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Dias Tavares.
14 set 2022, 14:36:19	Thiago Dias Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.dias@gazin.com.br. CPF informado: 041.402.639-03. IP: 177.53.190.226. Componente de assinatura versão 1.361.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 set 2022, 14:36:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2da7463-1895-45d7-999b-78e5bed169b8.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2da7463-1895-45d7-999b-78e5bed169b8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:54 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Consórcio Gazin - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): e49a170ff86a2ca655636f9de759be5ade4cee3e8278bdaca083d8f81db11c7a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
I V R R 1 U R T F 6

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços gráficos de criação e impressão de folders, banners, infográficos, informativos; criação de projeto gráfico, editoração, diagramação e revisão de artigos e páginas de arquivos, materiais gráficos.

Desenvolvimento de plano de comunicação interna, externa e de assessoria de imprensa.

Serviços de comunicação corporativa, estratégias de comunicação, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação internamente e externamente, englobando estudo, concepção, planejamento, pesquisa, criação, produção, cronograma e execução, bem como a produção de materiais, peças, fotos e vídeos (captação ou animações), tratamento de imagens, planejamento e desenvolvimento de peças publicitárias institucionais para veículos de comunicação; ações de planejamento e desenvolvimento de atividades voltadas às redes sociais, ações digitais, gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente; monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica e gramatical, gestão de links patrocinados, impulsionamentos e assessoria de imprensa; desde 17/10/2022.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas.

Juiz de Fora/MG, 05 de Dezembro de 2022.

Daniel Alves Gravena

DANIEL ALVES GRAVENA
Sócio-Administrador (Diretor)
daniel@medmaisconsulta.com.br
https://www.linkedin.com/in/daniel-gravena-72aa1a43/
MEDMAIS CONSULTA LTDA
CNPJ: 24.963.906/0001-70
(32) 3031-6269 | (32) 98437-8161
https://medmaisconsulta.com.br/
https://www.instagram.com/medmaisconsulta/

Clicksign d726a10c-06ef-46e7-b38c-42b4ccab61c3

Atestado MedMais 2022.docx.pdf

Documento número #d726a10c-06ef-46e7-b38c-42b4ccab61c3

Hash do documento original (SHA256): 5caddaa09ba98a351dc6e789c85a4656673d3a6b2dc24b1321296e87bd62a9c2

Assinaturas

DANIEL ALVES GRAVENA
CPF: 087.108.336-17
Assinou em 06 dez 2022 às 10:07:12

Log

06 dez 2022, 09:45:03	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número d726a10c-06ef-46e7-b38c-42b4ccab61c3. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2022 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 dez 2022, 09:45:04	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@medmaisconsulta.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL ALVES GRAVENA.
06 dez 2022, 10:07:12	DANIEL ALVES GRAVENA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel@medmaisconsulta.com.br. CPF informado: 087.108.336-17. IP: 186.235.101.46. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 dez 2022, 10:07:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d726a10c-06ef-46e7-b38c-42b4ccab61c3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d726a10c-06ef-46e7-b38c-42b4ccab61c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:55 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

MedMais - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 6c8672d75e89fa7e7dbd431fa414f69a9a14cbf40353ec9bd68607d8819ebb45

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y W G D D O S Y L M

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **202500000000511**

Data e Hora de Emissão: **01/04/2025 16:35:20**

Competência **04/2025**

Não possui RPS

Data de Pagamento: 01/04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MEDMAIS CONSULTA LTDA**
CPF/CNPJ: **24963906000170** CMC: **155.989/00-6** IE:
ENDEREÇO: **AV PRES GETULIO VARGAS, 00209 - CENTRO - LJ 245 LJ - 36010110 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Serviços de comunicação corporativa, estratégias de comunicação, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação. Gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente. Monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica e gramatical, gestão de links patrocinados e impulsionamentos.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.600,00**	**2.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Sim	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.600,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$2.600,00**
Alíquota ISS **2,00%**	Valor ISS **R$0,00**	Valor ISS retido **R$ 52,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.548,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$349,70 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

2 6 M T L A U 2 7

Código de Verificação
26MTLAU27

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000511 / Única

Cód Autenticidade 26MTLAU27

HARMONIA

Design de Interiores

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços de criação de layout para folders, banners, pastas, informativos, logotipo, cartazes, cartilhas, folhetos, convites, livretos, placas de sinalizações internas, identidade visual e outros meios impressos; criação de projeto gráfico, editoração e diagramação; tratamento, adaptação e criação de imagens, gráficos e ilustrações; revisão ortográfica, gramatical e de conteúdo, planejamento e desenvolvimento de peças publicitárias institucionais para web, veículos e impressos: anúncios especializados em revistas e jornais, vídeos comerciais para televisão, spot e jingles para rádio, produção editorial, newsletter / e-mails marketings, sites, blog, gerenciamento de redes sociais, assessoria web, produção de release, plano de pauta, artigos específicos, clipping, atendimento jornalístico e participação em coletiva de imprensa. Plano de comunicação, planejamento de mídia, relatórios de mensuração, apresentação dos resultados mensais, mapeamento de presença digital, diagnósticos e planejamento/estratégias para a comunicação digital; produção e publicação diária de conteúdo para redes sociais e ambiente web envolvendo criação de textos e artes gráficas, edição/tratamento de imagens, cobertura fotográfica, desenvolvimento de site e hotsite, envio de newsletter e e-mail marketing, desde 11/02/2022 até a presente data, 30/01/2023.

Atestamos ainda, que tais serviços são prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e nos prazos pré-estabelecidos, não ocorrendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juiz de Fora/MG, 31 de Janeiro de 2023.

Ana Kelly Dias de Souza
Sócia / Proprietária
CPF: 089.991.976-62
https://www.linkedin.com/in/ana-kelly-dias-78825616b/
kellydias.jf@gmail.com

HARMONIA DESIGN DE INTERIORES
CNPJ: 45.254.867/0001-01
(32) 9 8895-3638
https://www.decorecomharmonia.com.br/
https://www.instagram.com/decorecomharmonia/

Clicksign cc89df24-9f00-4db9-8008-cd4e942d7203

Atestado Harmonia Decor 2022.docx.pdf

Documento número #cc89df24-9f00-4db9-8008-cd4e942d7203

Hash do documento original (SHA256): fa3aa17f68a7e8002e2a25cf19edb9b59d32ce97191714380a164c2e1744f1c6

Assinaturas

Ana Kelly Dias de Souza
CPF: 089.991.976-62
Assinou em 31 jan 2023 às 21:33:55

Log

31 jan 2023, 21:27:36	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número cc89df24-9f00-4db9-8008-cd4e942d7203. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2023 (21:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jan 2023, 21:27:38	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: kellydias.jf@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Kelly Dias de Souza e CPF 089.991.976-62.
31 jan 2023, 21:33:55	Ana Kelly Dias de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kellydias.jf@gmail.com. CPF informado: 089.991.976-62. IP: 189.93.247.95. Componente de assinatura versão 1.440.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2023, 21:33:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc89df24-9f00-4db9-8008-cd4e942d7203.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc89df24-9f00-4db9-8008-cd4e942d7203, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:56 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Harmonia Decor - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): d02a8ee8842b30f54b8d91295d8be5c76e9b3a35fd59288cf827b45a03274c8f

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Z J Y U R S I A H F

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

TRÓPICO
propaganda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, executa serviços especializados de Comunicação Social, envolvendo as áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais, comunicação institucional e promocional, desde 29/10/2021 até 31/01/2023.

SERVIÇO:	QUANT.:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
Assessoria de imprensa e gerenciamento de crise.	180	Produção de *release* para divulgação e/ou publicação nos veículos de comunicação institucionais.
	36	Produção de pautas e artigos.
	360	Atendimento à imprensa, veículos e influenciadores(as).
	4	Planejamento e execução de media training.
	190	clipping de notícias e monitoramento de mídias.
Gestão e monitoramento de mídias e redes sociais.	48	Produção de materiais audiovisuais para todos os ambientes - vídeos, entrevistas, artigos, cobertura de agendas/eventos e apresentações.
	144	Gestão total, monitoramento e interação nas redes sociais.
	18	Cobertura de eventos com produção de conteúdos.
	288	Criação de peças gráficas para divulgação - digital.
	12	Coberturas fotográficas.
	3	Desenvolvimento de *sites e hotsites.*
	30	Impulsionamento de anúncios e gestão de campanhas digitais.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, de acordo com os objetivos, quantidades e prazos, nada constando em nossos arquivos, fatos que desabonem a qualidade e conduta.

Juiz de Fora/MG, 31 de Janeiro de 2023.

Bruno Mattos Ponce de Lion

BRUNO MATTOS PONCE DE LION
Sócio-Administrador
(32) 98413-4083
bponce@tropicopropaganda.com
https://tropicopropaganda.com.br/
TROPICO PROPAGANDA, PUBLICIDADE E CONSULTORIA DE MARKETING LTDA
CNPJ: 06.645.192/0001-70

Clicksign 4570c2ef-881d-44b4-bb20-55653d496b78

Atestado Trópico 2023.pdf

Documento número #4570c2ef-881d-44b4-bb20-55653d496b78

Hash do documento original (SHA256): 6a790f7a60e4bcc192c3afbee7c3c7ec78eebb7c6c9dc948d7895f695bcf782c

Assinaturas

BRUNO MATTOS PONCE DE LION
CPF: 059.011.446-86
Assinou em 01 fev 2023 às 09:37:12

Log

31 jan 2023, 22:35:52	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 4570c2ef-881d-44b4-bb20-55653d496b78. Data limite para assinatura do documento: 03 de fevereiro de 2023 (22:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jan 2023, 22:35:53	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: bponce@tropicopropaganda.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO MATTOS PONCE DE LION.
01 fev 2023, 09:37:13	BRUNO MATTOS PONCE DE LION assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bponce@tropicopropaganda.com. CPF informado: 059.011.446-86. IP: 189.15.230.229. Componente de assinatura versão 1.440.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 fev 2023, 09:37:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4570c2ef-881d-44b4-bb20-55653d496b78.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4570c2ef-881d-44b4-bb20-55653d496b78, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 13 de setembro de 2023 às 19:57 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Trópico - Atestado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): d72fa549c37e0d347e27ad4b34d88181d97cf9a8cf6da1c50976bcebf2abf12c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
L G B I K W L C W A

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110, no bairro Granville, na cidade de Juiz de Fora/MG, executa os serviços de comunicação institucional à Smart NX abrangendo a gestão profissional das redes sociais e do site oficial da empresa, produção de conteúdos gráficos e audiovisuais, transmissões ao vivo, além da implementação e gestão de ferramentas de escuta ativa dos clientes internos (colaboradores) e externos (clientes recorrentes) com o objetivo de ampliar a transparência, aprimorar a comunicação corporativa e fortalecer o relacionamento com clientes e parceiros estratégicos; desde 01/06/2025, conforme entregas abaixo:

- Elaboração de Planejamento Estratégico de Comunicação Institucional e Marketing Digital;
- Desenvolvimento e gestão da Identidade Visual e Design;
- Execução de campanhas de Publicidade Tradicional e Digital;
- Apoio e suporte especializado na gestão das Redes Sociais;
- Produção e gestão de Conteúdo Multimídia;
- Gestão e manutenção integral da estrutura e pleno funcionamento do site institucional da Smart NX, incluindo: áreas restritas administrativas, integração com sistemas de vendas, cadastro de eventos, publicação de notícias e conteúdos multimídia, gerenciamento de perfis/cadastros, além da integração com disparo de e-mails, emissão de certificados, YouTube, Instagram e plataforma de WhatsApp;
- Estratégias e execução de Inbound Marketing;
- Aplicação de soluções em Marketing Conversacional e ações de Automação de Marketing;
- Realização de alinhamentos estratégicos, reuniões de acompanhamento e entrega de relatórios gerenciais mensais de resultados.

Cumpre registrar que a empresa, desde junho de 2025, atua em plena conformidade com suas obrigações, preservando sua credibilidade técnica e comercial, sem quaisquer apontamentos em contrário.

Juiz de Fora/MG, 24 de setembro de 2025.

KARINA DA SILVA MAIA

Head Financeiro / Administrativo | CFO
+55 32 98403-6483
karina.maia@smartnx.com
-
27.447.387/0001-85
https://www.instagram.com/smartnx_/
Rua Espírito Santo, 1282 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36016-200
MG | 32 3212-2119 ◆ SP | 11 3181-8883 ◆RS | 51 3181-0491
https://www.smartnx.com/

Clicksign 82a2c476-8a76-4ada-a2eb-996f347422c7

Atestado Smart NX.docx.pdf

Documento número #82a2c476-8a76-4ada-a2eb-996f347422c7

Hash do documento original (SHA256): 0a9112e3564850255508c0a7d00f6e553c40623ddaacdff7e102479cce8b1644

Assinaturas

KARINA DA SILVA MAIA
CPF: 143.249.147-45
Assinou em 24 set 2025 às 16:30:28

Log

24 set 2025, 15:56:19	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 82a2c476-8a76-4ada-a2eb-996f347422c7. Data limite para assinatura do documento: 24 de outubro de 2025 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 set 2025, 15:56:56	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: karina.maia@smartnx.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KARINA DA SILVA MAIA.
24 set 2025, 16:30:28	KARINA DA SILVA MAIA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail karina.maia@smartnx.com. CPF informado: 143.249.147-45. IP: 187.32.126.53. Componente de assinatura versão 1.1308.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 set 2025, 16:30:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 82a2c476-8a76-4ada-a2eb-996f347422c7.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 82a2c476-8a76-4ada-a2eb-996f347422c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202500000000505**

Data e Hora de Emissão: **25/03/2025 15:21:45**

Competência **03/2025**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **19.984.848/0001-20** CMC: IE:

ENDEREÇO: **RUA ALBITA, 250 - Cruzeiro - 30310-160 - Belo Horizonte / MG**

TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Planejamento contínuo de marketing, gestão de conteúdo e ações de comunicação (on e offline), assessoria para ações de marketing e publicidade/propaganda na 4a Subseção da OAB/MG: a) Planejamento Estratégico; b) Identidade Visual - Design; c) Publicidade Tradicional e Online; d) Apoio na gestão das Redes Sociais (suporte aos jornalistas da OAB); e) Criação de Conteúdo; f) Desenvolver no prazo de 24 horas, dentro de segunda a sexta-feira, artes solicitadas dos eventos realizados pela OAB, para divulgação ágil dos mesmos; g) Gestão/Manutenção junto ao Site da 4a Subseção da OAB/MG – Juiz de Fora (https://www.juizdefora-oabmg.org.br/); h) Inbound Marketing; i) Marketing Conversacional; j) Automação de Marketing; k) Alinhamento, Reunião de Resultados e Relatório mensal.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**5.490,00**	**5.490,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 5.490,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 5.490,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R$738,41 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)

Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

J X G N U U S S 7

Código de Verificação

JXGNUUSS7

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000505 / Única

Cód Autenticidade JXGNUUSS7

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número **202500000000523**

Data e Hora de Emissão: **23/04/2025 18:17:43**

Competência **04/2025**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **19984848000120** CMC: IE:

ENDEREÇO: **RUA ALBITA, 250 - Cruzeiro - 30310-160 - Belo Horizonte / MG**

TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Planejamento contínuo de marketing, gestão de conteúdo e ações de comunicação (on e offline), assessoria para ações de marketing e publicidade/propaganda na 4a Subseção da OAB/MG: a) Planejamento Estratégico; b) Identidade Visual - Design; c) Publicidade Tradicional e Online; d) Apoio na gestão das Redes Sociais (suporte aos jornalistas da OAB); e) Criação de Conteúdo; f) Desenvolver no prazo de 24 horas, dentro de segunda a sexta-feira, artes solicitadas dos eventos realizados pela OAB, para divulgação ágil dos mesmos; g) Gestão/Manutenção junto ao Site da 4a Subseção da OAB/MG – Juiz de Fora (https://www.juizdefora-oabmg.org.br/); h) Inbound Marketing; i) Marketing Conversacional; j) Automação de Marketing; k) Alinhamento, Reunião de Resultados e Relatório mensal.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**5.490,00**	**5.490,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 5.490,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 5.490,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R$738,41 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)

Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

4P0FA35C0

Código de Verificação

4P0FA35C0

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000523 / Única

Cód Autenticidade 4P0FA35C0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE QUE ENTRE SI FAZEM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS E EMKT LTDA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS, serviço público autônomo e independente, criada pelo Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930, regulamentada pela Lei n. 8.906/1994, inscrita no CNPJ sob o n. 19.984.848/0001-20, com sede estabelecida na Rua Tenente Brito Melo, nº 210, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-070, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Gustavo Oliveira Chalfun, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 81.424, denominada **CONTRATANTE** e **EMKT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua Maria José Leal, nº 110, Granville, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-247, neste ato representada por Pedro Augusto Rodrigues Marques, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 077.113.506-86, RG MG-10.291.526 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1.505, Bosque do Imperador, Juiz de Fora/MG, CEP: 26.037-640, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**, de apoio no planejamento contínuo de marketing, gestão de conteúdo e ações de comunicação (on e offline), assessoria para ações de marketing e publicidade/propaganda na 4ª Subseção da OAB/MG, em Juiz de Fora/MG, conforme disposto na proposta de prestação de serviços anexa, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

1.2. Além dos serviços especificados no objeto e do que a legislação estabelece sobre esse tipo de serviço, o escopo deste Contrato também abrange o seguinte:

a) Planejamento Estratégico;
b) Identidade Visual - Design;
c) Publicidade Tradicional e Online;
d) Apoio na gestão das Redes Sociais *(suporte aos jornalistas da OAB)*;
e) Criação de Conteúdo;

Pedro A. R. Marques

f) Desenvolver no prazo de 24 horas, dentro de segunda a sexta-feira, artes solicitadas dos eventos realizados pela OAB, para divulgação ágil dos mesmos;
g) Gestão/Manutenção junto ao Site da 4ª Subseção da OAB/MG – Juiz de Fora (https://www.juizdefora-oabmg.org.br/);
h) Inbound Marketing;
i) Marketing Conversacional;
j) Automação de Marketing;
k) Alinhamento, Reunião de Resultados e Relatório mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, dependendo eventual renovação do contrato de Termo Aditivo assinado pelas partes em separado, sem prorrogação automática ou vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

3.1.1. Desde que cumpridas todas as obrigações contratuais, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

3.1.2. Viabilizar para a **CONTRATADA** as informações e documentos necessários para o pleno desenvolvimento do objeto do contrato;

3.1.3. Desde que cumpridas todas as obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, realizar o pagamento do valor estipulado na forma da Cláusula Quarta deste instrumento;

3.1.4. Aprovar ou não a finalização dos serviços após sua apresentação pela **CONTRATADA**;

3.1.5. Cumprir todos os demais termos e condições previstos neste Contrato.

3.2. Além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação, são obrigações da **CONTRATADA**:

3.1.1. Responsabilizar-se pela execução dos serviços na forma ajustada na Cláusula Primeira e na(s) proposta(s) anexa ao contrato, empregando seus melhores conhecimentos, práticas de mercado e esforços na prestação de serviços em favor dos interesses da **CONTRATANTE** e praticando todos os atos com zelo e diligência;

3.2.2. Atender, em tempo hábil, a todas as convocações acertadas entre as partes, em data, local e horários previamente combinados.

3.2.3. Participar de reuniões periódicas que deverão ser agendadas previamente com a **CONTRATANTE,** para definição de prioridades e desenvolvimento do cronograma de atividades.

3.2.4. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos serviços prestados;

3.2.4. Fornecer suporte técnico, com o fim de orientar a utilização e o manuseio dos canais de comunicação da **CONTRATANTE**;

3.2.5. Realizar o treinamento dos indivíduos/usuários indicados pela **CONTRATANTE** que irão utilizar website e mídias sociais, através de telefone e suporte online, e-mail, acesso remoto ou chat.

3.2.5.1. Promover a reciclagem dos indivíduos/usuários na hipótese da **CONTRATANTE** adquirir versões mais atualizadas do site.

3.2.6. As informações, dados, materiais e documentos inerentes a **CONTRATANTE** deverão ser utilizados, pela **CONTRATADA**, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, sendo VEDADA a comercialização, empréstimo, cessão ou utilização para outros fins.

3.2.7. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** todas as etapas dos serviços.

3.2.8. Cumprir os prazos avençados para a execução dos serviços ora contratados.

3.2.9. Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações da **CONTRATANTE** e seus clientes, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento.

3.2.10. Pagar todas as despesas de seus empregados e/ou contratados tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária.

3.2.11. Contratar e pagar todos e quaisquer profissionais necessários ao adequado cumprimento deste Contrato, sendo inteiramente responsável pelo pagamento de todos os custos, gastos ou despesas em relação à tais contratações, incluindo, sem se limitar a, despesas referentes a salários, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras, de qualquer natureza, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido e obrigando-se, desde já, a ressarci-la por eventuais desembolsos e dispêndios que venha a arcar pelo inadimplemento das obrigações mencionadas;

3.2.12. Responsabilizar-se integralmente pelos danos ou prejuízos de qualquer natureza que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, desde que os danos sejam ocasionados por culpa da **CONTRATADA** e/ou dos seus funcionários na execução do serviço;

3.2.13. Responsabilizar-se, sob sua total exclusividade, por si e por seus prepostos e empregados, por toda e qualquer reclamação, custos, despesas, reivindicações, processos, ações e direitos de ação de todo tipo e natureza, indenizações que surjam em decorrência da inobservância deste Contrato ou da legislação, especialmente, mas não limitadamente desta Cláusula, comprometendo-se a **CONTRATADA**, ainda, a defender, proteger, indenizar e isentar a **CONTRATANTE**, seus diretores e funcionários de qualquer responsabilidade nesse sentido, envidando também todos os esforços para excluir a **CONTRATANTE** dos eventuais processos.

3.2.14. Reparar, refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente e às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou inexatidões em relação às exigências do presente Contrato e respectivo(s) Anexo(s), independentemente do custo, da área ou do tempo necessário para correção, sejam esses vícios, defeitos ou inexatidões resultantes da execução dos serviços e/ou dos equipamentos/materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

3.2.15. Ressarcir regressivamente a **CONTRATANTE** e indenizá-la, quando for o caso, de todo e qualquer gasto que essa venha a incorrer em decorrência do descumprimento de quaisquer das obrigações da **CONTRATADA** previstas neste Contrato ou na legislação, obrigando-se, nessas hipóteses, a fazer o ressarcimento em favor da **CONTRATANTE** no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação para tal finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal, fixo e irreajustável de R$5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais e legais e mediante prévia apresentação, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data de vencimento, da respectiva Nota Fiscal e relatório dos serviços efetivamente realizados no mês, por meio de depósito bancário junto ao Banco Itaú, Agência 4451, Conta Corrente 20378-2, em nome de EMKT LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34.

4.2. Qualquer serviço adicional, não previsto neste contrato e na proposta apresentada ou que não tenham sido expressamente assumidos pela **CONTRATADA**, deverá ser negociado entre as partes, por escrito, antes de ser iniciado, mediante prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

4.3. Caso a execução dos serviços objeto deste Contrato ultrapasse um ano de vigência, o preço estabelecido no item 4.1 poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IGPM-FGV, vigente na ocasião, ou outro índice que vier a ser legalmente fixado ou estabelecido em sua substituição, tomando-se como base o mês de assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: No preço pactuado no item 4.1 estão incluídos todos os encargos, tributos e taxas de qualquer natureza, bem como todas as despesas, diretas e indiretas, necessárias à integral execução dos serviços contratados, sem nada mais que a **CONTRATADA** pretenda cobrar ou receber.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação pela **CONTRATADA** da respectiva nota fiscal e do relatório referido no item 4.1 acima.

Parágrafo Terceiro: Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará à **CONTRATANTE** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminado, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

Parágrafo Quarto: A não entrega pela **CONTRATADA** da referida Nota Fiscal, eximirá a **CONTRATANTE** do respectivo pagamento até sua efetiva entrega, não caracterizando mora por parte da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, da quantia descrita na Cláusula Quarta, item 4.1 deste contrato, haverá incidência de multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor inadimplido, inclusive *pro rata temporis.*

Parágrafo Sexto: Fica vedada a emissão de duplicata ou qualquer outro título de crédito contra a **CONTRATANTE** com base nesse Contrato e/ou em qualquer nota fiscal dele decorrente, bem como é vedado negociar, caucionar ou descontar eventuais títulos indevidamente emitidos, pela **CONTRATADA** e/ou por terceiros diversos, com bancos ou terceiros. Fica adicionalmente vedado o protesto desse Contrato ou de boleto bancário com base nele emitido, responsabilizando-se integralmente a **CONTRATADA** por qualquer protesto eventualmente feito em prejuízo da **CONTRATANTE** nessas e em quaisquer outras hipóteses, ainda que o protesto venha a ser conhecido pela **CONTRATANTE** após a conclusão dos serviços que são objeto deste instrumento. A **CONTRATADA** não poderá utilizar esse Contrato ou os créditos dele decorrentes como garantia fiduciária ou como garantia de qualquer operação financeira. Qualquer operação de "trava bancária", escrow account e/ou quaisquer outras não será oponível à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

5.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a este contrato, quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais/institucionais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais da **CONTRATANTE**, entre outros, a que ela **CONTRATADA,** seus empregados e/ou contratados venham a ter acesso, conhecimento ou que venham a lhes ser confiados em razão desse contrato, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, bem como a não permitir o uso desses dados,

informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais/institucionais, entre outros, devendo a **CONTRATADA** restituir imediatamente à **CONTRATANTE**, sempre que lhe for solicitado, todo e qualquer material fornecido para a execução dos serviços.

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se, por si e seus prepostos, funcionários e contratados, a não prestar, a quaisquer veículos de comunicação, declarações sobre assuntos internos da **CONTRATANTE** de que venha a ter conhecimento em razão do desempenho dos serviços contratados, que violem matéria considerada confidencial pela mesma ou, ainda, que possam ser desabonadoras para a reputação desta última.

5.3. A obrigação de sigilo e confidencialidade avençada nesta cláusula permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos após o encerramento dos serviços que constituem objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

6.1. Cada parte se responsabiliza, com inteira exclusividade, por todos os encargos legais e fiscais, não só quanto aos salários e gratificações, extraordinários, férias, 13º Salário, DSR, Previdência Social, PIS, FGTS, Imposto de Renda, ISS, bem como quaisquer outros impostos, taxas, contribuições ou outros tributos existentes ou que venham a ser criados, devidos por qualquer forma, que sejam oriundos do desempenho das funções de seus respectivos funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, subcontratados ou não, ficando a outra parte, em caso de questionamento (administrativo ou judicial) excluída de qualquer obrigação a esses títulos, tendo em vista que cada parte é, única e exclusivamente, responsável pela relação empregatícia que envolve seus funcionários diretos, inexistindo qualquer vínculo dos prestadores de serviços das partes em relação a qualquer uma delas, em virtude da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, antes do término de sua vigência, mediante prévia comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta dias), sem qualquer ônus, multa ou penalidades para as partes, ressalvados os valores devidos por despesas e serviços já efetivamente prestados e/ou a devolução de quantias quitadas por serviços não executados.

7.2. O presente Contrato será considerado automaticamente rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver descumprimento de qualquer uma de suas disposições, cessão ou transferência dos direitos e obrigações dele decorrentes a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

7.3. A partir da rescisão, cessam as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas, na forma desta Cláusula, aquelas vencidas ou cuja prestação ou contraprestação já tenha sido oferecida pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Contrato substitui qualquer anterior compromisso, entendimento, ajuste, instrumento, contrato, termo ou proposta celebrados entre as partes com o seu mesmo objeto e só poderá ser modificado mediante Termo Aditivo assinado pelas partes.

8.2. A declaração de invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade de qualquer cláusula, termo ou disposição deste Contrato não afetará a validade, legalidade ou exequibilidade de suas demais cláusulas, termos ou disposições.

8.3. A **CONTRATADA** é pessoa independente, sem subordinação, não sendo representante legal, agente associado, sócio ou empregado da **CONTRATANTE**, para quaisquer efeitos, e não tem autoridade para assumir ou criar obrigações ou fazer declarações ou prestar garantias por esta.

8.4. Qualquer notificação entre as partes deverá ser feita por escrito e enviada ao endereço das partes, constante no preâmbulo deste instrumento.

8.5. Os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato não poderão ser cedidos, onerados ou dados em garantia, por qualquer das partes, sem anuência prévia e formal da outra.

8.6. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar os serviços que, em sua avaliação, estejam fora dos padrões ajustados, obrigando-se a **CONTRATADA**, nesta hipótese, a refazê-los ou corrigi-los, sem qualquer ônus adicional.

8.7. O presente instrumento não gera qualquer exclusividade na prestação dos serviços em favor da **CONTRATADA** e nem vínculo associativo, societário, de parceria comercial ou outros similares entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, sendo que à **CONTRATANTE** não cabe quaisquer responsabilidades, solidária ou subsidiária, por eventual prejuízo dos beneficiários perante a **CONTRATADA**, bem como a **CONTRATANTE** não assumirá, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade pelas obrigações contraídas pelos beneficiários perante a **CONTRATADA** ou pelo eventual descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA** junto aos beneficiários.

8.8. Fica expressa e irrevogavelmente avençado que a abstenção do exercício, por qualquer das partes, de direito ou faculdade que lhe assistam em razão do presente instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aquele direito ou faculdade, os quais poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, e tampouco alterará as condições pactuadas nesse contrato.

8.9. Em relação ao uso do logotipo, marca e/ou sinais distintivos da **CONTRATANTE** é expressamente vedada toda e qualquer forma de utilização, veiculação, reprodução, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, das marcas, nomes, logotipos, siglas, nomes de domínio e demais sinais distintivos de propriedade da **CONTRATANTE,** sem a expressa ciência e anuência da **CONTRATANTE** e para finalidade que não diga respeito ou tenha vínculo com o objeto deste Contrato, ficando autorizado, neste ato, o uso do logotipo da entidade pela **CONTRATADA**, de forma precária e temporária, exclusivamente para, quando necessário, execução dos serviços objeto deste instrumento e, ainda, divulgação em seu portfólio de clientes.

8.10. As partes acordam que nenhum direito, licença, direito de exploração de marcas, logomarcas, nomes, siglas, invenções, direitos autorais, patentes ou direito de propriedade intelectual da **CONTRATANTE** são outorgados ou podem ser interpretados como sendo outorgados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** em razão deste Contrato.

8.11. A **CONTRATADA** fica desde já cientificada que, em caso de denúncia/interesse na interrupção imediata da prestação de serviços, deverá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da interrupção ou encerramento da prestação de serviços, cessar o uso e desvincular a marca/logotipo da **CONTRATANTE**, sob pena de caracterizar-se uso indevido e desautorizado, com incidência de multa diária no importe de R$1.000,00 (um mil reais).

8.12. Todos os arquivos finais dos serviços produzidos, incluindo, mas não se limitando a, mídias digitais, logins, senhas, campanhas, marcas/logotipos e nomes, anúncios, materiais de papelaria, materiais impressos, materiais promocionais, materiais de comunicação digital, produção eletrônica e imagens produzidas, obtidas e/ou, sem se limitar a, geradas pela **CONTRATADA** em decorrência deste contrato serão de propriedade da **CONTRATANTE** para seu exclusivo uso e consumo sem limitação de tempo ou prazo. A propriedade ora mencionada refere-se, mas sem se limitar, ao direito de uso gratuito e não oneroso dos trabalhos pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e por qualquer meio, que se obriga a não revendê-lo a terceiros, sob pena de serem intentadas as medidas judiciais cabíveis à espécie.

8.13. Ao fim do contrato, por expiração ou rescisão, a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE** todos os originais e todas as cópias do material recebido ou produzido no curso deste contrato.

8.14. As partes declaram que sempre guardarão na execução deste Contrato os princípios da probidade e da boa fé, presentes também tanto na sua negociação, quanto na sua celebração.

8.15. A **CONTRATADA** declara ter ciência que será disponibilizado e desde já autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar cópia integral e informações do presente instrumento no Portal da Transparência existente no site da **CONTRATANTE**, em decorrência da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018 para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) o tratamento esteja limitado às finalidades do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

c) os sistemas operacionais utilizados para o armazenamento dos dados pessoais tratados deverão seguir um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia da informação e comunicação no Governo Federal;

d) os dados obtidos em virtude do Contrato serão armazenados em banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e de adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos usuários, como forma de garantir a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

e) encerrada a vigência do Contrato ou não mais havendo a necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **CONTRATANTE** e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo **CONTRATANTE**, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo se a **CONTRATADA** tiver que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD.

9.2. As partes serão responsáveis, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do Contrato, e caso sejam ajuizadas ações pelos titulares dos dados pessoais contra quaisquer das partes, elas deverão auxiliar-se mutuamente no levantamento de documentos e informações para a apresentação de defesa.

9.2.1. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com os artigos 42 a 45 da LGPD.

9.2.2. Caso as partes não garantam o tratamento adequado às finalidades deste Contrato e à LGPD, a confidencialidade e a integridade das informações compartilhadas, a parte infratora:

a) será responsável pelos seus atos, bem como de seus respectivos colaboradores, prepostos, representantes legais, contratados, terceiros relacionados ou qualquer pessoa que tenha acesso aos dados pessoais decorrentes deste Contrato, sendo-lhe(s) aplicável a responsabilidade pela reparação de eventuais danos patrimoniais e/ou morais, individuais ou coletivos causados, nos termos do art. 42 da LGPD.

b) poderá ter o Contrato rescindido, a critério da parte inocente.

9.3. As partes se comprometem ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação de programas/sistemas.

9.3.1. As partes obrigam-se e garantem que seus colaboradores, administradores, terceiros e prepostos tratem confidencialmente todos os documentos, dados pessoais e informações que lhe forem fornecidos em decorrência dos serviços contratados, abstendo-se de divulgá-los, utilizá-los ou reproduzi-los, integral ou parcialmente, para fins diversos do estipulado no presente Contrato.

9.3.2. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais oriundos dos serviços objeto do Contrato a uma autoridade pública, deve informar a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

9.4. As partes se responsabilizam pela adoção de medidas técnicas e boas práticas organizacionais de segurança que garantam a inviolabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade dos dados pessoais, dispondo de processos, controles e políticas de segurança e governança apropriadas à proteção dos dados pessoais tratados em razão do Contrato e compatíveis com a legislação aplicável.

9.4.1. Poderão as partes estabelecer mecanismos próprios visando a segurança no compartilhamento de dados em razão deste Contrato.

9.5. A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** ao receber solicitação do titular a respeito dos dados pessoais e responder qualquer solicitação no que tange a dados pessoais do solicitante nas instruções documentadas da **CONTRATANTE** ou conforme exigido pela LGPD ou pelas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor.

9.6. Na ocorrência de incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares cujos dados são tratados pela relação contratual, deverá a **CONTRATADA**:

9.6.1. Abster-se de realizar qualquer comunicação a ANPD, autoridades públicas brasileiras, aos titulares de dados ou terceiros (incluindo, sem se limitar a, concessão de entrevistas sobre o incidente a qualquer meio de comunicação), sem a prévia e expressa concordância

da **CONTRATANTE**, que deverá controlar a redação final dessas comunicações e quem deverá realizá-las, observadas as disposições da LGPD.

9.6.2. Notificar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais da **CONTRATANTE**, em até 5 (cinco) dias úteis, devendo prestar as seguintes informações:

a) data e hora do incidente e sua duração;
b) data e hora da detecção;
c) circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança de dados pessoais, por exemplo, perda, roubo, cópia, vazamento, dentre outros;
d) descrição dos dados pessoais e informações afetadas, como natureza e conteúdo dos dados pessoais, categoria e quantidade de dados e de titulares afetados e, se possível, a relação desses indivíduos;
e) resumo do incidente de segurança com dados pessoais, com indicação da localização física e meio de armazenamento;
f) possíveis consequências e efeitos negativos sobre os titulares dos dados afetados;
g) dados de contato do encarregado ou, não havendo encarregado, a pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
h) medidas de segurança, técnicas e administrativas preventivas adotadas;
i) resumo das medidas implementadas até o momento para controlar os possíveis danos;
j) possíveis problemas de natureza transfronteiriça;
k) outras informações úteis para elaboração do Relatório de Impacto a Proteção de Dados (RIPD), para proteção dos dados pessoais pelos titulares ou para prevenir possíveis danos.

9.7. A critério do encarregado da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** poderá ser provocada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto do Contrato no tocante a dados pessoais.

9.8. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido na vigente Seção III, do Capítulo VI da LGPD.

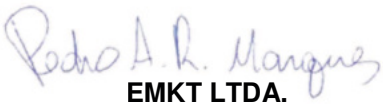
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Subseção Judiciária Federal de Belo Horizonte para dirimir quaisquer questões advindas do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS
GUSTAVO CHALFUN
CONTRATANTE



gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 17/03/2025 16:37:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMKT LTDA.
Pedro Augusto Rodrigues Marques
CONTRATADA

Testemunhas:

1)-

2)-

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000516

Data e Hora de Emissão:
02/04/2025 18:03:31

Competência
04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FABRICA DE TELAS GUARA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CPF/CNPJ: **30447486000171** CMC: IE: **80832397**
ENDEREÇO: **AV ARTUR SEBASTIAO TOLEDO RIBAS, 1000 - CANTAGALO - GALPAO: 01 E 02 - 25803060 - Três Rios / RJ**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas						
	Assessoria de Marketing focada em Geração de Oportunidades Comerciais (Leads / CRM), Performance Digital e Inovação.						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.000,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 3.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$403,50 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

K 6 D S E T J V V

Código de Verificação
K6DSETJVV

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000516 / Única

Cód Autenticidade K6DSETJVV

emktplace

ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE

Resumo do Termo Aditivo de Contrato de **01 Página**:
1 - **Objeto:** Produtos e Serviços **Assessoria de Marketing com foco na Geração de Demanda - Inbound Marketing, Campanhas Digitais**, **Tráfego Pago e Inovação Digital (Aquisição de Clientes);**
2 - **Pagamento:** Valor Mensal R$ **4.000,00**;
3 - **Vigência por tempo indeterminado:** cancelamento com 60 dias de antecedência.

Pelo presente instrumento, como **ASSESSORIA**, EMKT LTDA sediada na Rua Maria José Leal, 110 - Granville - Granville - 36036-247, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.292.663/0001-34 e, como **ANUNCIANTE**, FABRICA DE TELAS GUARA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.447.486/0001-71, com sede na AV ARTUR SEBASTIÃO TOLEDO RIBAS, 1.000 - GALPÃO: 01 E 02; - CANTAGALO - TRÊS RIOS - RJ - 25.803-060, ajustam o seguinte:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula **01 - OBJETO** e a cláusula **03 - REMUNERAÇÃO**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1 Assessoria de Marketing com foco na Geração de Demanda - Aquisição de Clientes:
- Tecnologias voltadas para Radar Licitação, Geração de Base ICP, MarketPlaces PJ, Prospecção no Linkedin e apoio na Performance de Tráfego Pago e Site;
- Automação de Marketing;
- Gestão de Tráfego Pago;
- Apoio nas ações de Prospecção de Novos clientes e na Gestão do Funil de Vendas;
- Gestão de Campanhas: Alinhamento da ação / funcionamento; Apoio na geração de briefing para equipe de criação; Validação / sugestão de correções / revisão; Apoio na gestão da equipe de criação / social media;
- Inbound Marketing: Apoio na gestão das ferramentas de RD; Apoio em integrações e melhor proveito dos canais de Inbound (ampliação e ganho de profundidade); Gestão de Landing Pages e disparos de e-mail (base RD);
- Alinhamento Quinzenal, Reunião de Resultados com Relatório mensal.

2. A cláusula **03 - REMUNERAÇÃO** terá a seguinte redação: As partes retro qualificadas firmaram em 15/Janeiro de 2025 o contrato de Assessoria de Marketing com foco na Geração de Demanda para a Telas Guará no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) no qual ajustaram no dia hoje para o valor de R$ **4.000,00** (quatro mil reais) mês, considerando os serviços citados acima (1).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

4. O presente contrato é formulado eletronicamente, com utilização de assinatura digital ou eletrônica das partes, através do site https://www.clicksign.com/, possuindo validade e força executiva, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001.

5. Na eventualidade das partes não conseguirem resolver suas divergências pela negociação, elegem desde já o foro da comarca de Juiz de Fora/MG para tal fim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Juiz de Fora - MG, 07 de Abril de 2025.

Termo aditivo de Contrato Telas Guará - Abril25.docx.pdf

Documento número #d57e72db-5f41-4905-904c-2435a28b4567

Hash do documento original (SHA256): 53316ceb0ca538171689b74e02c6c139ccf8fac6edcf2ac06e46dd882b268ba3

Assinaturas

Igor Fernandes Sercio
CPF: 132.149.047-01
Assinou em 11 abr 2025 às 09:25:36

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 11 abr 2025 às 10:06:14

ALINE DE ASSIS GOMES ALONSO
CPF: 128.703.147-10
Assinou como testemunha em 11 abr 2025 às 12:12:39

Maiko Albuquerque Paes Almeida
CPF: 036.912.576-23
Assinou como testemunha em 08 abr 2025 às 06:56:32

Log

07 abr 2025, 21:31:31	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número d57e72db-5f41-4905-904c-2435a28b4567. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2025 (21:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 abr 2025, 21:36:30	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: igor@telasguara.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Fernandes Sercio e CPF 132.149.047-01.

07 abr 2025, 21:36:30	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@emktplace.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maiko Albuquerque Paes Almeida e CPF 036.912.576-23.
07 abr 2025, 21:36:30	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
07 abr 2025, 21:36:30	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: aline@telasguara.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE DE ASSIS GOMES ALONSO e CPF 128.703.147-10.
08 abr 2025, 06:56:32	Maiko Albuquerque Paes Almeida assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@emktplace.com.br. CPF informado: 036.912.576-23. IP: 187.40.105.71. Componente de assinatura versão 1.1174.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 09:25:36	Igor Fernandes Sercio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor@telasguara.com.br. CPF informado: 132.149.047-01. IP: 148.222.216.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1177.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 10:06:14	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 187.16.187.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.7606259 e longitude -43.3728517. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 12:12:39	ALINE DE ASSIS GOMES ALONSO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline@telasguara.com.br. CPF informado: 128.703.147-10. IP: 177.74.112.58. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 abr 2025, 12:12:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d57e72db-5f41-4905-904c-2435a28b4567.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d57e72db-5f41-4905-904c-2435a28b4567, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000533

Data e Hora de Emissão:
01/05/2025 09:22:48

Competência
05/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FABRICA DE TELAS GUARA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CPF/CNPJ: **30447486000171** CMC: IE: **80832397**
ENDEREÇO: **AV ARTUR SEBASTIAO TOLEDO RIBAS, 1000 - CANTAGALO - GALPAO: 01 E 02 - 25803060 - Três Rios / RJ**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas						
	Assessoria de Marketing focada em Inbound Marketing, Campanhas para Geração de Oportunidades Comerciais (Leads / CRM), Performance Digital e Inovação.						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 4.000,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 4.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$538,00 (13,45%%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

F H Q C N 2 1 5 6

Código de Verificação
FHQCN2156

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000533 / Única

Cód Autenticidade FHQCN2156

Autorização de Fornecimento

Nº: 4100291099

Data: 29.08.2025

DADOS PARA FATURAMENTO E COBRANÇA

Empresa: MAT - Matriz
Endereço: Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88020-010
Insc. Est.: **CNPJ:** 82508433000117 **Fone:** (48)3221-5000 **Fax:** (48)3221-5029

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: 2000012011 - EMKT LTDA - ME
Banco:
Endereço: Rua Maria José Leal, 110, Granville, Juiz de Fora-MG, CEP: 36036-247
Agência:
Insc. Est.: **CNPJ:** 20292663000134 **Fone:** (31) 99208-4426 **Fax:** (31) 99208-4426 **E-mail:** licitacao@emktplace.com.br
Conta:

DADOS PARA ENTREGA

Entrega: EMKT LTDA - ME
Endereço: Rua Maria José Leal, 110, Granville, Juiz de Fora-MG, CEP: 36036-247

Item	Código	Descrição do Produto	UN	Marca	Prazo Dias	Código NCM	ICMS	IPI	Preço Unitário (R$)	Qtde.	ICMS (R$)	ICMS ST (R$)	IPI (R$)	Valor Total (R$)
1	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Placas de Sinalização Internas	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	150,00	25,000	0,00	0,00	0,00	3.750,00
2	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Placas de Sinalização Externas	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	150,00	75,000	0,00	0,00	0,00	11.250,00
3	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	120,00	25,000	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Banner em lona Verticais	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	200,00	10,000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
5	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Banner em lona Horizontais	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	220,00	10,000	0,00	0,00	0,00	2.200,00
6	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	130,00	50,000	0,00	0,00	0,00	6.500,00

Autorização de Fornecimento

Nº: 4100291099

Data: 29.08.2025

Item	Código	Descrição do Produto	UN	Marca	Prazo Dias	Código NCM	ICMS	IPI	Preço Unitário (R$)	Qtde.	ICMS (R$)	ICMS ST (R$)	IPI (R$)	Valor Total (R$)
7	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Criação de Design Padrão para apresentação de PPT	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	400,00	20,000	0,00	0,00	0,00	8.000,00
8	102608	SERV. DESIGN GRAFICO/DIGITAL // CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. // Design de todas as telas de apresentação PPT	UA	EMKT	30	S17.06	0,00	0,00	1.200,00	10,000	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Total											**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.700,00**

(Vlr TOTAL = Qtd * Vlr un. + ICMS ST + IPI)

Nº Contrato: ATA002611/2025
Gestor: ROBSON VIEIRA CORDEIRO
Nº Licitação: PL 08/2025
Condição de pagamento: 30 DIAS - Contados da data de aceite da nota fiscal.

Obs: RETIRADA ATA002611/2025

Considerações Finais: A data limite para entrega dos materiais/serviços constantes nesta Autorização de Fornecimento será contado em dias corridos á partir da data de assinatura/aceite deste documento. Será cobrada MULTA de 0,2% por dia de atraso de entrega até o limite de 10% do valor da Nota Fiscal Principal e Reajuste (Conforme legislação vigente).

RECEBI EM 29 / 08 / 2025 DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4100291099 A QUE NOS OBRIGAMOS A ENTREGAR OS MATERIAIS / SERVIÇOS

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 29/08/2025 17:42:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro A. R. Marques

EMKT LTDA - ME

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000592

Data e Hora de Emissão:
01/09/2025 11:25:50

Competência
09/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**
CPF/CNPJ: **82.508.433/0001-17** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Emílio Blum, 83 - Centro - PREDIO - 88020-010 Florianópolis - SC**
TELEFONE: **(48) 3221-5000** EMAIL: **nfe@casan.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Ata de Registro de Preços nº 2611/2025 Objeto: Serviço eventual de design gráfico e digital (webdesign – desenhista industrial), de materiais para impresso ou digital). Autorização de Fornecimento nº 4100291099 Item 2: Criação de Placas de Sinalização Externas (R$ 150,00 x 52 unid. = R$ 7.800,00) Item 3: Criação de Adesivos/ Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 1 unid. = R$ 120,00) Item 4: Criação de Banner em lona Verticais (R$ 200,00 x 5 unid. = R$ 1.000,00) Item 6: Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet (R$ 130,00 x 1 unid. = R$ 130,00) Valor Total: R$9.050,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**9.050,00**	**9.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 9.050,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 9.050,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 1.217,23 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

T D 1 W G F 1 G 3

Código de Verificação
TD1WGF1G3

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000592 / Única
Cód Autenticidade TD1WGF1G3

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000611

Data e Hora de Emissão:
23/09/2025 10:45:45

Competência
09/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**
CPF/CNPJ: **82.508.433/0001-17** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Emílio Blum, 83 - Centro - PREDIO - 88020-010 Florianópolis - SC**
TELEFONE: **(48) 3221-5000** EMAIL: **nfe@casan.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Ata de Registro de Preços nº 2611/2025 Objeto: Serviço eventual de design gráfico e digital (webdesign – desenhista industrial), de materiais para impresso ou digital). Autorização de Fornecimento nº 4100291099 Item 2: Criação de Placas de Sinalização Externas (R$ 150,00 x 4 unid. = R$ 600,00) Item 3: Criação de Adesivos/ Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 3 unid. = R$ 360,00) Item 4: Criação de Banner em lona Verticais (R$ 200,00 x 1 unid. = R$ 200,00) Item 5: Criação de Banner em lona Horizontais (R$ 220,00 x 2 unid. = R$ 440,00) Valor Total: R$ 1.600,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**1.600,00**	**1.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 1.600,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 1.600,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 215,20 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

S3SR2E772

Código de Verificação
S3SR2E772

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000611 / Única
Cód Autenticidade S3SR2E772

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000648

Data e Hora de Emissão:
24/11/2025 15:33:59

Competência
11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**
CPF/CNPJ: **82.508.433/0001-17** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Emílio Blum, 83 - Centro - PREDIO - 88020-010 Florianópolis - SC**
TELEFONE: **(48) 3221-5000** EMAIL: **nfe@casan.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Ata de Registro de Preços no 2611/2025 Objeto: Serviço eventual de design gráfico e digital (web design - desenhista industrial), de materiais para impresso ou digital). Autorização de Fornecimento no 4100291099 Item: 18 - Criação de Placas de Sinalização Internas Valor Unit: R$ 150,00 Qtde Entregue: 13 unidades Valor Total: R$ 1.950,00 Informações Adicionais: Placas GRH: 04 de Porta + 01 de Maçaneta + 05 de Teto Placas CIOM: 2 placas de porta + 01 placa Refeitório Item: 22 - Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos Valor Unit: R$ 120,00 Qtde Entregue: 6 unidades Valor Total: R$ 720,00 Informações Adicionais: Preview Agência Florianópolis (6 pág) Item: 35 - Criação de Cartões pessoais/profissionais Valor Unit: R$ 130,00 Qtde Entregue: 2 unidades Valor Total: R$ 260,00 Informações Adicionais: Cartão DA Cartão Chefe de Gabinete

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.930,00**	**2.930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000648 / Única

Cód Autenticidade NBYGJ5TGQ

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000648

Data e Hora de Emissão:
24/11/2025 15:33:59

Competência
11/2025

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.930,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.930,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 394,09 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

N B Y G J 5 T G Q

Código de Verificação
NBYGJ5TGQ

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000648 / Única

Cód Autenticidade NBYGJ5TGQ

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000668

Data e Hora de Emissão:
17/12/2025 19:15:31

Competência
12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**
CPF/CNPJ: **82.508.433/0001-17** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Emílio Blum, 83 - Centro - PREDIO - 88020-010 Florianópolis - SC**
TELEFONE: **(48) 3221-5000** EMAIL: **nfe@casan.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Ata de Registro de Preços nº 2611/2025 Objeto: Serviço eventual de design gráfico e digital (webdesign – desenhista industrial), de materiais para impresso ou digital). Autorização de Fornecimento nº 4100291099 Item 2: Criação de Fôlderes – Cartazes A4 (R$ 200,00 x 1 unid. = R$ 200,00) – Cartaz Programa de Renegociação de Dívidas 2025 Item 15: Diagramação de Livro, Códigos, Manuais ou similares – com 16 páginas (R$ 1.700,00 x 1 unid. = R$ 1.700,00) – Plano Anual de Auditoria Item 18: Criação de Placas de Sinalização Internas (R$ 150,00 x 2 unid. = R$ 300,00) – Placas de Inauguração Criciúma Item 18: Criação de Placas de Sinalização Internas (R$ 150,00 x 2 unid. = R$ 300,00) – Placas de Inauguração Xaxim Item 20: Criação de Testeiras (R$ 200,00 x 1 unid. = R$ 200,00) – Agência Florianópolis (Plotagem: Testeira) Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 3 unid. = R$ 360,00) – Agência Florianópolis: Adesivo de Balcão + Adesivo Metalizado + Adesivo Fachada Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 13 unid. = R$ 1.560,00) – Capa de Agenda Personalizada Casan Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 13 unid. = R$ 1.560,00) – Canetas Personalizadas Casan Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 14 unid. = R$ 1.680,00) – Agência Florianópolis: Numeração Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 1 unid. = R$ 120,00) – Faixa adesiva porta de vidro azul Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 1 unid. = R$ 120,00) – Autorização de Licitação Criciúma Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 1 unid. = R$ 120,00) – Banner Menina (Ajuste de Dimensões) Item 22: Criação de Adesivos / Convites / Retoques de Fotos (R$ 120,00 x 1 unid. = R$ 120,00) – Convite Barra Velha Item 24: Criação de Banner em lona Horizontais (R$ 220,00 x 1 unid. = R$ 220,00) – Backdrop Xaxim Item 25: Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet (R$ 130,00 x 1 unid. = R$ 130,00) – Banner PopUP Rebentona Casan Valor Total: R$8.690,00

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**8.690,00**	**8.690,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000668 / Única

Cód Autenticidade BBPLSQZ4R

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000668

Data e Hora de Emissão:
17/12/2025 19:15:31

Competência
12/2025

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 8.690,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 8.690,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 1.168,81 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

B B P L S Q Z 4 R

Código de Verificação
BBPLSQZ4R

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000668 / Única
Cód Autenticidade BBPLSQZ4R

TERMO DE CREDENCIAMENTO 45/2025-DMP

(Contrato)

I – PARTES

Que entre si celebram o presente Termo de Credenciamento (Contrato), de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF nº 79.151.312/0001-56, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo, nº 5.790, Campus Universitário, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Professor **LEANDRO VANALLI**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12257, de 27 de setembro de 2022, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.015.450-3 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 929.472.639-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, **EMKT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ, sob nº 20.292.663/0001-34, com sede no(a) Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG neste ato representado por **PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES** , inscrito(a) no CPF sob o n.º 07711350686, portador da carteira de identidade n.º 10291526, residente e domiciliado Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, e-Mail: licitacao@emktplace.com.br e telefone (31) 99208-4426, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA.**

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado em conformidade com o Processo nº 23.330.105-1, originário do Chamamento Público - Edital nº 1/2025–DMP, instaurado pela DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO da **CONTRATANTE**, homologado em 13/03/2025 e será regido em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Lei Federal nº 14.133/21, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a prestação de serviços especializados para edição de livros e revistas cientificas nas categorias/funções (Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em língua portuguesa), Tradução de Texto (tradução textual e gramatical em línguas estrangeiras), Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em línguas estrangeiras), Normalização Textual e de Referências – Livros, Normalização (Textual e Referências) e Diagramação – Periódicos, Normalização (Textual E Referências) – Periódicos, Diagramação – Periódicos, Preparação do texto e Marcação XML, Programação Visual Gráfica (projeto gráfico/diagramação) – Livro e Criação de Capas de Livros)**.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R$50.880,94 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de Serviços, TIPO: Revisão Textual e Gramatical em Língua Portuguesa.	2000 Págs	R$ 10,10	R$ 20.200,00

6	Prestação de Serviços, TIPO: Programação Visual Gráfica. Diagramação/Livro.	522 Págs.	R$ 18,17	R$ 9.484,74
7	Prestação de Serviços, TIPO: Programação Visual Gráfica. Criação de Capa/Livro	10 Capas	R$ 600,00	R$ 6.000,00
8	Prestação de Serviços, TIPO: Diagramação – Periódicos.	1860 Págs.	R$ 8,17	R$ 15.196,20

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Após o envio da Ordem de Fornecimento pela Divisão de Compras, a empresa terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços. Para isso, deverá entrar em contato com o órgão que solicitou o serviço (ver na OF) solicitando o envio do arquivo por e-mail (serviço).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo para a execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do arquivo enviado pelo órgão solicitante.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A falta de manifestação pelo Credenciado, ou a não execução dos serviços no prazo estabelecido na subcláusula primeira, leva ao entendimento de que o credenciado não tem interesse em efetuar a prestação de serviço neste momento, autorizando a Universidade Estadual de Maringá a convocar o próximo na ordem de classificação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A **CREDENCIADA/CONTRATADA** reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A **CREDENCIADA/CONTRATADA** assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da **CONTRATANTE** em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser firmado terá vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor da remuneração fixado, **poderá** ser atualizado conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, tendo como data base a da precificação 11/06/2024, limitado à variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período; com aplicação automática aos contratos por meio de apostilamento, **conforme item 18 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados através do SIAFIC – Sistema de Administração Financeira do Estado do Paraná, exclusivamente por depósito bancário na CONTA CORRENTE vinculada ao CNPJ do credenciado em até 30 (trinta) dias após suas execuções, de acordo com os valores e critérios estabelecidos no Edital, mediante prévia apresentação do recibo de pagamento de autônomos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -. Não serão efetuados pagamentos de outras formas, como boleto bancário, depósito em conta salário, ordem de pagamento, etc.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:10.00 - Eduem

Dotação: 4532.12.364.08.8122

Ação programática: 2.10.249.0078

Elemento de Despesa: 33903905

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias, a critério da UEM, conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA QUARTA - Dos pagamentos serão descontadas proporcionalmente as faltas parciais ou totais referentes ao mês de competência, assim como eventual multa moratória (automática).

SUBCLÁUSULA QUINTA - A Universidade efetuará o pagamento dos serviços prestados, exclusivamente, através de depósito na conta corrente no Banco do Brasil indicada pelo (a) credenciado(a), mediante a apresentação do documento fiscal competente (recibo) e através da verificação dos seguintes documentos pela unidade responsável pelo pagamento:

a) Consulta do Cadastro Informativo Estadual CADIN – disponível no endereço eletrônico http:www.cadin.pr.gov.br;

b) Caso se constate irregularidade na fatura apresentada, na Consulta ao Cadastro Informativo Estadual CADIN e no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – GMS/CFPR, a UEM a devolverá à CONTRATADA para as devidas correções, considerando-a como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

SUBCLÁUSULA SEXTA - No documento fiscal deverão estar destacados (caso ocorram os respectivos fatos geradores) os valores relativos ao IRRF, INSS e ao ISSQN, que serão retidos no ato do pagamento.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos estão condicionados à plena operabilidade do Sistema de Finanças Públicas do Paraná (SIAFIC-PR), podendo ocorrer um hiato nos meses de Dezembro a Fevereiro de cada ano, circunstância alheia à vontade da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Na ausência de pagamentos na forma do Parágrafo anterior, os pagamentos serão realizados cumulativamente em até 30 (trinta) dias após a reabertura plena do SIAFIC-PR.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigação da **CONTRATANTE**:

a) enviar o serviço ao contratado no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) proporcionar todas as condições necessárias, para que o contratado possa cumprir o estabelecido neste edital e seus anexos;

c) prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitados pelo contratado e/ou seus funcionários;

d) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

f) comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

g) divulgar as empresas credenciadas e definir a ordem de classificação mediante;

h) efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

i) efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo contratado, no que couber;

j) emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

k) ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

l) adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

m) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da **CREDENCIADA/CONTRATADA**:

a) executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como nas ordens de fornecimento/serviço, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, sendo responsável, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

b) reparar e corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os defeitos/correções necessárias, caso necessário;

c) realizar todas e quaisquer adequações necessárias, sem qualquer custo adicional a contratante, caso o serviço realizado não esteja de acordo com padrões/normas pré-definidos/criados pelos órgãos solicitantes e constantes neste Termo de Referência;

d) responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados no edital e seus anexos, no termo de referência e nas ordens de fornecimento/serviço;

e) justificar ao gestor do contrato, indicado pela contratante, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

g) relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

h) utilizar, se for o caso, empregados/funcionários devidamente habilitados, capacitados, qualificados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

i) apresentar, quando solicitado, a relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado para execução dos serviços e cronograma respectivo;

j) responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

l) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e outras previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

n) manter em dia suas obrigações tributárias, durante todo o período de vigência de seu contrato, bem como também as documentações das empresas subcontratadas, se for o caso, após a devida autorização pela contratante;

o) manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação, ou para a qualificação na contratação direta;

p) manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

q) atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 6.252/2006.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a **CREDENCIADA/CONTRATADA** da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela UEM e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 8ª – DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, servidores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme subcláusula terceira da cláusula 8ª deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato **administrativo** próprio do Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Todo o registro das ocorrências será juntado ao respectivo processo e em garantia ao contraditório, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

CLÁUSULA 9ª – DO DESCREDENCIAMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E GLOSA

O credenciamento tem caráter precário, podendo a qualquer momento ser revogado/encerrado, seja por interesse da Administração ou da Credenciada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Administração poderá solicitar o descredenciamento da CREDENCIADA caso seja constatado qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Neste caso verificada a irregularidade, a CREDENCIADA será automaticamente excluída do rol dos credenciados. Sanada a irregularidade poderá solicitar novo credenciamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Será descredenciada a CREDENCIADA que recusar ou não prestar os serviços por 3 (três) vezes, seguidas ou não, mesmo que apresente justificativa, podendo solicitar novo credenciamento para atendimento de novas demandas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CREDENCIADA que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso prévio por escrito informando as suas razões, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pedido de descredenciamento não desobriga a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A CREDENCIADA será descredenciada ainda nas seguintes hipóteses:

I. Negligência, imprudência ou imperícia comprovada da(s) EMPRESA(S) CREDENCIADA(S);
II. Descumprimento pela CREDENCIADA de instruções e orientações recebidas pelos representantes designados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ; rejeição de tarefas e atividades que lhe seja atribuída ou designada, dentro da sua área de atuação; negativa de prestação de qualquer serviço solicitado, sem apresentar razões suficientes aos representantes designados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ;
III. Apresentar qualquer documento falso ou com informações inverídicas, bem como a apresentação de forma fraudulenta de qualquer dos documentos técnicos exigidos, que implica na imediata desqualificação da credenciada e imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Caso a CREDENCIADA tenha assinado o Contrato caberá o descredenciamento e a rescisão contratual, com consequências das sanções contratuais e das previstas em lei, se a Contratada:

I. Descumprir total ou parcial, quaisquer das obrigações e/ou responsabilidades previstas no Edital, e/ou no contrato, ou o conhecimento ulterior, pelo Contratante, de fato ou circunstância superveniente contrária ao regramento editalício, contratual ou legal, ou ainda se for constatada falsidade de qualquer declaração prestada pela Contratada e/ou seus representantes e equipe técnica;
II. Agir com negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das empresas credenciadas;

III. Transferir ou subcontratar total ou parcial, ceder e caucionar o contrato em operações financeiras;
IV. Cometer reiteradamente faltas ou falhas na execução dos serviços;
V. Decretar falência ou insolvência civil;
VI. Realizar dissolução da sociedade;
VII. Concretizar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura contratual que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato;
VIII. Descumprir as instruções e orientações da Contratante, rejeitar qualquer processo que lhe seja distribuído ou negar a prestação de qualquer serviço solicitado sem apresentar razões suficientes para a Contratante;
IX. Divulgar informações do interesse exclusivo da Contratante, ou que consubstanciam violação de sigilo, obtidas em decorrência da contratação.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o CREDENCIADO que:

I. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III. Fraudar na execução do contrato;
IV. Comportar-se de modo inidôneo;

V. Cometer fraude fiscal;

VI. Deixar de cumprir a escala, sem aviso prévio;

VII. Não comparecer para prestar os serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Também ficam sujeitas às penalidades do Artigo 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/2021, as empresas e os profissionais que:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenham praticado atos ilícitos no exercício da profissão;

III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - A CREDENCIADA que cometer qualquer das infrações descritas NO TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e no presente TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência por faltas leves, executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
II. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de falta injustificada sobre o valor do plantão integral, até o limite de 15 (quinze) dias;
III. Multa compensatória de 20% (vinte por cento), sobre o valor total das horas escaladas nos meses respectivos das irregularidades na execução no caso de inexecução do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CREDENCIADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação das penalidades previstas nas alíneas **"d)"** e **"e)"**, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CREDENCIADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/99.

SUBCLÁUSULA OITAVA - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SUBCLÁUSULA NONA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de deduzir dos valores a serem pagos à CREDENCIADA, o montante advindo de multas devidas e/ou de prejuízos causados.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA - Além das sanções previstas no item 14.11 do edital, os PROFISSIONAIS CREDENCIADOS ficarão também sujeito à denúncia ao conselho de classe da categoria em casos de condutas incompatíveis com o exercício profissional;

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A aplicação das sanções não eximirá a CREDENCIADA de responder por danos materiais ou morais causados pelos profissionais da mesma à CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Mediante interesse público o instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, sem que caiba qualquer indenização à CREDENCIADA/CONTRATADA caso ocorra qualquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, no Decreto Estadual 10.086/2021 capítulo XIII seção V, sendo que, na hipótese prevista no inciso I do Art. 180 do citado Decreto, processar-se-á independentemente de aviso ou notificação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A rescisão pela CREDENCIADA/CONTRATADA fica condicionada a pré-aviso de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato poderá ser rescindido ainda nas seguintes situações:

I. amigavelmente por acordo entre as partes;

II. pelo descumprimento de cláusulas e/ou condições deste contrato;

III. pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado;

IV. transferência do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;

V. decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CREDENCIADA/CONTRATADA;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VIII. razões de interesse público;

IX.judicial, nos termos da legislação;

X.e outros previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Federal no 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, reconhecendo a **CREDENCIADA/CONTRATADA** os direitos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A **CREDENCIADA/CONTRATADA** deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamamento Público do qual derivou o presente instrumento de Termo de Credenciamento/Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições de credenciamento e constantes perante o cadastro unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, alternativamente, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, sob pena de descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Maringá, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e nos Decretos Estaduais nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Diário de Grande Circulação, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maringá, datado e assinado digitalmente.

Pedro A. R. Marques

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CONTRATANTE

CREDENCIADA/CONTRATADA

GESTOR

FISCAL

DECLARAÇÃO LGPD.

EMKT LTDA – ME, inscrita no CNPJ, sob nº 20.292.663/0001-34, com sede no(a) Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG neste ato representado por **PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES** , inscrito(a) no CPF sob o n.º 07711350686, portador da carteira de identidade n.º 10291526, residente e domiciliado Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, Juiz de Fora/MG, e-Mail: licitacao@emktplace.com.br e telefone (31) 99208-4426

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no **EDITAL N.° 1/2025-DMP - Protocolo n° 23.330.105-1,** de Chamamento Público - Credenciamento e que possui as condições de habilitação previstas no Edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste Chamamento Público - Credenciamento e ser contratado(a), o(a) Interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e será objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, datado e assinado digitalmente.

Pedro A. R. Marques

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

e-Protocolo 23.330.105-1

O Magnífico Reitor, Professor **LEANDRO VANALLI**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12257, de 27 de setembro de 2022, considerando a conveniência em se formalizar a indicação e designação de gestor/fiscal para atuar no Processo epigrafado, **RESOLVE** o seguinte:

Fica designada(o) a(o) servidor(a) abaixo para atuar como gestor(a) e o servidor(a) designado abaixo que irá atuar como gestor(a) suplente do **Contrato nº 45/2025-DMP**, atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis:

	Gestor	**Gestor Suplente**
Servidor(a)	Angelo Aparecido Priori	Carlos Herold Junior
Matrícula:	93.318-8	13384-4
Lotação:	Eduem	Eduem
CPF/MF:	142.839.038-33	003.622.229-16
E-mail:	angelopriori@uem.br	chjunior@uem.br
Telefone:	44 30113650	44 30113650

Fica designada(o) a(o) servidor(a) abaixo para atuar como fiscal e a(o) servidor(a) designada(o) abaixo que irá atuar como fiscal suplente do **Contrato nº 45/2025-DMP**, atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis:

	Fiscal	**Fiscal Suplente**
Servidor(a)	Vania Cristina Scomparin Goularte	Marcos Kazuyoshi Sassaka
Matrícula:	97541-5	82.232-7
Lotação:	Eduem	Eduem
CPF/MF:	016.299.129-05	547.019.539-20
E-mail:	vcsgoularte@uem.br	mksassaka@uem.br

Telefone:	44 30114103	44 30114527

Contratada: EMKT LTDA – ME, inscrita no CNPJ, sob nº 20.292.663/0001-34.

Objeto: prestação de serviços especializados para edição de livros e revistas cientificas nas categorias/funções (Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em língua portuguesa), Tradução de Texto (tradução textual e gramatical em línguas estrangeiras), Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em línguas estrangeiras), Normalização Textual e de Referências – Livros, Normalização (Textual e Referências) e Diagramação – Periódicos, Normalização (Textual E Referências) – Periódicos, Diagramação – Periódicos, Preparação do texto e Marcação XML, Programação Visual Gráfica (projeto gráfico/diagramação) – Livro e Criação de Capas de Livros).

Para melhor atendimento ao interesse público, os servidores designados poderão, se necessário, serem substituídos antes ou durante a execução do Contrato, sem qualquer prejuízo às demais atividades ou procedimentos realizados na respectiva contratação.

Datado e assinado eletronicamente.

Profº. Leandro Vanalli
Reitor

Universidade Estadual de Maringá
PAD - Pró-Reitoria de Administração
GESCOMP - Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio

Equipe PAD - NPD

AV. COLOMBO, 5790 - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP: 87020-900 - MARINGÁ-PR
Fone: (44) 3011-4227 - 3011-4228 - CNPJ: 79.151.312/0001-56

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: 157561 **Empenho:** 2025NE014980 05/05/2025

Orgão	Compra		Pedido	Requisitante Interno		Ramal
GESTOR DE COMPRAS - DIVISÃO DE COMPRAS	97742	2025	121748	DPI	CESAR AUGUSTO	DPI	4291

Modalidade	Processo	Edital
Chamada Pública	23.330.105-1	001/25

Contratação	Dispositivo legal	Contrato:UEM - GMS	Setor
Normal			52.06.00.0

Programa de trabalho		Fonte/Det.	Natureza da despesa	
2.52.000.0980	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REC.	500/000000	33903905	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa

Credor	SIAF	CNPJ/CPF
EMKT LTDA		20292663000134

Endereço	E-mail
RUA MARIA JOSE LEAL, 110	pedro.mkt@gmail.com

Bairro	Cidade	Cep	Telefone
granville	JUIZ DE FORA-MG	36036247	31 92084426

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl.	Vl. Total
1	Prestação de Serviços, TIPO: Revisão Textual e Gramatical	UN	250,00	R$ 10,10	R$ 2.525,00

Marca/Modelo:

em Língua Portuguesa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Categoria - 01.

Total da O.F. R$ 2.525,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica e envio do arquivo para nfe.contasapagar@uem.br

Favor constar na Nota Fiscal os dados bancários da empresa para pagamento - **NÃO EMITIR BOLETO.**

Encaminhar juntamente com as notas fiscais eletrônicas as certidões negativas e trabalhistas em plena validade ou o certificado de regularidade fiscal (CRF) emitida pelo sistema GMS.

Local de Entrega : Av. Colombo, 5790 - Bloco O10 - Divisão de Almoxarifado / Divisão de Patrimônio

Setor Destino Interno :

Complemento Entrega: Complemento Pagamento: Frete:

Solicitante - Cesar Augusto - camontanher@uem.br 4430114291

IN RFB nº 2.145/2023 - A partir de 08/2023, haverá retenção de IR para fornecedores de bens e serviços. Adequem-se às novas regras sob pena de não aceitação de documentos. Fornecedores do Simples ou com isenção devem declarar tal condição.

Responsável pela emissão da O.F.	E-mail do Responsável pela emissão da O.F.
SANDRA ELIZA DETROS	sedlima@uem.br

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000559

Data e Hora de Emissão:
26/06/2025 21:01:48

Competência
06/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**
CPF/CNPJ: **79.151.312/0001-56** CMC:
ENDEREÇO: **AV COLOMBO, 5790 - ZONA 07 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 87020900 Maringá - PR**
TELEFONE: **(44) 3011-5056** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170200100 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.

CONTRATO Nº 45/2025-DMP
Ordem de Fornecimento/Serviço: 157561
Empenho: 2025NE014980
Item 1: Prestação de Serviços, TIPO: Revisão Textual e Gramatical em Língua Portuguesa.
Artigo 59168: 24 páginas
Artigo 59434: 27 páginas
Artigo 59660: 25 páginas
Artigo 59462: 26 páginas
Artigo 59948: 24 páginas
Artigo 59777: 27 páginas
Artigo 60095: 27 páginas
Artigo 59717: 29 páginas
Artigo 60496: 27 páginas
Artigo 60450: 14 páginas (parcial de 32 páginas)
Quantidade Total: 250 páginas
Valor Unitário: R$ 10,10
Valor Total: R$ 2.525,00

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2995-5
Conta Corrente: 67517-2

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.525,00**	**2.525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000559 / Única
Cód Autenticidade 68LVBS0HT

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000559

Data e Hora de Emissão:
26/06/2025 21:01:48

Competência
06/2025

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.525,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.525,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 339,61 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

6 8 L V B S 0 H T

Código de Verificação
68LVBS0HT

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000559 / Única
Cód Autenticidade 68LVBS0HT

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000610

Data e Hora de Emissão:
23/09/2025 10:00:19

Competência
09/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**
CPF/CNPJ: **79.151.312/0001-56** CMC:
ENDEREÇO: **AV COLOMBO, 5790 - ZONA 07 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 87020900 Maringá - PR**
TELEFONE: **(44) 3011-5056** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170200100 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.

CONTRATO Nº 45/2025-DMP
Ordem de Fornecimento/Serviço: 158799
Empenho: 2025NE025083
Item 1: Prestação de Serviços, TIPO: Revisão Textual e Gramatical em Língua Portuguesa.
Artigo 60601: 23 páginas
Artigo 60900: 31 páginas
Artigo 60884: 32 páginas
Artigo 60868: 32 páginas
Artigo 60844: 33 páginas
Artigo 61103: 29 páginas
Artigo 60905: 28 páginas
Artigo 61293: 25 páginas
Artigo 61701: 16 páginas
Artigo 61352: 01 página (parcial de 26 páginas)
Quantidade Total: 250 páginas
Valor Unitário: R$ 10,10
Valor Total: R$ 2.525,00

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2995-5
Conta Corrente: 67517-2

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.525,00**	**2.525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000610 / Única
Cód Autenticidade 1Z41NN6FL

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202500000000610

Data e Hora de Emissão:
23/09/2025 10:00:19

Competência
09/2025

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.525,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.525,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 339,61 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

1 Z 4 1 N N 6 F L

Código de Verificação
1Z41NN6FL



Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000610 / Única

Cód Autenticidade 1Z41NN6FL

Universidade Estadual de Maringá
PAD - Pró-Reitoria de Administração
GESCOMP - Gestão de Compras, Orçamento, Material e Patrimônio

Equipe PAD - NPD

AV. COLOMBO, 5790 - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP: 87020-900 - MARINGÁ-PR
Fone: (44) 3011-4227 - 3011-4228 - CNPJ: 79.151.312/0001-56

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: 159785 **Empenho:** 2025NE035093 18/09/2025

Orgão	Compra		Pedido		Requisitante Interno		Ramal
GESTOR DE COMPRAS - DIVISÃO DE COMPRAS	99578	2025	124069	DPI	CESAR AUGUSTO	DPI	4291

Modalidade	Processo	Edital
Chamada Pública	23.330.105-1	01/25Cred

Contratação	Dispositivo legal	Contrato:UEM - GMS	Setor
Normal			52.06.00.0

Programa de trabalho		Fonte/Det.	Natureza da despesa	
2.52.000.0980	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REC.	500/000000	33903905	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa

Credor	SIAF	CNPJ/CPF
EMKT LTDA		20292663000134

Endereço	E-mail
RUA MARIA JOSE LEAL, 110	pedro.mkt@gmail.com

Bairro	Cidade	Cep	Telefone
granville	JUIZ DE FORA-MG	36036247	31 92084426

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl.	Vl. Total
1	Prestação de Serviços, TIPO: Diagramação - Periódicos	UN	400,00	R$ 8,17	R$ 3.268,00

Marca/Modelo:

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Serviços de diagramação do periódico Revista Psicologia em Estudos do DPI.

Total da O.F. R$ 3.268,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica e envio do arquivo para nfe.contasapagar@uem.br

Favor constar na Nota Fiscal os dados bancários da empresa para pagamento - **NÃO EMITIR BOLETO.**

Encaminhar juntamente com as notas fiscais eletrônicas as certidões negativas e trabalhistas em plena validade ou o certificado de regularidade fiscal (CRF) emitida pelo sistema GMS.

Local de Entrega : Av. Colombo, 5790 - Bloco O10 - Divisão de Almoxarifado / Divisão de Patrimônio

Setor Destino Interno :

Complemento Entrega: Conforme edital Prazo de Pagamento: 30 dias Frete: CIF

Solicitante, Cesar Augusto, camontanher@uem.br , 4430114291

IN RFB nº 2.145/2023 - A partir de 08/2023, haverá retenção de IR para fornecedores de bens e serviços. Adequem-se às novas regras sob pena de não aceitação de documentos. Fornecedores do Simples ou com isenção devem declarar tal condição.

Responsável pela emissão da O.F.	E-mail do Responsável pela emissão da O.F.
SANDRA ELIZA DETROS	sedlima@uem.br

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 3 Série 1, emitido em 11/12/2025 Lote: S/N

Número
202500000000661

Data e Hora de Emissão:
11/12/2025 10:24:09

Competência
12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Universidade Estadual De Maringa**
CPF/CNPJ: **79.151.312/0001-56** CMC:
ENDEREÇO: **AVENIDA COLOMBO, 5790 - ZONA 07 - CAMP UNIVERSITARIO - 87020900 Maringá - PR**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Assessoria. CONTRATO N 45 2025-DMP Ordem de Fornecimento Servico 159785 Empenho 2025NE035093 Item 8: Prestacao de Servicos, TIPO: Diagramação – Periódicos. Quantidade Total 400 paginas Valor Unitario R$ 8,17 Valor Total R$ 3.268,00 Dados Bancarios Banco 001 - Banco do Brasil Agencia 2995-5 Conta Corrente 67517-2

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**3.268,00**	**3.268,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.268,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 3.268,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 439,55 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Web Service
Nº 3 Série 1, emitido em 11/12/2025 Lote: S/N

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

U Y J 5 Q M 2 6 G

Código de Verificação
UYJ5QM26G

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000661 / Única
Cód Autenticidade UYJ5QM26G

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202600000000763

Data e Hora de Emissão:
15/05/2026 18:59:29

Competência
05/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**
CPF/CNPJ: **79.151.312/0001-56** CMC:
ENDEREÇO: **AV COLOMBO, 5790 - ZONA 07 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 87020900 Juiz de Fora - MG**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170200100 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres. CONTRATO Nº 45/2025-DMP Ordem de Fornecimento/Serviço: 162672 Empenho: 2026NE008152 Item 1: Prestação de Serviços, TIPO: Revisão Textual e Gramatical em Língua Portuguesa. Artigo 64089: 15 páginas Artigo 64227: 26 páginas Artigo 64346: 27 páginas Artigo 64255: 29 páginas Artigo 64240: 27 páginas Artigo 64484: 26 páginas Artigo 64354: 28 páginas Artigo 64510: 26 páginas Artigo 64522: 23 páginas Artigo 64796: 27 páginas Quantidade Total: 254 páginas Valor Unitário: R$ 10,10 Valor Total: R$ 2.565,00 Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 2995-5 Conta Corrente: 67517-2

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.565,00**	**2.565,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000763 / Única

Cód Autenticidade DKUUKPXYP

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202600000000763

Data e Hora de Emissão:
15/05/2026 18:59:29

Competência
05/2026

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.565,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.565,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 344,99 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

D K U U K P X Y P

Código de Verificação
DKUUKPXYP



Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000763 / Única

Cód Autenticidade DKUUKPXYP

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, localizada na Rua Maria José Leal, nº 110, no bairro Granville, na cidade de Juiz de Fora/MG, executa os serviços de prestação de serviços gráficos, abrangendo diagramação, impressão e acabamento do livro comemorativo dos 20 (vinte) anos da Defensoria Pública do estado de São Paulo.

Realizando:
- Coordenação Geral do Projeto;
- Projeto Gráfico;
- Diagramação;
- Registro - Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) - (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil) - ISBN 978-65-999648-3-1;
- Versão online: https://www.calameo.com/books/008211139503dd85eb178;
- Impressão e Finalização de 600 unidades do livro comemorativo dos 20 (vinte) anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Contrato celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico no 90050/2025, realizado no bojo do Processo SEI no 2025/0018455 e contrato de número 054/2025.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente desde 20/10/2025 com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2026.

Fernanda Seara Contente

Defensora Pública
Assessoria de Gestão de Projetos e Processos
fcontente@defensoria.sp.def.br
www.defensoria.sp.def.br
Rua Boa Vista, 200, 8º andar - Centro - SP
CEP: 01014-000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
08.036.157/0001-89
agpp@defensoria.sp.def.br
(11) 3105-9040
Ramal 9233

Clicksign 0eab90cb-89d1-4241-ae91-54178fe0dad6

Atestado DPESP v1.docx (2).pdf

Documento número #0eab90cb-89d1-4241-ae91-54178fe0dad6

Hash do documento original (SHA256): 03a62e5d46e452efe4491139a0bd5be55518efd2c7d8adaaf7977e74fd7e7a48

Assinaturas

Fernanda Seara Contente
CPF: 307.338.358-13
Assinou em 27 mai 2026 às 20:59:01

Log

26 mai 2026, 14:34:14	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 0eab90cb-89d1-4241-ae91-54178fe0dad6. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2026 (14:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mai 2026, 14:36:09	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: fcontente@defensoria.sp.def.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Seara Contente.
27 mai 2026, 20:59:01	Fernanda Seara Contente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fcontente@defensoria.sp.def.br. CPF informado: 307.338.358-13. IP: 186.220.242.60. Componente de assinatura versão 1.1451.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mai 2026, 20:59:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0eab90cb-89d1-4241-ae91-54178fe0dad6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0eab90cb-89d1-4241-ae91-54178fe0dad6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202600000000687

Data e Hora de Emissão:
13/01/2026 20:23:40

Competência
01/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182445003** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO**
CPF/CNPJ: **08.036.157/0001-89** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Boa Vista, 208 - Centro - ANDAR 8 - 01014-001 São Paulo - SP**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 PROCESSO SEI Nº 2025/0018455 CONTRATO Nº 054/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, abrangendo diagramação, impressão e acabamento do livro comemorativo dos 20 (vinte) anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Referente à prestação de serviços do mês de dezembro/2025. Subitem 1: Coordenação Geral do Projeto Acompanhamento e coordenação de todas as etapas do projeto por profissional qualificado, incluindo o envio de status e a gestão de cronograma. 1 unidade x R$ 12.000,00 = R$ 12.000,00 Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 2995-5 Conta Corrente: 67517-2

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 12.000,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 12.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 1.614,00 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

R R K U D L 1 T Z

Código de Verificação
RRKUDL1TZ

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000687 / Única
Cód Autenticidade RRKUDL1TZ

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nº 51 Série 1, emitido em 27/02/2026 Lote: S/N

Número
202600000000711

Data e Hora de Emissão:
27/02/2026 17:45:00

Competência
02/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Defensoria Publica Do Estado De Sao Paulo**
CPF/CNPJ: **08.036.157/0001-89** CMC:
ENDEREÇO: **RUA BOA VISTA,, 200 - CENTRO - ANDAR 8 - 01014001 São Paulo - SP**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade

SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas

01

Mensalidade.

Contrato n 054 2025, oriundo do Pregao Eletronico n 90050 2025 Processo SEI n 2025 0018455.
Preparacao de Arquivos.
Desenvolvimento do projeto grafico e diagramacao do livro.
Tratamento de imagens e fechamento dos arquivos para producao grafica.
Realizacao de correcoes e ajustes quantas vezes forem necessarias ate a finalizacao do material.
Elaboracao de ficha catalografica com bibliotecario a bacharelado a e registrado, registro e solicitacao do ISBN junto a biblioteca nacional, tratamento de imagens e fechamento de arquivo para producao grafica.

Entrega dos arquivos finais em
PDF pronto para impressao;
Arquivos abertos editaveis nos softwares utilizados Adobe InDesign, Adobe Photoshop ou equivalente , incluindo fontes, imagens e demais elementos graficos.

Quantidade 1 unidade
Valor unitario R$ 18.000,00
Valor total R$ 18.000,00

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000711 / Única

Cód Autenticidade LV54R4XG0

Número
202600000000711

Data e Hora de Emissão:
27/02/2026 17:45:00

Competência
02/2026

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 18.000,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 18.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 2.421,00 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Web Service
Nº 51 Série 1, emitido em 27/02/2026 Lote: S/N

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

L V 5 4 R 4 X G 0

Código de Verificação
LV54R4XG0

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202600000000711 / Única

Cód Autenticidade LV54R4XG0

calaméo Funcionalidades Preços Explorar Recursos Iniciar sessão Inscrição gratuita

Google



Histórias que constroem uma instituição | DPESP 20 Anos

Por DPESP 20 ANOS

Ler a publicação

Publicações relacionadas Compartilhar Incorporar Adicionar aos favoritos Comentários

Empresa

Sobre
Preços
Imprensa

Funcionalidades

Personalização
Integrações
Estúdio
Conversão
Multicontas
Compartilhamento
Análise
Assinantes
Detecção de links

Recursos

Blog
Visita guiada
Central de ajuda
Calaméo Mag
Estudos de caso
Desenvolvedores

Português Modo seguro Fale conosco Condições de Utilização Privacidade Avisos de copyright Configurações de cookies

Agência Brasileira do **ISBN**

BUSCA DE PUBLICAÇÕES

ISBN 978-65-999648-3-1

Termo pesquisado: 978-65-999648-3-1

Filtrar por Selo:

- [ ] eMKTPlace (1)

Filtrar por Autor(a):

- [ ] Acervo Institucional DPESP (1)
- [ ] Agnes Thais Sacilotto (1)
- [ ] Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira (1)

Veja mais

Filtrar

Exibindo resultados 1 a 1 de 1

Ordenar por: Relevância Crescente

20 anos DPESP - Histórias que constroem uma Instituição

978-65-999648-3-1
(Origem: CBL)

eMKTPlace

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira,
Beatriz Cristina Cari,
Beatriz Medeiros Fontenele,
Fernanda Seara Contente,
Krishna Gomes da Silva,
Jessica Verissimo da Silva,
João Paulo da Silva Gomes Brito,
Marcelo Valeta de Lima,
Agnes Thais Sacilotto,
EMKT Ltda,
EMKT Ltda,
Acervo Institucional DPESP

Educação
Físico
português (Brasil)
ISBN atribuído em 2026 | Publicado em 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMKT LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
20.292.663/0001-34	21/05/2014	21/05/2014

Endereço Completo:

RUA GENERAL JOAO MARCELINO 115 - BAIRRO SANTA HELENA CEP 36015-270 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

AGENCIAS DE PUBLICIDADE, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ,PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
077.113.506-86	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 16/07/2026 Número: 14044992

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Setembro de 2026 17:26

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260002588141 e visualize a certidão)

26/631.062-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMKT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.292.663/0001-34
Certidão nº: 48297315/2026
Expedição: 16/05/2026, às 07:19:34
Validade: 12/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMKT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.292.663/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
12/07/2026

Data de validade
10/10/2026

Razão Social
EMKT LTDA

CNPJ
20.292.663/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
9CAD-75C8-9FE0-1517-EE50-2D83-56DF-4F16

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2026 às 05:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.292.663/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA5.101A.5E86.2458 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 20.292.663/0001-34

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em “Acesso à Informação”, “Emissão de certidão”, utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 12/09/2026 às 05:43:23

Código de Autenticação: 99CD-6BC0-6D8A-7CE7

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
122390/2026	000001/2026	14/11/2026	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	077.113.506-86

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
20.292.663/0001-34	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMKT LTDA

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....
.....
.....

A presente certidão tem efeito de Certidão Negativa, nos termos do artigo 206, do CTN.

Credito suspenso por parcelamento, nos termos do artigo 151,VI do CTN.
Os parcelamentos constam discriminados em anexo.

JUIZ DE FORA, 18 DE MAIO DE 2026.

taniamra
TANIA MARA REIS ALMEIDA

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3887-2320-DB6B-0CD1 e informe o código 3887-2320-DB6B-0CD1

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO AMPLA

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 18/05/2026 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000001/2026

CONTRIBUINTE: EMKT LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 20.292.663/0001-34

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

CMC EMKT LTDA 182.445/00-3 CPF/CNPJ

CNPJ EMKT LTDA 20.292.663/0001-34 CPF/CNPJ

PARCELAMENTO(S)

==========

PARCEL. 9/2025 TOTAL: 103.098,43 QTD PARC: 060 PAGAS: 004 A VENCER: 056 (F)

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS VENCIDOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

(F) => DEBITOS FORNECIDOS PELA SISTEMA DA NFSe / DMSe - FINTEL

==========

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3887-2320-DB6B-0CD1 e informe o código 3887-2320-DB6B-0CD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3887-2320-DB6B-0CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 18/05/2026 09:30:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3887-2320-DB6B-0CD1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 20.292.663/0001-34
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/09/2026, às 05:45:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: M3UK2YYDEB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2026 05:41:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMKT LTDA**
CNPJ: **20.292.663/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASA
Gerência/Divisão de Contratos – GLI/DICON
PLE nº 095/2026 | Licitação BB nº 1098956

TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LOCAL

A empresa EMKT LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua General João Marcelino, nº 115, no bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Pedro Augusto Rodrigues Marques, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.291.526 PC/MG e CPF nº 077.113.506-86, DETENTORA da Ata de Registro de Preços decorrente do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 095/2026, vem, respeitosamente, perante essa Companhia, em atendimento à cláusula 5.6 da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV do Edital), INDICAR o representante local abaixo qualificado, apto a atuar na localidade da Grande Florianópolis, em raio de 50 km da sede da CASAN (Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis/SC), para fins de acompanhamento, alinhamento de briefings e realização de reuniões presenciais relacionadas à execução do objeto contratado.

DADOS DO REPRESENTANTE LOCAL

Nome	Thiago Sartini Mattos Silva
CPF	070.168.626-07
Endereço	Servidão Dionísio Rafhael Ignácio, 167 - Campeche Leste, CEP 88063-315
Telefone	(32) 98854-8519

A EMKT LTDA - ME declara que o representante indicado permanecerá apto e disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, comprometendo-se a comunicar formalmente à CASAN, em prazo razoável, qualquer alteração de representante, endereço ou dados de contato ora informados.

Juiz de Fora/MG, 17 de setembro de 2026.

Pedro A. R. Marques

Pedro Augusto Rodrigues Marques
Sócio Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
Data: 17/09/2026 20:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003012319.00-70
CPF/CNPJ: 20.292.663/0001-34
NOME/NOME EMPRESARIAL: EMKT LTDA
NOME FANTASIA: EMKT
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7311-4/00 - Agências de publicidade
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 6201-5/02 - Web design
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 27/07/2017
MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
DATA DA SITUAÇÃO DA 08/06/2026

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36015270
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JUIZ DE FORA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA HELENA
LOGRADOURO: R GENERAL JOAO MARCELINO
NUMERO: 115
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

12/09/2026 05:53:00

PÁGINA INICIAL / CONTRIBUINTES

Autorizados a emitir NFS-e

Digite os dados para realizar a consulta

Inscrição:

182445003

CNPJ/CPF:

20292663000134

Razão Social:

EMKT LTDA

Pesquisar

Início << < 1 > >> Última Página **Total de Registros : 1**

EMKT LTDA **CNPJ/CPF:** 20.292.663/0001-34

CONTATO: ESCRITORIO.NASCIMENTOJF@GMAIL.COM | NÃO INFORMADO **INSCRIÇÃO:** 182.445/00-3

RUA DR ORMINDO MAIA, 1505 - BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO - Juiz de Fora/MG

Extrato do Contribuinte

Código de Autenticidade

Tipo: **Extrato Contribuinte**

J E 0 A G X 8 N V J M 1 I / Q Y P R 6 E L J Y D 2 E K

Dados do Contribuinte

Razão Social	Nome Fantasia	Tipo Pessoa
EMKT LTDA	EMKTPLACE	Jurídica
CNPJ / CPF	**Alvará**	**Tipo de Cadastro**
20292663000134	182445003	Outros
Telefone Principal	**Telefone Secundário**	**E-mail**
	Não informado.	escritorio.nascimentojf@gmail.com
Situação	**Inscrição Estadual**	**Regime Tributário**
Ativa	ISENTO	Optante Simples Nacional
Tipo Contribuinte	**Tipo Declarante**	**Porte**
Outros	Serviços Prestados / Serviços Tomados	Não definido

Grupo de Atividade

Outro Município	Autorização de Acesso	Emissão Direta
Sim	Sim	Não
CRC Contador	**Contador Responsável**	**Email Contador**
	NASCIMENTO CONTABILIDADE LTDA	escritorio.nascimentojf@gmail.com
Data Cadastro	**Data Homologação**	
10/01/2021		

Endereço	Número
R MARIA JOSE LEAL	110

Cidade	Bairro	CEP	Estado
Juiz de Fora	Granville	36036247	MG

Prefeitura de Juiz de Fora - Minas Gerais
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Fone: (32)3690-7731 / Fax:
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

Extrato do Contribuinte

Código de Autenticidade

Tipo: **Extrato Contribuinte**

J E 0 A G X 8 N V J M 1 I / Q Y P R 6 E L J Y D 2 E K

Endereço de Correspondência	Número
Não informado	

Cidade	Bairro	CEP	Estado
Juiz de Fora			MG

Usuários

Nome	Email	Status	Nível	Último Acesso
P MARQUES MARKETING EIRELI	escritorio.nascimentojf@gmail.com	Ativo	Master	05/04/2021

Atividades

Código	Atividade
010200100	Programação
010600100	Assessoria e Consultoria em informática
010600100	Assessoria e Consultoria em informática
010700100	Suporte técnico em informática
010700100	Suporte técnico em informática
010800100	Planejamento de páginas eletrônicas
010800100	Planejamento de páginas eletrônicas
010800200	Confecção de páginas eletrônicas
010800200	Confecção de páginas eletrônicas
010800300	Manutenção de páginas eletrônicas
010800300	Manutenção de páginas eletrônicas
010800400	Atualização de páginas eletrônicas
010800400	Atualização de páginas eletrônicas
010800500	Planejamento de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800500	Planejamento de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800600	Confeccao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800600	Confeccao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800700	Manutencao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800700	Manutencao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)

010800800	Atualizacao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
010800800	Atualizacao de paginas eletronicas. (Art. 1 da Lei 12.838/13)
030300100	Exploração de salão de festas
030300200	Exploração de centro de convenções
030300300	Exploração de escritório virtual
030300400	Exploração de stand
030300500	Exploração de quadra esportiva
030300600	Exploração de estádio
030300700	Exploração de ginásio
030300800	Exploração de auditório
030300900	Exploração de casa de espetáculos
030301000	Exploração de parque de diversões
030301100	Exploração de canchas
030301200	Serviços de locação e cessão de uso de espaços destinados instalação de stands ... a cargo do proprietário do empreendimento.
030301300	Exploração de outras instalações para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza
072200100	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
080100100	Ensino pré-escolar
080100200	Ensino fundamental e médio, inclusive supletivo, técnico e tecnológico
080100300	Ensino superior, pós graduação, mestrado, doutorado e congêneres
080100400	Ensino regular à distância
080200100	Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial
080200100	Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial
080200200	Cursos preparatórios para concursos, inclusive pré-vestibular
080200200	Cursos preparatórios para concursos, inclusive pré-vestibular
080200300	Orientação pedagógica, educacional e avaliação de conhecimentos
080200300	Orientação pedagógica, educacional e avaliação de conhecimentos
080200400	Cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes em geral, exceto se ensino regular
080200400	Cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes em geral, exceto se ensino regular
080200500	Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuais, circense e outros cursos de arte e cultura em geral
080200500	Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuais, circense e outros cursos de arte e cultura em geral
080200600	Cursos de natação, artes marciais, mergulho, equitação, futebol, tenis, voleibol, alpinismo e outros cursos de esporte em geral
080200600	Cursos de natação, artes marciais, mergulho, equitação, futebol, tenis, voleibol, alpinismo e outros cursos de esporte em geral

Prefeitura de Juiz de Fora - Minas Gerais
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Fone: (32)3690-7731 / Fax:
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
Extrato do Contribuinte

Código de Autenticidade
Tipo: **Extrato Contribuinte**
J E 0 A G X 8 N V J M 1 I / Q Y P R 6 E L J Y D 2 E K

080200700	Cursos de idiomas
080200700	Cursos de idiomas
080200800	Curso de formação de condutores
080200800	Curso de formação de condutores
080200900	Curso de pilotagem
080200900	Curso de pilotagem
080201000	Cursos de informática
080201000	Cursos de informática
080201100	Treinamento e instrução à distância
080201100	Treinamento e instrução à distância
100200100	Agenciamento de títulos em geral
100200200	Corretagem de títulos em geral
100200300	Intermediação de títulos em geral
100200400	Agenciamento de valores mobiliários.
100200500	Corretagem de valores mobiliários
100200600	Intermediação de valores mobiliários
100200700	Agenciamento de contratos quaisquer.
100200800	Corretagem de contratos quaisquer
100200900	Intermediação de contratos quaisquer
100400100	Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400200	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400300	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400400	Agenciamento de contratos de “faturização” (factoring)
100400500	Corretagem de contratos de “faturização” (factoring)
100400600	Intermediação de contratos de “faturização” (factoring)
100400700	Agenciamento, Corretagem ou Intermediação de Contratos de Franquias (Franchising).
100500100	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500300	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500400	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100700100	Agenciamento de notícias.
100800100	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
120800100	Feiras, exposições, congressos e congêneres.

130300100	Gravação, trucagem, reprodução e mixagem de videos, filmes, e congêneres
130300200	Fotografia, revelação e ampliação fotográfica
130300200	Fotografia, revelação e ampliação fotográfica
130300300	Cinematografia
130500100	Fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e outras matrizes gráficas
130500200	Impressão e confecção de impressos em geral
130500400	Acabamento gráfico em geral, inclusive corte, recorte, dobra e perfuração
130500500	Fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e outras matrizes gráficas (Art. 2º da Lei Municipal nº 12.206/10)
140100900	Manutenção e conservação de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação
140100900	Manutenção e conservação de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100100	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ... operações de fatorização (factoring).
170100200	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
170100200	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
170100200	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
170100200	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
170100300	Pesquisa de opinião pública
170100300	Pesquisa de opinião pública
170100300	Pesquisa de opinião pública
170100300	Pesquisa de opinião pública
170200100	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.
170200100	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.
170200100	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.
170200100	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.
170200200	Logística em geral, apoio e infra-estrutura administrativa, e congêneres.
170200200	Logística em geral, apoio e infra-estrutura administrativa, e congêneres.
170200200	Logística em geral, apoio e infra-estrutura administrativa, e congêneres.
170200300	Organização, arquivamento, conservação e gerenciamento de documentos de terceiros em quaisquer meios

Prefeitura de Juiz de Fora - Minas Gerais
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Fazenda
Fone: (32)3690-7731 / Fax:
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
Extrato do Contribuinte

Código de Autenticidade
Tipo: **Extrato Contribuinte**
J E 0 A G X 8 N V J M 1 I / Q Y P R 6 E L J Y D 2 E K

170200300	Organização, arquivamento, conservação e gerenciamento de documentos de terceiros em quaisquer meios
170200300	Organização, arquivamento, conservação e gerenciamento de documentos de terceiros em quaisquer meios
170200400	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200400	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200400	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200500	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200500	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200500	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art.2º da Lei Municipal nº 12.201/10)
170200600	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art. 2º da Lei Municipal nº 14.196/2021)
170200600	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art. 2º da Lei Municipal nº 14.196/2021)
170200600	Unidade Central de Atendimento - Call Center (Art. 2º da Lei Municipal nº 14.196/2021)
170300100	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
170300100	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
170400100	Recrutamento e seleção de mão de obra
170400200	Agenciamento de mão de obra
170400300	Colocação de mão de obra
170500100	Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço
170500200	Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, inclusive de empregados ... avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
170600100	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
170600100	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
170600100	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
170600100	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
170600100	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
170600200	Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
170600200	Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
170600200	Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
170600200	Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
170600200	Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
171000100	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
171700100	Análise de organização e métodos
171900100	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares
172000100	Consultoria e assessoria econômica ou financeira

172000100	Consultoria e assessoria econômica ou financeira
172100100	Estatística
172100100	Estatística
230100100	Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
230100100	Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
230100200	Desenho industrial ou congênere.
280100100	Avaliação de bens e serviços de qualquer natureza
280100200	Avaliação de imóveis
320100100	Serviços de desenhos técnicos em geral, inclusive arquitetônico e de engenharia
350100100	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
360100100	Serviços de meteorologia

Isenções

Nenhum registro encontrado

Isenção	Data de início	Data de término

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.292.663/0001-34**	DUNS®:	**94*****66**
Razão Social:	**EMKT LTDA**		
Nome Fantasia:	**EMKT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/03/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/10/2026**
Receita Municipal	Validade:	**14/11/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 036.XXX.XXX-23 Nome: MAIKO ALBUQUERQUE PAES ALMEIDA

Ass: _____

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/09/2026 06:03:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.292.663/0001-34**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMKT LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/05/2014	31/10/2024	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

emkt

DEMANDA E DISRUPÇÃO

sua parceira estratégica em marketing, vendas e publicidade

Desde 2014, oferecemos um olhar especializado da sua operação atual e do seu potencial, com mão na massa!

Facilitamos a transformação do seu negócio através de ações de marketing e de um modelo comercial com acompanhamento das entregas liderado por profissionais com grande experiência em consultoria e transformação.

Atuamos de forma colaborativa promovendo a evolução contínua do seu negócio, aperfeiçoando as estratégias, processos, ferramentas e as pessoas.

Olhamos para o seu objetivo, segmento e mercado inserido para propor novas formas de aquisição e atração.

ALMA

O QUE NOS TORNA ÚNICOS

CREDO

São os compromissos em que acreditamos, nossa razão de existir, a marca que queremos deixar no mundo. O credo deriva da nossa missão:

“Representar e potencializar o mercado brasileiro como agente de transformação digital comprometidos e capazes de transformar o país”

e detalha nossos principais compromissos, segunda uma cadeia lógica:

NOSSO PRIMEIRO COMPROMISSO É COM NOSSO PAÍS



Acreditamos na construção de um Brasil Digital: Mais Competitivo, com empresas melhores e governos melhores; Mais ético, íntegro e comprometido com a verdade; Mais educador, que empodera as pessoas a realizarem as mudanças necessárias; Mais colaborativo, em que os atores integrados geram revoluções em todo o país. Acreditamos que esse país será construído por meio da vontade de uma geração inconformada com sua realidade, com a coragem de sonhar e a ousadia de agir. Acreditamos que a eMKT forma instituições para o futuro dessa mudança, que o compromisso com o país é através do Marketing Digital.

SOMOS COMPROMETIDOS COM A NOSSA REDE



Acreditamos no trabalho em rede e na **busca por resultados** de maneira integrada.

Impulsionamos o desenvolvimento de empresas e governo de alto impacto, que prezam pela excelência em gestão, realizam um grande número de projetos de alta qualidade e estimulam a atitude.

NOSSO COMPROMISSO FINAL É COM A NOSSA EQUIPE, FORMADA

Acreditamos que nossa história é formada por pessoas brilhantes, que devem ter suas realizações reconhecidas e respeitadas.

Acreditamos em recrutar e desenvolver os melhores talentos, que tenham alto potencial e sejam alinhados aos nossos valores. Com uma cultura forte, na qual trabalhamos com um time para alcançar metas consistentemente, respondendo pessoalmente pelos resultados da organização. **Somos apaixonados** pelo que fazemos e trabalhamos por um movimento em que acreditamos. Nosso orgulho de ser brasileiros é o que nos faz “gigantes pela própria natureza”

Formada por **profissionais qualificados e certificados** nas áreas de atendimento, Design, Gráfico e Web, Jornalismo, Marketing, Mídias Sociais, Audiovisual, Publicidade e Relações Públicas. Sediada em Juiz de Fora/MG, atende clientes em diversos estados brasileiros e possui escritório em Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ, para o atendimento e relacionamento.

NOSSOS SERVIÇOS

Propaganda

Planejamento de Comunicação
Campanhas de lançamento
Campanhas Institucionais e de Varejo
Criação para todas as mídias
Posicionamento
Reposicionamento

Planejamento

Análise de Cenários
Análise SWOT
Análise da Concorrência
Definição de Público-alvo
Definição de posicionamento
Criação de estratégias
Execução do plano de ações

Marketing Digital

Planejamento e Gestão de Redes Sociais
Curadoria de conteúdo
Social Ads
SEM - Google Ads
SEO
Inbound Marketing
Marketing de Conteúdo
Desenvolvimento de Sites

Branding

Design Gráfico
Criação de logotipos
Identidade Visual
Produção Editorial
Embalagens
Retail Design
Ambientação de Ponto de Venda
Sinalização de Ponto de Venda

Comunicação

Comunicação interna
Jornal interno - house organs
Campanhas de conscientização
Campanhas para stakesholders
Press Kit e Material Impresso
Revisão de Texto e Tradução
Produção de Conteúdo
E-mail Marketing

Assessoria de Imprensa

Gestão de Crise
Produção de Releases
Assessoria para eventos
Clipping
Ações de relacionamento com a imprensa
Estratégias com influenciadores digitais
Estratégias com formadores de opinião
Media Training

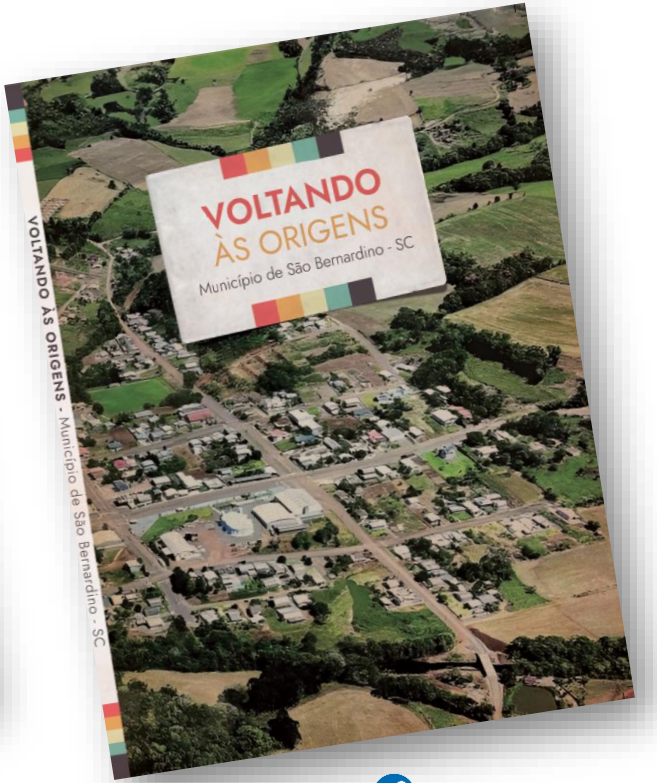


atendemos em todo Brasil

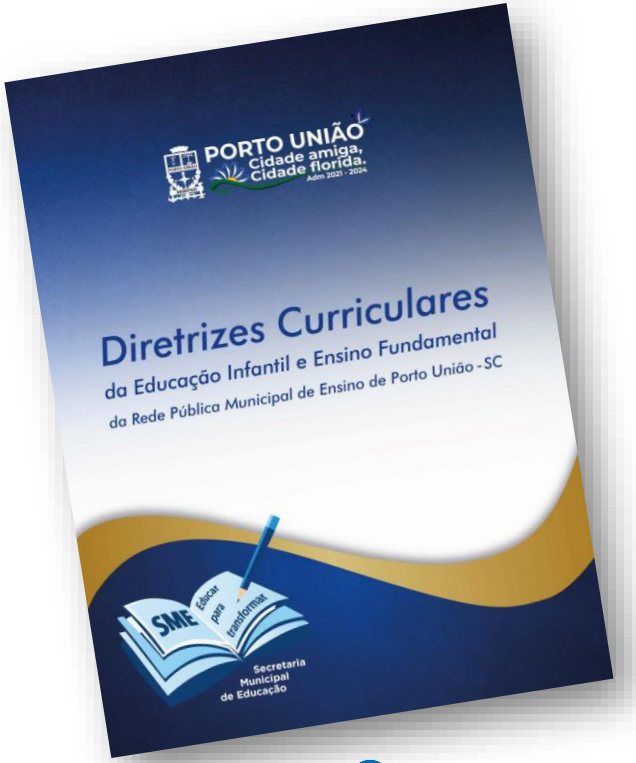
Somos uma agência que possui diversos clientes espalhados pelo Brasil.

nossos resultados





nossos resultados





nossos resultados



nossos resultados

Revisão, Tradução, Diagramação e Impressão

Cuidamos de cada detalhe para que sua mensagem seja impecável.
Nossa equipe garante qualidade linguística, clareza visual e consistência editorial em todas as etapas:



Revisão ortográfica e gramatical

Aperfeiçoamos textos com precisão e adequação ao público-alvo.



Tradução profissional

Adaptamos o conteúdo para outros idiomas mantendo o tom e a identidade da marca.



Diagramação e design editorial

Organizamos textos e imagens de forma harmônica, valorizando a leitura e o impacto visual.



Impressão de alta qualidade

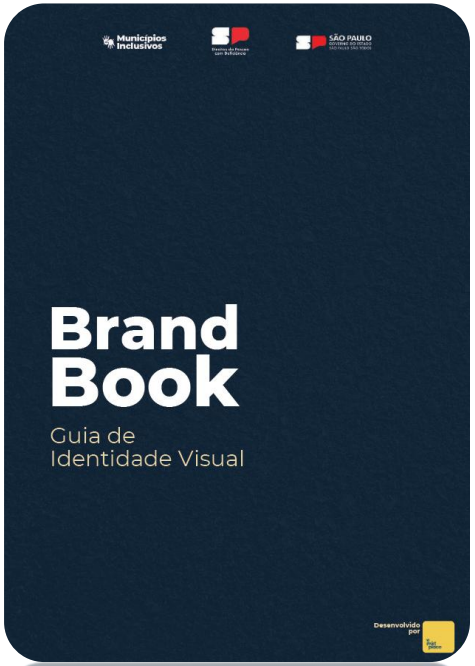
Transformamos o material final em peças físicas impecáveis, garantindo fidelidade de cores e acabamento profissional.



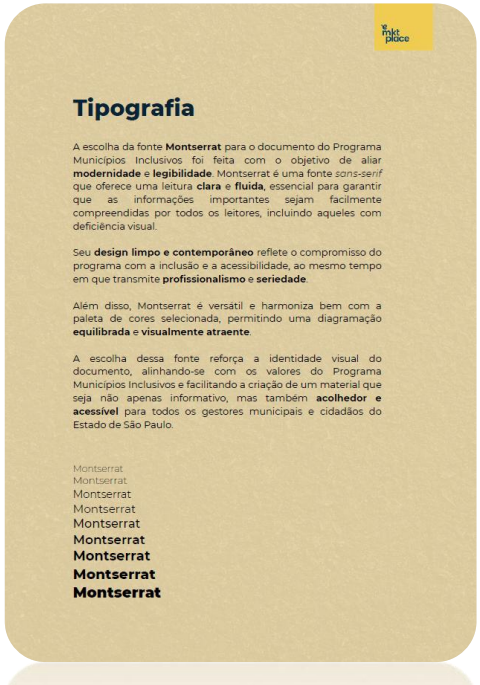
Resultado

Comunicação fluida, estética e coerente - pronta para ser publicada ou impressa em qualquer formato.

nossos resultados



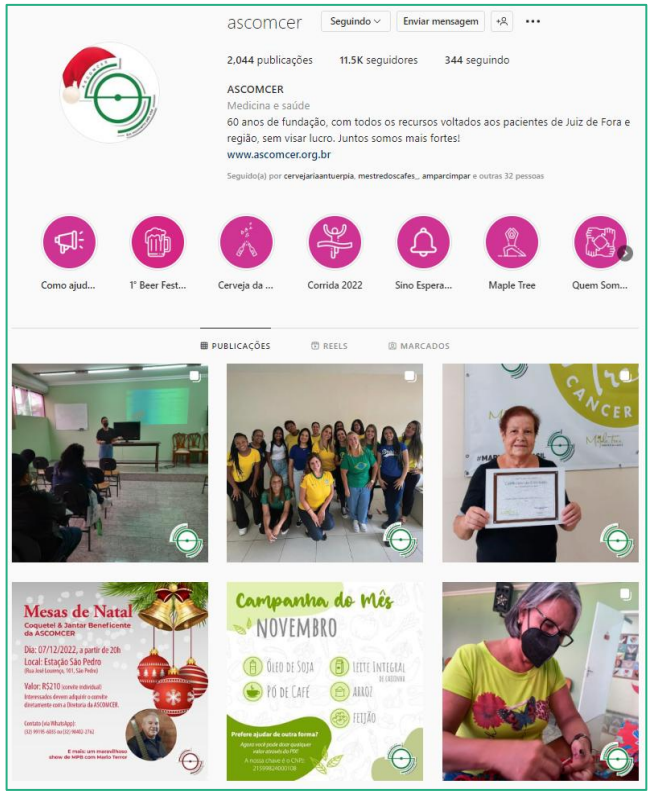




nossos resultados

Campanhas

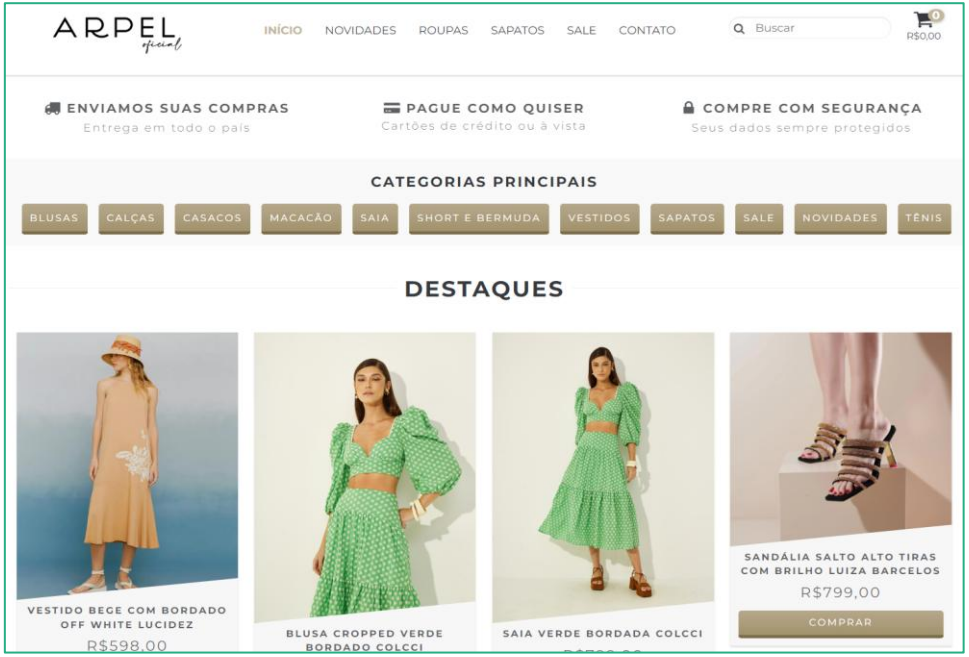
criação & divulgação

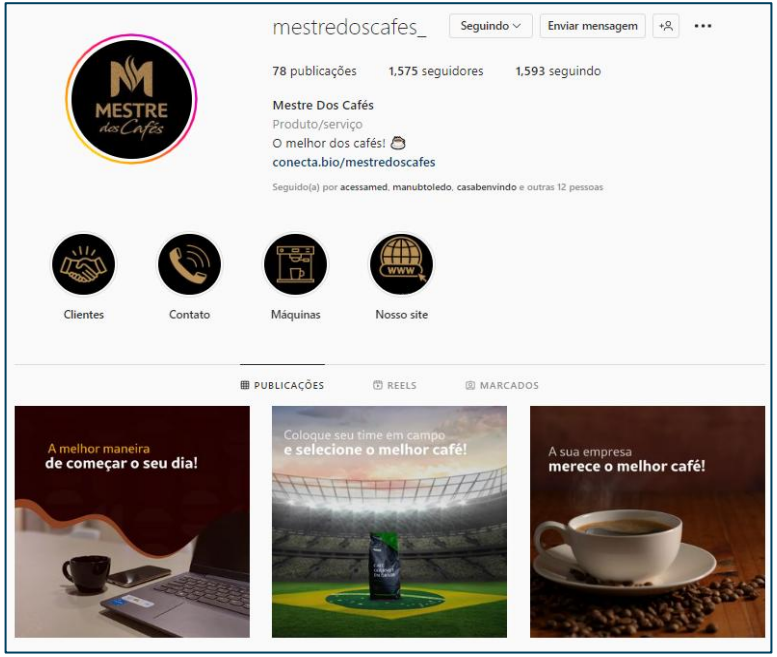




nossos resultados

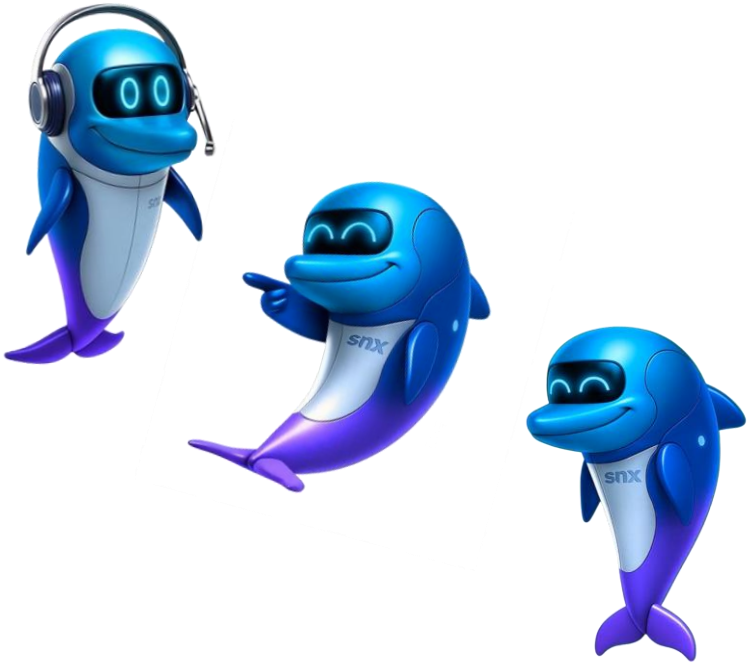
Desenvolvimento de Sites e Redes Sociais





nossos resultados

Conteúdo audiovisual, mascotes digitais e apresentações interativas...





nossos resultados

Uma **estratégia de marketing de diagramação** de sucesso requer um design atraente e profissional que transmita a mensagem da marca de forma clara e eficaz.

A escolha de cores apropriadas, fontes legíveis e elementos visuais relevantes é crucial para criar uma imagem memorável e diferenciada.

- Carta
- E-book
- Cartilhas
- Panfletos
- Folhetos
- Timbrado



nossos resultados

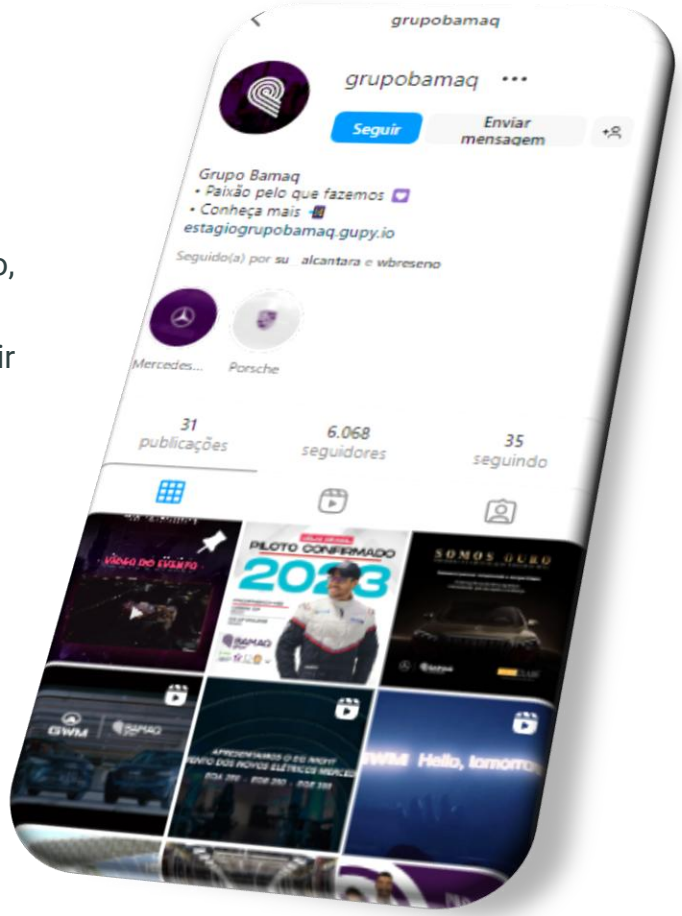
Para uma estratégia de postagens em redes sociais bem-sucedida, é necessário criar conteúdo interessante e relevante para o público-alvo, utilizando uma linguagem adequada à plataforma escolhida.

É importante manter uma frequência regular de publicações e interagir com os seguidores, respondendo a comentários e mensagens.

O uso de imagens e vídeos de qualidade também é fundamental para atrair a atenção do público.

Além disso, é essencial monitorar as métricas e adaptar a estratégia conforme necessário para maximizar o engajamento e o alcance das postagens.

- Plano Mensal Entregue
- +XXX Seguidores
- +XX de Engajamento



nossos resultados

Criativos **específicos para remarketing**. Tem a finalidade de abordar o público de visitantes do site ou o público que abandonou o evento de conversão **de uma forma distinta da primeira abordagem** e de maneira **personalizada** tanto na copy escrita na legenda, quanto na copy registrada na imagem.



+XX de Aumento nas Conversões

+XX de Alcance



+XX de Engajamento

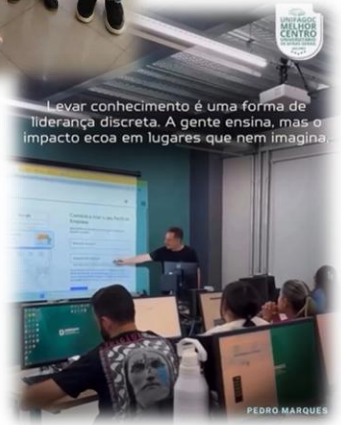
+Planejamento

nossos resultados

ASSESSORIA DE IMPRENSA: O objetivo é aumentar a visibilidade e a credibilidade da empresa na mídia, gerando uma imagem positiva e fortalecendo sua reputação. Para isso, é necessário um planejamento estratégico que inclua a identificação dos públicos-alvo e dos canais de comunicação mais adequados, bem como o desenvolvimento de conteúdos interessantes e a realização de um trabalho constante de relacionamento com os jornalistas e influenciadores. O resultado esperado é a geração de uma cobertura jornalística favorável à empresa e a conquista de um espaço relevante no mercado em que atua.

ASSESSORIA DE IMPRENSA NO AMBIENTE DIGITAL: Com a popularização das redes sociais, a assessoria de imprensa passou a integrar estratégias de marketing digital, ampliando seu alcance e eficácia. O assessor interage não apenas com jornalistas, mas também com influenciadores, blogueiros e o público em plataformas como Instagram, YouTube e WhatsApp. Investir em capacitação é essencial para desenvolver habilidades em produção de conteúdos estratégicos, gestão de redes e mensuração de resultados. Oferecemos programas que preparam profissionais para atuar de forma integrada, fortalecendo a presença online da marca e os resultados da assessoria de imprensa.





Criamos demanda com disrupção comercial e

ajudamos você a conquistar os **seus clientes.**

Estratégia que impulsiona o futuro
Desenvolvemos planos táticos e operacionais com base em dados, IA e criatividade, transformando visão em resultados.

Estrutura Digital inteligente
Criamos e otimizamos plataformas digitais, conectando sua marca a novas oportunidades e experiências escaláveis.

Inbound 4.0 com personalização em escala
Estratégias que atraem, engajam e convertem com automação avançada e foco total em performance.

Outbound 4.0 de alta precisão
Prospecção estratégica e personalizada, unindo dados e IA para garantir conexões significativas e resultados comerciais.

Comercial orientado à alta performance
Otimizamos processos de vendas para maximizar conversões, previsibilidade e crescimento sustentável.

Treinamento que transforma equipes
Capacitação disruptiva e prática para times que buscam excelência e adaptação contínua ao mercado.

Desenvolvimento focado em soluções sob medida
Integramos tecnologias e criamos sistemas customizados para acelerar resultados e simplificar processos.

Automação que escala resultados
Simplificamos e automatizamos processos estratégicos, tornando sua operação mais eficiente e orientada ao crescimento.

da Estratégia ao Impacto
a Revolução do Movimento eMkt

No mundo digital, ser visto não basta. É preciso conquistar, engajar e transformar cada oportunidade em crescimento real. Foi com essa visão que a eMkt nasceu: não para seguir tendências, mas para criar novas regras no jogo da Geração de Demanda.

Imaginamos um cenário onde cada marca tem um motor de crescimento próprio, alimentado por tecnologia, inteligência artificial e automação. Onde estratégias não são apenas planejadas, mas executadas com precisão cirúrgica para atrair, converter e fidelizar clientes.

Enquanto o mercado ainda insiste no convencional, nós aceleramos para o futuro. Desenvolvemos ecossistemas digitais que conectam marcas às suas melhores oportunidades, eliminamos barreiras entre marketing e vendas e criamos caminhos para resultados previsíveis e escaláveis.

O que fazemos não é só tráfego pago, automação ou inbound. É transformação comercial.

E se você está pronto para abandonar o óbvio e destravar o verdadeiro potencial do seu negócio, a eMkt é o parceiro que levará você até lá.

outros serviços

- ✓ Planejamento e Planos de Mídia
- ✓ Comunicação Institucional
- ✓ Peças Avulsas
- ✓ Campanhas e Projetos Especiais



Geração de Demanda e Disrupção do Funil Comercial feitas para o seu negócio !

eMkt © Todos os direitos reservados • 2025 • CNPJ: 20.292.663/0001-34

Documento Não Conversível

Descrição: Proposta Detalhada Ajustada.

Nome do arquivo: Proposta Detalhada Ajustada.xlsx

Emitido em 21/09/2026.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

De: DP/GAB/ACS – Assessoria de Comunicação Social

Para: GLI/DILIC – Divisão de Licitações

Assunto: Diligência - Área Técnica

Prezado Pregoeiro,

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, foram identificadas pendências documentais que necessitam de esclarecimento e comprovação para o prosseguimento da análise da habilitação.

1- Qualificação Profissional - MARCELLA PAIVA TEIXEIRA

No que se refere à **qualificação profissional**, verificou-se que a documentação apresentada da Sra. **MARCELLA PAIVA TEIXEIRA**, cuja formação indicada é **Arte e Design**, **não comprova o atendimento ao requisito estabelecido no item 9.4.1.1. do Edital**.

O referido item exige profissional com formação em uma das seguintes áreas:

- Comunicação Visual;
- Programação Visual;
- Design Gráfico;
- Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual;
- Design Editorial; ou
- Web Design.

Nesse sentido, a formação denominada **"Arte e Design" não consta expressamente entre aquelas relacionadas no Edital**, tampouco a documentação apresentada permite estabelecer, de forma objetiva, sua equivalência com a formação em **Design Gráfico**, exigida no instrumento convocatório.

Dessa forma, **não se mostra possível considerar, por mera correspondência nominal, a formação em "Arte e Design" como equivalente à formação em "Design Gráfico"**, sendo necessária a apresentação de documentação oficial que permita verificar eventual correspondência curricular e/ou habilitação específica compatível com uma das formações expressamente previstas no Edital.

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CS8262AR.

Assim, **a documentação apresentada, até o presente momento, não comprova o atendimento ao requisito de qualificação profissional previsto no item 9.4.1.1 do Edital**.

2- Qualificação Profissional - ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA

No que se refere à qualificação profissional, **não foi identificada, na documentação apresentada, a comprovação de que o Sr. ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA, Tecnólogo em Design Gráfico, será o mesmo profissional indicado para o atendimento às exigências estabelecidas no item 2.1.2 das Condições Comerciais (Anexo II) – Comprovação do Vínculo com a Empresa**, atendendo o edital no **subitem 9.4.1 – Qualificação Profissional.**

Ressalta-se que a comprovação do vínculo é necessária para assegurar a correspondência entre o profissional apresentado para fins de habilitação e aquele que efetivamente prestará os serviços, inclusive para fins de **emissão das respectivas Notas Fiscais e realização dos pagamentos**, conforme **item 7 das Condições Comerciais (Anexo II) - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

"Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após o aceite da Nota Fiscal com a apresentação da lista do(s) empregado(s) de design envolvido no serviço, mantendo as mesmas qualificações do subitem 2.1. Qualificação Profissional para execução dos serviços."

Dessa forma, deverá ser apresentada **declaração formal da empresa**, devidamente assinada por seu representante legal, informando o vínculo do **Sr. André Marques de Almeida** com a empresa e confirmando que este será o profissional responsável pela execução dos serviços, em correspondência com a qualificação profissional apresentada para atendimento ao item **9.4.1.1.1 do Edital**, nos termos do item **2.1.2 do Termo de Referência**.

3- Atestado de Execução de Serviço – Qualificação Operacional.

Conforme estabelecido no item 9.4.2 – **Qualificação Operacional**, o atestado deverá conter a identificação do emitente, ser datado, assinado, contemplando as seguintes informações:

a) O cumprimento do prazo de execução dos serviços, o qual deverá ser **de no mínimo de 1 ano.**
b) O quantitativo executado.
c) A especificação técnica detalhada do serviço.

Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que **não foram apresentados atestados de execução de serviços suficientes para comprovar a prévia prestação dos serviços nos quantitativos mínimos e nas condições estabelecidas no Edital**, conforme detalhado a seguir:

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CS8262AR.

- **Itens 01, 02, 06, 19, 22, 25, 26, 27 e 33:** comprovar o mínimo de **218 unidades (40%)**. **Parecer CASAN:** não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido.
- **Itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12:** comprovar o mínimo de **12 unidades (40%)**. **Parecer CASAN:** não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido.
- **Itens 13, 14, 15, 16 e 17:** comprovar o mínimo de **24 unidades (40%)**, sendo que para estes **itens de Diagramação deve ser apresentado no mínimo 1(um) Relatório da Administração com o Balanço e mais 1 (um) Relatório Institucional de no mínimo 40 páginas.**
  Parecer CASAN: não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido, tampouco foram apresentados os documentos complementares: **mínimo 1(um) Relatório da Administração com o Balanço e mais 1 (um) Relatório Institucional de no mínimo 40 páginas.**

Atestados de Capacidade Técnica	Descrição da Pendência
Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis (Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte)	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Prefeitura de Vitória Brasil	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Secretaria Estadual da Saúde/ RS	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados na comprovação e sem quantitativos de páginas
Prefeitura de Arroio Grande/RS	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados na comprovação e sem quantitativos de páginas
Campus Paracuru/IFCE	sem o atestado de capacidade técnica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	sem o atestado de capacidade técnica
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Prima Terra - Argila Industria e Comércio de Cosméticos Ltda	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Depósito de jardim - Vitoria Regia Industria e Comércio Ltda	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Gazin	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Medmais Consulta	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Harmonia	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados

Dessa forma, a documentação apresentada **não demonstra o atendimento integral às exigências de qualificação técnica previstas no item 9.4.2 da Qualificação Operacional do respectivo Edital**.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CS8262AR.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a documentação apresentada pela empresa não comprova o atendimento integral aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no **Edital, nas Condições Comerciais e no Termo de Referência**, especialmente no que se refere aos quantitativos mínimos exigidos nos atestados de execução de serviços, à apresentação dos documentos complementares previstos para os **itens 13 a 17** e a declaração formal da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, informando o vínculo do Sr. André Marques de Almeida com a empresa e confirmando que este será o profissional responsável pela execução dos serviços, em correspondência com a qualificação profissional apresentada para atendimento ao item **9.4.1.1.1 do Edital**, nos termos do **item 2.1.2 das Condições Comerciais (Anexo II)**.

Atenciosamente,

Richard Schauffert Barbosa
Administrador

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CS8262AR.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CS8262AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICHARD SCHAUFFERT BARBOSA (CPF: 712.XXX.039-XX) em 02/10/2026 às 16:40:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:07 e válido até 04/01/2121 - 10:30:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2X0NTODI2MkFS ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **CS8262AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento CASAN 00087753/2026 Vol.: 0

Origem

Órgão: CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Setor: DA/GLI/DILIC - Divisão de Licitações
Responsável: GILBERTO BOTELHO
Data encam.: 02/10/2026 às 18:20

Destino

Órgão: CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Setor: DP/GAB/ACS - Assessoria de Comunicação Social

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À ACS,

Considerando o parecer técnico emitido, verifico que foram apontadas pendências na documentação de habilitação, porém não ficou clara a conclusão quanto ao tratamento a ser adotado.
Dessa forma, solicito que a Área Técnica indique objetivamente se as pendências apontadas ensejam a inabilitação da licitante ou se podem ser objeto de diligência, especificando, neste último caso, os documentos ou esclarecimentos necessários.

Após, devolver o processo à DILIC para continuidade.

Gli Casan <gli@casan.com.br>

Re: Diligência Habilitação - PL 095/2026

1 mensagem

Pedro Marques <pedro.marques@revlabs.com.br> 7 de outubro de 2026 às 10:11
Para: "licitacoes@casan.com.br" <licitacoes@casan.com.br>
Cc: Revlabs Licitação <licitacao@revlabs.com.br>, licitacaoemkt@gmail.com

Prezada **Eveline**, bom dia.

Sim, confirmamos a indicação do Sr. André Marques como responsável técnico pelo contrato.

O Sr. André será o responsável técnico pela condução geral dos trabalhos, bem como pela gestão, supervisão e acompanhamento da equipe envolvida na execução do projeto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, dos requisitos técnicos, dos prazos e dos padrões de qualidade estabelecidos.

A Sra. Marcella Paiva Teixeira integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, atuando diretamente nas atividades compatíveis com sua formação e qualificação profissional, sob a coordenação e supervisão do Sr. André Marques.

Dessa forma, para fins de formalização, confirmamos o Sr. **André Marques de Almeida** como responsável técnico pelo contrato e pela gestão da equipe técnica alocada ao projeto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att.,

Pedro Marques
(31) 9 9208-4426

Em qua., 7 de out. de 2026 às 08:58, licitacoes@casan.com.br <licitacoes@casan.com.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Diante da apresentação do contrato e diploma do Sr. André Marques e da informação prestada no e-mail anterior de que a responsável seria a Sra. Marcella Paiva Teixeira, questiono se a empresa arrematante confirma a indicação Sr. André como responsável técnico pelo contrato.
>
> Att,
>
> EVELINE DE CONTO
> Agente de Licitações
> DA/GLI/DILIC
> 0800 048 5000 + 9 + Ramal 5216 | econto@casan.com.br
> Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em ter., 6 de out. de 2026 às 19:28, Revlabs Licitação <licitacao@revlabs.com.br> escreveu:

> Prezados(as), boa noite!
>
> Segue anexo o contrato e o diploma do André Marques.
>
> Atenciosamente,

Licitações

(31) 99208-4426

Em ter., 6 de out. de 2026 às 19:04, Pedro Marques <pedro.mkt@gmail.com> escreveu:

--------- Mensagem encaminhada ---------
De: **licitacoes@casan.com.br** <licitacoes@casan.com.br>
Data: ter., 6 de out. de 2026 às 13:35
Assunto: Re: Diligência Habilitação - PL 095/2026
Para: Pedro Marques <pedro.mkt@gmail.com>
Cc: <marcella.paiva@revlabs.com.br>, <licitacaoemkt@gmail.com>, Revlabs Licitação <licitacao@revlabs.com.br>

Prezados,

Considerando que a indicação da profissional MARCELLA PAIVA TEIXEIRA solicita-se ainda o seguinte esclarecimento apresentado pela área técnica competente:

"No que se refere à qualificação profissional, verificou-se que a documentação apresentada da Sra. MARCELLA PAIVA TEIXEIRA, cuja formação indicada é Arte e Design, não comprova o atendimento ao requisito estabelecido no item 9.4.1.1. do Edital.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Qualificação Profissional.

9.4.1.1. **Apresentação de Profissional, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente,** que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme exigido no quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
01 Profissional com formação em: **Comunicação Visual e/ou Programação Visual e/ou Design Gráfico e/ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual e/ou Design Editorial e/ou Web Design**

Nesse sentido, a formação denominada "Arte e Design" não consta expressamente entre aquelas relacionadas no Edital, tampouco a documentação apresentada permite estabelecer, de forma objetiva, sua equivalência com a formação em Design Gráfico, exigida no instrumento convocatório.

*Dessa forma, não se mostra possível considerar, por mera correspondência nominal, a formação em "Arte e Design" como equivalente à formação em "Design Gráfico", **sendo necessária a apresentação de documentação oficial que permita verificar eventual correspondência curricular e/ou habilitação específica compatível com uma das formações expressamente previstas no Edital**."*

O material deve ser enviado **até às 8hs do dia 07/10/2026**.

Caso não haja retorno dentro do prazo, a proposta poderá ser inabilitada.

EVELINE DE CONTO
Agente de Licitações
DA/GLI/DILIC
0800 048 5000 + 9 + Ramal 5216 | econto@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em ter., 6 de out. de 2026 às 11:47, Pedro Marques <pedro.mkt@gmail.com> escreveu:

> Prezados(as), bom dia.
>
> Em atenção à diligência referente ao PL 095/2026, encaminhamos, em anexo, a documentação complementar solicitada.

Informamos que a profissional **Marcella**, em cópia neste e-mail, será a responsável técnica pela execução dos serviços objeto da contratação. A documentação comprobatória de sua formação profissional em **Artes & Design** já havia sido encaminhada anteriormente e, para complementação da comprovação de seu vínculo com a empresa, anexamos o respectivo contrato de prestação de serviços.

No que se refere aos atestados de capacidade técnica anteriormente apresentados, realizamos uma verificação interna e contatamos os respectivos clientes/contratantes para obtenção de declarações complementares, com o objetivo de detalhar os serviços efetivamente prestados, seus respectivos quantitativos e especificações, conforme solicitado na diligência.

Ressaltamos que tais documentos possuem caráter exclusivamente complementar aos atestados já apresentados, visando esclarecer e detalhar as informações anteriormente fornecidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários à análise da documentação.

Agradecemos, desde já, pela atenção e solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Pedro Marques
(31) 9 9208-4426

---------- Forwarded message ---------
De: **licitacoes@casan.com.br** <licitacoes@casan.com.br>
Date: seg., 5 de out. de 2026 às 14:41
Subject: Diligência Habilitação - PL 095/2026
To: <licitacaoemkt@gmail.com>, <licitacao@emktplace.com.br>

Prezado Licitante,

A CASAN solicita, em caráter de diligência (art. 25 do Anexo XXI da INC SEF/SCC nº 005/2018), que a empresa **EMKT LTDA.** envie as informações abaixo sobre a proposta apresentada para o **PL 095/2026**.

1) Identificamos que foram apresentados diversos profissionais juntos aos documentos de habilitação, no entanto, solicitamos que a empresa declare formalmente, qual dos profissionais apresentados, será o responsável técnico pela execução dos trabalhos em atendimento ao item 9.4.1.1. do edital. Devendo ser comprovada a sua formação profissional e o vínculo de trabalho com a empresa, conforme item 9.4.1.1.1. "a" ou "b".

9.4.1. Qualificação Profissional.

9.4.1.1. **Apresentação de Profissional, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente,** que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme exigido no quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
01 Profissional com formação em: **Comunicação Visual e/ou Programação Visual e/ou Design Gráfico e/ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual e/ou Design Editorial e/ou Web Design**

9.4.1.1.1. O profissional apresentado para atender o **item 9.4.1.1**, não poderá ser contratado em período de experiência ou por prazo explícito em contrato inferior ao cumprimento do prazo previsto para a execução dos serviços, ficando a licitante, nessas condições, inabilitada.

a) A comprovação de pertencer ao quadro da empresa ocorrerá através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha Registro de Empregado ou ainda, através de contrato de prestação de serviços.

b) Quando se tratar de sócio ou administrador, a comprovação se dará pela apresentação do Contrato Social.

2) Dentre os documentos apresentados para atender ao item 9.4.2. do edital, não foi possível identificar os quantitativos e tipo de serviços que os atestados se referem, salientamos que o edital exige que os atestados contemplem as seguintes informações: cumprimento de prazo, quantitativos executados e especificação técnica detalhada. Portanto,

solicitamos documentos complementares aos atestados apresentados, de modo que seja possível identificar quais serviços e quantitativos estão a eles relacionados.

- **Itens 01, 02, 06, 19, 22, 25, 26, 27 e 33:** comprovar o mínimo de **218 unidades (40%)**.
  Parecer CASAN: não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido.
- **Itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12:** comprovar o mínimo de **12 unidades (40%)**.
  Parecer CASAN: não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido.
- **Itens 13, 14, 15, 16 e 17:** comprovar o mínimo de **24 unidades (40%)**, sendo que para estes **itens de Diagramação deve ser apresentado no mínimo 1(um) Relatório da Administração com o Balanço e mais 1 (um) Relatório Institucional de no mínimo 40 páginas.**
  Parecer CASAN: não foi comprovado o quantitativo mínimo exigido, tampouco foram apresentados os documentos complementares: **mínimo 1(um) Relatório da Administração com o Balanço e mais 1 (um) Relatório Institucional de no mínimo 40 páginas.**

Atestados de Capacidade Técnica	Descrição da Pendência
Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis (Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte)	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Prefeitura de Vitória Brasil	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Secretaria Estadual da Saúde/ RS	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados na comprovação e sem quantitativos de páginas
Prefeitura de Arroio Grande/RS	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados na comprovação e sem quantitativos de páginas
Campus Paracuru/IFCE	sem o atestado de capacidade técnica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	sem o atestado de capacidade técnica
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Prima Terra - Argila Industria e Comércio de Cosméticos Ltda	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Depósito de jardim - Vitoria Regia Industria e Comércio Ltda	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Gazin	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Medmais Consulta	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados
Harmonia	sem descrição dos quantitativos dos itens solicitados

Salientamos que nesse momento, apenas serão aceitos os documentos que busquem complementar e sanar dúvidas dos documentos habilitatórios inicialmente juntado ao processo. Não sendo aceito a inclusão de novos atestados.

O material deve ser enviado **até às 14hs do dia 06/10/2026**.

Caso não haja retorno dentro do prazo, a proposta poderá ser inabilitada.

Att,

EVELINE DE CONTO
Agente de Licitações
DA/GLI/DILIC
0800 048 5000 + 9 + Ramal 5216 | econto@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em DESIGN GRÁFICO *, em* 31/05/2016 ,

confere o título de Tecnólogo(a) a ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA ,

cédula de identidade nº MG-16.190.024 *, órgão expedidor* PCEMG ,

nascido(a) em 19/04/1991 *, natural* MINAS GERAIS ,

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 11 *de* Julho *de* 2016 .

Diplomado(a)

Estácio

Márcia Pedreira Pinto
Reitor

Reitora: MÁRCIA MEDEIROS MOTA

Secretária Geral: ANNAELISE FRITZ MACHADO

Curso Superior de Tecnologia em DESIGN GRÁFICO

Reconhecido pela Portaria MEC nº 189
D.O.U. 03/10/2012

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o n° 0000931
Localização TJF no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 11/07/2016
Processo n° SRD/0338890-IP/2016 nos termos do art. 48 § 1° Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 11/07/2016.

Funcionário Responsável
Mariene dos Santos
Assistente Administrativo

Secretário da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Registro de Diplomas
278005

GT 0127

emktplace

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **EMKTPLACE ESTRATÉGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Doutor Ormindo Maia, nº 1505 - Bosque do Imperador - 36037-640, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.292.663/0001-34, por seu representante legal Pedro Augusto Rodrigues Marques, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA 09577283608**, brasileiro, designer, portador do CNPJ 28.111.267/0001-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a **CONTRATADO** compromete-se a assumir como Responsável Técnico dos serviços de Designer Gráfico e de Vídeo / Edição gráfica e de vídeos envolvendo: confecção de Impressos, layout para redes sociais e gráficos. Além da elaboração de materiais, desenvolvimento e suporte nas campanhas, execução de roteiros e desenvolvimento de conteúdo criativo para internet, para os clientes e projetos gerenciados pela **CONTRATANTE**, praticando todos os atos inerentes à viabilização do funcionamento do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços enumerados na cláusula primeira serão executados pela **CONTRATADO**.

Parágrafo primeiro: Inexiste qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADO** tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer natureza, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

Parágrafo terceiro: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: A **CONTRATANTE** se compromete ainda a cumprir e fazer

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 7UY415UD.

cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

Parágrafo quinto: O presente contrato não presume nem confere exclusividade a **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADO** indenizará a **CONTRATANTE** por todo e qualquer prejuízo que vier acarretar a esta ou a terceiros pelo não cumprimento de dispositivos legais e contratuais relativos à prestação dos serviços ora contratados, exceto se tais prejuízos não lhe puderem ser atribuídos por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada ou impossibilidade notória.

CLÁUSULA QUARTA: É dever da **CONTRATADO** prestar regularmente os serviços que constituem o objeto deste contrato, executando-os com zelo, diligência e eficiência, em estrita conformidade com os princípios e normas éticas e técnicas que presidem o relacionamento.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** será remunerado pela **CONTRATANTE**, pelos serviços prestados, sob-demanda, pelo valor pré-acertado de R$ 6,00 (seis reais) por página em caso de diagramação, editoração e fechamento de arquivo. Os demais serviços, com valores pré-acertados, serão definidos diante os projetos futuros de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: O pagamento a que esta cláusula refere-se será efetuado até 45 dias após a assinatura deste contrato, por NFe a ser emitida pelo **CONTRATADO**;

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro: O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das disposições específicas previstas no presente instrumento, a **CONTRATADO** concede imunidade TOTAL E IRRESTRITA à **CONTRATANTE**, em razão de eventuais reclamações trabalhistas em face da **CONTRATANTE** oriundas do presente contrato.

Parágrafo único: Caso seja a **CONTRATANTE** acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade do **CONTRATADO** (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 – CPC), com o que concorda e aceita incondicionalmente o **CONTRATADO** expressamente.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 7UY415UD.

CLÁUSULA OITAVA: Na execução do objeto deste contrato, a **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE** deverão obedecer rigorosamente os termos deste instrumento, sendo certo que qualquer alteração no mesmo só poderá ser feita mediante prévio consentimento e consubstanciado em termo aditivo firmado pelas partes ora contratantes.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo certo que reger-se-ão pela legislação em vigor todos os casos não previstos por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e CONTRATADOs, aceitam e assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que se faça lei entre as partes e produza os devidos fins e legais efeitos.

Juiz de Fora / MG, 30 de Dezembro de 2022.

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 7UY415UD.

Contrato eMKTPlace - André.pdf

Documento número #b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15

Hash do documento original (SHA256): 46bbbdfa05965288f92472642b02c0bbb441aacabab1873ed13bc5a89b2c4219

Assinaturas

ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA
CPF: 095.772.836-08
Assinou em 30 dez 2022 às 22:18:07

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 01 jan 2023 às 12:35:31

Log

30 dez 2022, 19:50:08	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2023 (19:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 dez 2022, 19:50:11	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: andremajf@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA e CPF 095.772.836-08.
30 dez 2022, 19:50:11	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.marques@emktplace.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
30 dez 2022, 22:18:07	ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andremajf@gmail.com. CPF informado: 095.772.836-08. IP: 186.235.103.219. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:35:31	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.marques@emktplace.com.br. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 186.235.99.224. Componente de assinatura versão 1.425.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jan 2023, 12:35:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 7UY415UD.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9e979fb-21ba-4918-8efd-b9510bd2bb15, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 7UY415UD.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7UY415UD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A (CPF: 148.XXX.498-XX) em 01/01/2023 às 12:35:34
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/10/2022 - 07:02:36 e válido até 20/10/2023 - 07:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2XzdVWTQxNVVE ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **7UY415UD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, EMKT LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua General João Marcelino, nº 115, bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Augusto Rodrigues Marques, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.291.526 PC/MG e CPF nº 077.113.506-86, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, MARCELLA PAIVA TEIXEIRA, brasileira, designer, nascida em 20 de outubro de 1998, portadora do RG nº MG-20.607.579 PC/MG, CPF/CNPJ: 132.331.716-33, residente e domiciliada em Avenida Amadeu José Schiavon, 350 - Bairro: Schiavon - Ubá/MG, CEP: 36502-220, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA compromete-se a assumir como Responsável Técnica dos trabalhos relacionados à sua área de formação e habilitação, especialmente pelas atividades de programação visual, comunicação visual, design gráfico, design editorial e/ou desenvolvimento das peças e materiais gráficos e digitais, desenvolvimento, acompanhamento, revisão, validação e supervisão técnica dos materiais produzidos, assegurando sua adequação aos requisitos técnicos, gráficos, visuais e editoriais, conforme as demandas e projetos executados pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA permanecerá vinculada à equipe técnica da CONTRATANTE durante todo o período necessário à execução dos serviços para os quais sua qualificação profissional for apresentada, comprometendo-se a cumprir prazo de atuação não inferior ao prazo previsto para execução do respectivo objeto.

A CONTRATADA declara possuir formação, habilitação e registro profissional compatíveis com as atividades sob sua responsabilidade, comprometendo-se a disponibilizar à CONTRATANTE os documentos comprobatórios necessários para fins de habilitação técnica, participação em procedimentos licitatórios, contratos administrativos ou demais comprovações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços enumerados na cláusula primeira serão executados pela CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: Inexiste qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer natureza, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

Parágrafo terceiro: O presente contrato não presume nem confere exclusividade à CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATANTE se compromete ainda a cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos, a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal, pertinentes à execução dos serviços contratados.

Parágrafo quinto: O presente contrato não presume nem confere exclusividade à CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo que vier a acarretar a esta ou a terceiros pelo não cumprimento de dispositivos legais e contratuais relativos à

Clicksign 61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5Y0Q7LW3.

prestação dos serviços ora contratados, exceto se tais prejuízos não lhe puderem ser atribuídos por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada ou impossibilidade notória.

CLÁUSULA QUARTA: É dever da CONTRATADA prestar regularmente os serviços que constituem o objeto deste contrato, executando-os com zelo, diligência e eficiência, em estrita conformidade com os princípios e normas éticas e técnicas que presidem o relacionamento.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE pelos serviços prestados, sob demanda, pelo valor pré-acertado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais em todo dia 05 dos meses.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro: O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das disposições específicas previstas no presente instrumento, a CONTRATADA concede imunidade total e irrestrita à CONTRATANTE, em razão de eventuais reclamações trabalhistas em face da CONTRATANTE oriundas do presente contrato.

Parágrafo único: Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 - CPC), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA expressamente.

CLÁUSULA OITAVA: Na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão obedecer rigorosamente aos termos deste instrumento, sendo certo que qualquer alteração no mesmo só poderá ser feita mediante prévio consentimento e consubstanciada em termo aditivo firmado pelas partes ora contratantes.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo certo que reger-se-ão pela legislação em vigor todos os casos não previstos por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, aceitam e assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que se faça lei entre as partes e produza os devidos fins e legais efeitos.

Juiz de Fora/MG, 05 de outubro de 2026.

MARCELLA PAIVA TEIXEIRA
CONTRATADA
CPF: 132.331.716-33,

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
CONTRATANTE
CPF: 077.113.506-86

Clicksign 61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5Y0Q7LW3.

Contrato_Marcella_Paiva_Teixeira.docx.pdf

Documento número #61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec

Hash do documento original (SHA256): bb38ff8039b35cea0a92d7c023634ac03a5181179b360ee41f52b329c87a5873

Assinaturas

MARCELLA PAIVA TEIXEIRA
CPF: 132.331.716-33
Assinou em 05 out 2026 às 21:38:01

Pedro Augusto Rodrigues Marques
CPF: 077.113.506-86
Assinou em 05 out 2026 às 21:40:04

Log

05 out 2026, 21:34:07	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número 61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (21:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 out 2026, 21:34:42	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: marcellapaiva.contato@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELLA PAIVA TEIXEIRA.
05 out 2026, 21:34:42	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.mkt@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Augusto Rodrigues Marques e CPF 077.113.506-86.
05 out 2026, 21:38:01	MARCELLA PAIVA TEIXEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcellapaiva.contato@gmail.com. CPF informado: 132.331.716-33. IP: 170.246.208.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.77197471054135 e longitude -43.35281640996607. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 out 2026, 21:40:04	Pedro Augusto Rodrigues Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.mkt@gmail.com. CPF informado: 077.113.506-86. IP: 187.16.187.178. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5Y0Q7LW3.

05 out 2026, 21:40:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61318656-ceba-4e96-93bd-5f5a6b5a9bec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5Y0Q7LW3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5Y0Q7LW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A (CPF: 148.XXX.498-XX) em 05/10/2026 às 21:40:31
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/09/2026 - 16:27:56 e válido até 16/09/2027 - 16:27:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2XzVZMFE3TFcz ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **5Y0Q7LW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PRIMA TERRA

DERMACLEAN

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO EM 31/10/2022

Em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 31/10/2022 à empresa EMKT LTDA, registrada sob o nº de CNPJ 20.292.663/0001-34, declaramos que os serviços nele mencionados compreenderam as seguintes atividades e quantitativos:

- Execução de serviços de editoração, projeto gráfico, diagramação e finalização de publicações institucionais e administrativas, incluindo:

- Elaboração de 3 (três) Relatórios da Administração com Balanço - Relatório Anual de Gestão / Prestação de Contas, contendo informações administrativas, indicadores, tabelas, gráficos e demonstrativos financeiros - contendo 68 páginas;

- Elaboração de 2 (dois) Relatórios Institucional(ais) - Relatório de Atividades, contendo organização de conteúdo, diagramação, tratamento de imagens, tabelas, gráficos, paginação e fechamento do arquivo final - contendo 48 páginas;

- Diagramação de 5 (cinco) Revistas Institucionais, com aproximadamente 24 (vinte e quatro) páginas cada, incluindo projeto gráfico, criação de capa, tratamento de imagens, editoração, fechamento dos arquivos e acompanhamento de impressão;

- Desenvolvimento, criação, finalização e produção de 315 peças / artes gráficas digitais e impressas, contemplando:

Cartazes institucionais - 36 unidades

Banners e peças de comunicação - 63 unidades

Materiais para mídias digitais - 168 unidades

Materiais editoriais e institucionais - 48 unidades

Declaramos, ainda, que os serviços foram e seguem sendo executados pela empresa EMKT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34, no período de 04/06/2021 a 06/10/2026, de forma satisfatória, em conformidade com as especificações técnicas acordadas e dentro dos prazos estabelecidos.O presente documento é emitido para complementar as informações constantes do Atestado de Capacidade Técnica anteriormente apresentado.

Juiz de Fora/MG, 06 de Outubro de 2026.

Rodrigo Prota Venâncio

RODRIGO PROTA VENANCIO - Diretor
comercial@argilacosmeticos.com.br
ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 06.204.801/0001-55
Rua Monteiro Lobato, 25 - Jardim Casablanca / Martelos -
36.036-320 - Juiz de Fora - MG
(32) 3218-8974 | (32) 9.8473-3286
https://primaterra.ind.br/
https://www.dermacleancosmeticos.com.br

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CQ284LV2.

Clicksign c99c626c-d6b6-4992-a278-8bb111694841

Atestado Prima Terra e Derma Clean.docx.pdf

Documento número #c99c626c-d6b6-4992-a278-8bb111694841

Hash do documento original (SHA256): 29a409ba243f32c4bc19f99999577efc2417d9d2c048d66f768133697f59c1ff

Assinaturas

Rodrigo Prota Venâncio
CPF: 068.915.746-09
Assinou em 06 out 2026 às 11:09:04

Log

06 out 2026, 11:06:20	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 criou este documento número c99c626c-d6b6-4992-a278-8bb111694841. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2026 (11:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 out 2026, 11:06:51	Operador com email pedro.mkt@gmail.com na Conta f351ad11-9ce0-4953-a71f-0de7701d8a52 adicionou à Lista de Assinatura: comercial@argilacosmeticos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
06 out 2026, 11:09:04	Rodrigo Prota Venâncio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial@argilacosmeticos.com.br. CPF informado: 068.915.746-09. IP: 187.104.41.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.76604115178287 e longitude -43.368120873766. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 out 2026, 11:09:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c99c626c-d6b6-4992-a278-8bb111694841.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c99c626c-d6b6-4992-a278-8bb111694841, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código CQ284LV2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CQ284LV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A (CPF: 148.XXX.498-XX) em 06/10/2026 às 11:09:24
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/09/2026 - 16:27:56 e válido até 16/09/2027 - 16:27:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2X0NRMjg0TFYy ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **CQ284LV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

AcessaMed

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EMKT LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.292.663/0001-34, com sede na Rua Maria José Leal, nº 110, no bairro Granville, na cidade de Juiz de Fora/MG, presta serviços de comunicação corporativa, estratégias de comunicação, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação, gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente, monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica e gramatical, gestão de links patrocinados e impulsionamentos, desde 17/10/2022.

Abaixo a descrição, o quantitativo e prazo de entrega de alguns serviços prestados para fins de comprovação do subitem 9.4.2 (qualificação operacional) do Edital PLE nº 008/2025 - CASAN.

Descrição dos Serviços	Qtd.	Prazo de Entrega
Criação de Folders - Cartazes A3	09 unid.	2 dias
Criação de Folders - Cartazes A4	04 unid.	2 dias
Criação de Prospectos com 1 dobra	09 unid.	2 dias
Criação de Prospectos com 3 dobras	03 unid.	3 dias
Criação de Placas de Sinalização Internas	05 unid.	2 dias
Criação de Placas de Sinalização Externas	15 unid.	2 dias
Criação de Banner em lona Verticais	09 unid.	3 dias
Criação de Banner em lona Horizontais	06 unid.	3 dias
Criação de Banners Digitais para Redes Sociais e Internet	45 unid.	2 dias
Criação de Design Padrão para apresentação de PPT	12 unid.	4 dias
Design de todas as telas de apresentação PPT	12 unid.	3 dias

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Juiz de Fora/MG, 25 de abril de 2025.

DANIEL ALVES GRAVENA
Sócio-Administrador (Diretor)
daniel@acessamedmedmais.com.br

MEDMAIS CONSULTA LTDA EPP
CNPJ: 24.963.906/0001-70
(32) 3031-6269 | (32) 98437-8161

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número **202400000000400**

Data e Hora de Emissão: **04/11/2024 09:31:45**

Competência **11/2024**

Não possui RPS

Data de Pagamento: 04/11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MEDMAIS CONSULTA LTDA**

CPF/CNPJ: **24963906000170** CMC: **155.989/00-6** IE:

ENDEREÇO: **AV. PRES GETULIO VARGAS, 209 - CENTRO - LJ 245 LJ - 36010110 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

01

Serviços de comunicação corporativa, estratégias de comunicação, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação. Gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente. Monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica e gramatical, gestão de links patrocinados e impulsionamentos.

Dados Bancários:
Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2
Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.600,00**	**2.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Sim	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.600,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$2.600,00**
Alíquota ISS **5,00%**	Valor ISS **R$0,00**	Valor ISS retido **R$ 130,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.470,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R$479,70 (18,45%%). Fonte: IBPT
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

8 7 Z V 8 3 0 U 8

Código de Verificação
87ZV830U8

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202400000000400 / Única

Cód Autenticidade 87ZV830U8

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: 01/04/2025 |

Número **202500000000511**

Data e Hora de Emissão: **01/04/2025 16:35:20**

Competência **04/2025**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**

CPF/CNPJ: **20292663000134** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**

ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL, 110 - Granville - 36036247 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MEDMAIS CONSULTA LTDA**

CPF/CNPJ: **24963906000170** CMC: **155.989/00-6** IE:

ENDEREÇO: **AV PRES GETULIO VARGAS, 00209 - CENTRO - LJ 245 LJ - 36010110 - Juiz de Fora / MG**

TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 01.08 - 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Serviços de comunicação corporativa, estratégias de comunicação, planejamento e execução de campanhas e as peças para veiculação. Gestão de ferramentas de monitoramento web e gestão de redes sociais, de contatos e de relacionamento com o cliente. Monitoramento de citação de marca e assessoria de imprensa, desenvolvimento de conteúdo (incluindo conteúdo audiovisual), revisão ortográfica e gramatical, gestão de links patrocinados e impulsionamentos.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**2.600,00**	**2.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Sim	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.600,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$2.600,00**
Alíquota ISS **2,00%**	Valor ISS **R$0,00**	Valor ISS retido **R$ 52,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 2.548,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R$349,70 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)

Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

26 MTLAU27

Código de Verificação **26MTLAU27**

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKT LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202500000000511 / Única

Cód Autenticidade 26MTLAU27

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Número
202300000000113

Data e Hora de Emissão:
09/08/2023 16:49:02

Competência
08/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**
CPF/CNPJ: **18.560.547/0001-07** CMC:
ENDEREÇO: **Praça José Bastos, 0 - Centro - 45600-080 Itabuna - BA**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

SERVIÇO: 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO E DESIGN GRÁFICO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO APOIADOS PELA PROEX.
EMPENHO: 2023NE000272

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	**730,00**	**730,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	Não	Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 730,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	**Valor Liquido** **R$ 730,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 98,19 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

|

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 1 0 6 2 0 8

Código de Verificação
002106208

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por EMKTPLACE LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202300000000113 / Única
Cód Autenticidade 002106208

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Data de Pagamento: Não informado

Número: **202500000000467**

Data e Hora de Emissão: **22/01/2025 09:19:01**

Competência: **11/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 010800100 - Planejamento de páginas eletrônicas Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - parte 2 - Novembro até 01/Dezembro 2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (10x R$ 45) - R$ 450,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.950,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.950,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$ 2.950,00**
Alíquota ISS **2,00%**	Valor ISS **R$ 59,00**	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 2.950,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34 010800100

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 544,28 (18,45%). Fonte: IBPT.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Q X D T J K 4 U C

Código de Verificação:
QXDTJK4UC

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKT LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202500000000467 / Única
Cód Autenticidade: QXDTJK4UC

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Data de Pagamento: Não informado

Número: **202400000000427**

Data e Hora de Emissão: **06/12/2024 10:16:05**

Competência: **12/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - Novembro / Dezembro: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (12x R$ 45) - R$ 540,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.040,00	R$ 3.040,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.040,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.040,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$ 3.040,00**
Alíquota ISS **5,00%**	Valor ISS **R$ 152,00**	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.040,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 560,88 (18,45%). Fonte: IBPT.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

L T C 1 J Y 2 E W

Código de Verificação:
LTC1JY2EW

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKT LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000427 / Única
Cód Autenticidade: LTC1JY2EW

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS

Data de Pagamento: Não informado

Número: **202400000000403**

Data e Hora de Emissão: **06/11/2024 16:29:01**

Competência: **11/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKT LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R MARIA JOSE LEAL,110 -Granville -36036247 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - Outubro / Novembro: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (12x R$ 45) - R$ 540,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.040,00	R$ 3.040,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.040,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.040,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$ 3.040,00**
Alíquota ISS **5,00%**	Valor ISS **R$ 152,00**	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.040,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 560,88 (18,45%). Fonte: IBPT.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Z Z P 0 V 3 5 J 3

Código de Verificação:
ZZP0V35J3

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKT LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000403 / Única
Cód Autenticidade: ZZP0V35J3

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000382**
Data e Hora de Emissão: **08/10/2024 06:55:52**
Competência: **10/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
	CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF | PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - Setembro / Outubro: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (37 x R$ 45) - R$ 1.665,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú | Agência: 4451 | Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.065,00	R$ 3.065,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.065,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.065,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.065,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 412,24 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

Z3MP7RW7H

Código de Verificação:
Z3MP7RW7H

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000382 / Única
Cód Autenticidade: Z3MP7RW7H

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número: **202400000000347**
Data e Hora de Emissão: **28/08/2024 13:21:13**
Competência: **07/2024**

Não possui RPS
Data de Pagamento: Não informado

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 26/06/2024 até 05/07/2024 (10 dias): Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (3 x R$ 45) - R$ 135,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 2.635,00	R$ 2.635,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.635,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.635,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 2.635,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 354,41 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

H R W C K S Q A E

Código de Verificação:
HRWCKSQAE

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000347 / Única
Cód Autenticidade: HRWCKSQAE

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000314**
Data e Hora de Emissão: **07/07/2024 05:48:54**
Competência: **07/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres

CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 24/04/2024 até 23/05/2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (16 x R$ 45) - R$ 720,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 Valor Total: R$ 3.220,00 Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.220,00	R$ 3.220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.220,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.220,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo *******
Alíquota ISS *******	Valor ISS *******	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.220,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 433,09 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

A S F 4 V V X H E

Código de Verificação:
ASF4VVXHE

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000314 / Única
Cód Autenticidade: ASF4VVXHE

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000295**
Data e Hora de Emissão: **11/06/2024 09:06:05**
Competência: **06/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 230100100 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 24/04/2024 até 23/05/2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (14 x R$ 45) - R$ 630,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.130,00	R$ 3.130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.130,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.130,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo *******
Alíquota ISS *******	Valor ISS *******	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.130,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 420,99 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

BW31N0J5J

Código de Verificação:
BW31N0J5J

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000295 / Única
Cód Autenticidade: BW31N0J5J

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000257**
Data e Hora de Emissão: **24/04/2024 13:09:35**
Competência: **04/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170600200 - Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 26/03/2024 até 23/04/2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (10 x R$ 45) - R$ 450,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.950,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.950,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo *******
Alíquota ISS *******	Valor ISS *******	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 2.950,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 396,78 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 5 9 D 2 C 0

Código de Verificação:
00259D2C0

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000257 / Única
Cód Autenticidade: 00259D2C0

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000241**
Data e Hora de Emissão: **28/03/2024 09:43:06**
Competência: **03/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
	Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 19/02/2024 até 25/03/2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (13 x R$ 45) - R$ 585,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 3.085,00	R$ 3.085,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.085,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 3.085,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo *******
Alíquota ISS *******	Valor ISS *******	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 3.085,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 414,93 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 5 2 6 1 1 D

Código de Verificação:
00252611D

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000241 / Única
Cód Autenticidade: 00252611D

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000223**
Data e Hora de Emissão: **19/02/2024 15:48:33**
Competência: **02/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

SERVIÇO: 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 19/01/2024 até 18/02/2024: Item 2 - Coordenação de Comunicação Digital - R$ 700,00 Item 3 - Gestão de Conteúdo - R$ 700,00 Item 5 - Criação de post, com arte e legenda (9 x R$ 45) - R$ 405,00 Item 6 - Monitoramento Digital/SAC - R$ 700,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 2.905,00	R$ 2.905,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.905,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.905,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 2.905,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 390,72 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 4 7 0 E 7 9

Código de Verificação:
002470E79

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000223 / Única
Cód Autenticidade: 002470E79

Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Não possui RPS | Data de Pagamento: Não informado | Pag 1 de 1

Número: **202400000000206**
Data e Hora de Emissão: **29/01/2024 13:51:58**
Competência: **01/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMKTPLACE LTDA**
CPF/CNPJ: **20.292.663/0001-34** CMC: **182.445/00-3** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA DR ORMINDO MAIA,1505 -BOSQUE IMPERADOR-C.S.ANTONIO -36037640 - Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **escritorio.nascimentojf@gmail.com** MUNICÍPIO: **Juiz de Fora/MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAJARI**
CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60** CMC: **Não informado**
ENDEREÇO: **R SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO - 65210-000 - Cajari - MA**
TELEFONE: **Não informado** EMAIL: **Não informado** MUNICÍPIO: **Cajari - MA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA 06.469.837/0001-60 R$ 3.940,00 Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais. - Prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - 04/12/2023 até 18/01/2024: Item 1 - Plano de Comunicação Digital (avaliação e pesquisa) - R$ 2.380,00 Item 7 - Emissão e Análise de Relatório das Redes - R$ 400,00 Total :: R$ 2.780,00 - CONTRATO Nº 34/2023 - SECAF PROCESSO Nº 18/2023 - SECAF Dados Bancários: Banco: 341 - Itaú Agência: 4451 Conta Corrente: 20378-2 Chave Pix: 20.292.663/0001-34

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
R$ 1,00	R$ 2.780,00	R$ 2.780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.780,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):	Imposto retido pelo tomador?	Município de Incidência:
Exigível	**Não**	**Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços **R$ 2.780,00**	Desc. Incondicional **R$ 0,00**	Desc. Condicional **R$ 0,00**	Deduções da Base **R$ 0,00**	Base de Cálculo *******
Alíquota ISS *******	Valor ISS *******	Valor ISS retido **R$ 0,00**	Valor PIS **R$ 0,00**	Valor COFINS **R$ 0,00**
Valor IR **R$ 0,00**	Valor INSS **R$ 0,00**	Valor CSLL **R$ 0,00**	Valor Outras Retenções **R$ 0,00**	Valor Liquido **R$ 2.780,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R$ 373,91 (13,45%). Fonte: IBPT.
* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO

0 0 2 4 1 5 C 3 8

Código de Verificação:
002415C38

NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo EMKTPLACE LTDA discriminado(s) da NFS-e indicada ao lado

Data de Entrega: _____ /_____ /_____ Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
Nota: 202400000000206 / Única
Cód Autenticidade: 002415C38

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

CI: 0033/2026
De: DP/GAB/ACS – Assessoria de Comunicação Social
Para: GLI/DILIC – Divisão de Licitações

PARECER TÉCNICO PLE 095/2026

Prezado Pregoeiro,

Em análise da documentação apresentada pela Empresa **EMKT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.292.663/0001-34**, seguem abaixo as considerações:

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sob demanda de Design Gráfico, de materiais para impresso ou digital.

- **Subitem 8.15 do edital - Comparativo da Proposta:** a empresa apresentou os preços unitários adequados ao orçamento estimado da CASAN.
- **Subitem 9.4 do edital - Qualificação Técnica:** a empresa apresentou diploma de profissional com formação em curso devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que se responsabilizará pela execução dos trabalhos.
- **Subitem 9.4.2.1 do edital - Qualificação Operacional:** a empresa apresentou Atestados de Execução de Serviços emitido por pessoa jurídica, comprovando a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à exigida nas Especificações Técnicas descritas no ANEXO II. Contudo, **não comprovou o quantitativo mínimo de 24 unidades (40%) para os itens 13,14, 15, 16 e 17**, tendo apresentado atestados que totalizam apenas **22 unidades**, em desacordo com o quantitativo mínimo exigido no edital.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5WB6WH71.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Desta forma, a empresa **EMKT LTDA fica <u>INABILITADA</u> para o Lote Único do PLE nº 095/2026**, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Atenciosamente,

Richard Schauffert Barbosa
Administrador

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00087753/2026 e o código 5WB6WH71.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5WB6WH71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICHARD SCHAUFFERT BARBOSA (CPF: 712.XXX.039-XX) em 15/10/2026 às 18:52:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:07 e válido até 04/01/2121 - 10:30:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4Nzc1M184Nzc1M18yMDI2XzVXQjZXSDcx ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00087753/2026** e o código **5WB6WH71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.